



ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 34/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 46/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 34/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONFEÇÃO DE CORRIMÃO PARA A ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO. OBSERVAÇÃO: O MATERIAL E A INSTALAÇÃO DEVERÃO SER INCLUSOS.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 28 de agosto de 2017 às 14:00 hs, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão 1488 na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e a Pregoeira, no endereço acima referido. Telefone (34)3515-3200.

Patrocínio, 10 de agosto de 2017.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:4CD60F49

COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 35/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 47/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 35/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA E IMPRENSA/PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO NO EDITAL.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 29 de agosto de 2017 às 14:00 hs, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão 1488 na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e a Pregoeira, no endereço acima referido. Telefone (34)3515-3200.

Patrocínio, 10 de agosto de 2017.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:682DF21D

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00002/2017, DISPENSA Nº 00001/2017. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00010/2017 referente ao processo para a Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços, visando ampliar a publicidade dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1061/2017. Duração: 19/07/2017 a 18/07/2018. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ: 20.513.859/0001-01 – Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

São Bento Abade - MG, 19 de julho de 2017.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shighihara de Souza
Código Identificador:19CCBEDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00003/2017, DISPENSA Nº 00002/2017. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00009/2017 referente ao processo para a Contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte de vereadores da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG para participação no curso "Encontro Estadual de vereadores sobre as últimas recomendações do "Tribunal de Contas" para o Legislativo", nos dias 1º a 04 de agosto de 2017, na cidade de Belo Horizonte. Duração: 31/07/2017 a 10/08/2017. Fornecedor: TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA - EPP - CNPJ: 06.163.138/0001-98 – Valor: R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).

São Bento Abade - MG, 31 de julho de 2017.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shighara de Souza
Código Identificador:8DC0EFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 065/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste.

Contratada: AZEVEDO E FONSECA SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA

Objeto: constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para cessão e manutenção de uso de software na área de transportes.

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Vigência: 14/08/2017 até 14/08/2018

Data da assinatura: 07/08/2017

Assinam: PELO CISLESTE, CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA - PRESIDENTE DO CISLESTE – AZEVEDO E FONSECA SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA - LUZIA LUCELY VIDAL DA SILVA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EA67A669

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 089/2017- REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 089/2017, Registro de Preços nº 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de ferramentas diversas e equipamentos para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/08/2017, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site:

www.dmaeef.com/2015

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:B3DCE193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 - CANCELAMENTO -

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG**, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, com o objetivo de adequação no edital, torna-se público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA, DE MATERIAL MÉDICO**

HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, que seria realizado no dia 16/08/2017 às 08h00min.

Águas Vermelhas/MG, 14/08/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:E5BED1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 114/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 28/08/2017 em sua sede. Objeto: compra de material educativo e esportivo (kimono e tatame), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 15/08/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 14/08/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:8452969A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

N.º Processo: 030/2017 – Pregão: 010/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CLÉCIO FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 18.132.877/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 73.000,00. Data de assinatura: 07 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:09B298EE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

N.º Processo: 030/2017 – Pregão: 010/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS BRAGA – CNPJ: 03.919.779/0001-31 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 32.500,00. Data de assinatura: 07 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:28FBA0A8

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017**

N.º Processo: 030/2017 – Pregão: 010/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FLÁVIO JÚNIO ALVES DA COSTA – CNPJ: 17.475.157/0001-76 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 17.000,00. Data de assinatura: 07 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:37236DC0

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017**

N.º Processo: 030/2017 – Pregão: 010/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: HIPPER DIESEL RETÍFICA LTDA – ME – CNPJ: 14.630.356/0001-13 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 66.500,00. Data de assinatura: 07 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:56BDE037

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017- A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de madeira para reforma em imóvel inventariado do Município de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 28 de agosto de 2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 14 de agosto de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C6D25259

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA AO PROCESSO 164/2017 - PREGÃO 066/2017**

ERRATA

NO QUE CONCERNE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO A SER CONTRATADO, DEVE-SE SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE:

"A PROFUNDIDADE DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DEVE VARIAR DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) METROS DE PROFUNDIDADE.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EE21FB96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA AO PROCESSO 241/2017 - PREGÃO 098/2017**

ERRATA

NO QUE CONCERNE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVE-SE CONSIDERAR QUE TAMBÉM DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE;

- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS;

**** OS MODELOS DAS DECLARAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DB282713

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2017**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 036/2017 – Processo Licitatório nº 097/2017**. Objeto: Contratação de Empresa para criação do Site Institucional e Portal da Transparência, incluindo criação de layout, migração de conteúdo do site antigo, licença de uso, hospedagem, capacitação de servidores e suporte técnico, conforme especificações contidas no anexo I do edital. Abertura dia: 28/08/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 14 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:0D50957D

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 037/2017 – Processo Licitatório nº 098/2017**. Objeto:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção e atualização e locação de software sistematizado (Diário eletrônico escolar), para atender a Secretaria Municipal Educação, conforme especificações contidas no anexo I do edital. Abertura dia: 29/08/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 14 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.

Pregoeiro

Publicado por:

Alexsandro Pereira Schleveis

Código Identificador:192733B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO – MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 – ELENISE DOS SANTOS SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ: 25.012.906/0001-57, valor global **R\$ 68.677,00**. Assinatura em 14 de Agosto de 2017. Vigência final prevista para 13 de Agosto de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017 – CARLOS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 06.334.309/0001-02, valor global **R\$ 104.192,00**. Assinatura em 14 de Agosto de 2017. Vigência final prevista para 13 de Agosto de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Reis Silva

Código Identificador:FB54E52A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO – MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 – TARCISIO CARDOSO BATISTA - MEI**, inscrita no CNPJ: 27.495.003/0001-08, valor global **R\$ 8.440,00**. Assinatura em 14 de Agosto de 2017. Vigência final prevista para 13 de Agosto de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017 – FRANCISCO DE SALES AMARAL FELICIO - MEI**, inscrita no CNPJ: 19.587.918/0001-07, valor global **R\$ 17.580,00**. Assinatura em 14 de Agosto de 2017. Vigência final prevista para 13 de Agosto de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Reis Silva

Código Identificador:B2BB59E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PAL 066/2017 P.P 030/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, do tipo menor preço unitário, destinado à **Aquisição de Veículos novos 0km em atendimento as diversas secretarias Municipais de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Berilo**. A realização do certame ocorrerá no dia 24/08/2017 às 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Anderson Reis Silva

Código Identificador:C05BDCFA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA Nº 02/2017**

**EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº1272 – TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2017**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO PRETO (COMUNIDADE RURAL), CONFORME CONVÊNIO Nº 1261.1230/2016, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 29/08/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 30/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Após a fase de habilitação - Somente serão abertos os envelopes de nº 02 Proposta Comercial, se presentes todos os representantes das

empresas participantes e devidamente credenciados para o ato licitatório.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

VINÍCIUS MONTEIRO BERNARDES

Presidente da CPL

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:79B9C1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 88/2017 que por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA VIGENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
LOTE 01 – MEDICAMENTOS ÉTICOS		
LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
01	DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE FABRICA DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA.	0,01
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
LOTE 02 – MEDICAMENTOS GENÉRICOS		
LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
02	DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE FABRICA DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA.	76,00
LOTE 03 – MEDICAMENTOS SIMILARES		
LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
03	DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE FABRICA DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SIMILARES, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA.	60,0

Boa Esperança, 14 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:61A9D0A7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 088/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017**

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R\$ 23.591,60 (Vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha

Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018

Data da Assinatura da Ata: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF132D69

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

Processo Administrativo Licitatório nº 062/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2017

Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

LUDMILLA LOPES DA TRINDADE – CNPJ: 14.127.406/0001-44 A licitante foi vencedora dos itens: **14, 17, 19, 22, 26, 123, 127, 130, 134 e 136**, no valor total de **R\$ 42.025,85** (Quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 A licitante foi vencedora dos itens: **06, 07, 11, 36, 51, 54, 74, 91, 117, 146, 154 e 156**, no valor total de **R\$ 23.591,60** (Vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 A licitante foi vencedora dos itens: **04, 05, 16, 18, 21, 27, 33, 48, 49, 52, 53, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 68, 70, 71, 77, 85, 86, 87, 90, 94, 95, 101, 125 e 161**, no valor total de **R\$ 58.986,60** (Cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA– CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 10, 15, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 56, 59, 62, 66, 67, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 131, 133, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 162 e 163**, no valor total de **R\$ 209.279,40** (Duzentos e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI - ME – CNPJ: 24.932.215/0001-98. A licitante foi vencedora dos itens: **08, 09, 12, 13, 38, 58, 63, 100, 115, 116, 121, 124, 126, 128, 129, 137, 148, 149, 155, 158, 159 e 160**, no valor total de **R\$ 207.465,50** (Duzentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Os itens: 2, 34, 37, 69, 78, 83, 92, 93, 98, 102, 104, 122, 132, 139, 141, 150, 151, 152, 153, 157 e 164 restaram FRACASSADOS, devido os preços estarem acima do termo de referencia ou com especificações erradas devendo desenvolver novo procedimento licitatório apenas para esses itens mencionados, com uma nova pesquisa de preço de mercado

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha.

Data da Adjudicação: 07/08/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B9774BB2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 078/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO
EIRELI - ME - CNPJ: 24.932215/0001-15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ 207.465,50 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EBEFE099

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 084/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017

CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO
EIRELI - ME - CNPJ: 24.932215/0001-15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ 207.465,50 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha

Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura da Ata: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FDC0063C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 080/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES
LTDA - CNPJ: 38.608.303/0001-64.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ 209.279,40 (Duzentos e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E6C7E719

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 087/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES
LTDA - CNPJ: 38.608.303/0001-64.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ 209.279,40 (Duzentos e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha

Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura da Ata: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D063EB77

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 079/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017
CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E
CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ 23.591,60 (Vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:98A6DD04

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 082/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017
CONTRATADA: LUDMILLA LOPES DA TRINDADE – CNPJ:
14.127.406/0001-44
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ R\$ 42.025,85 (Quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha
Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:363DEB73

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017

CONTRATADA: LUDMILLA LOPES DA TRINDADE – CNPJ:
14.127.406/0001-44
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ R\$ 42.025,85 (Quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha

Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018
Data da Assinatura da Ata: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1D0F484E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 081/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME
– CNPJ: 03.563.238/0001-13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R\$ 58.986,60 (Cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha

Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:11C82FD4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017 modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 043/2017 cujo objeto é formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares, conforme discriminação:

Homologo os itens: 04, 05, 16, 18, 21, 27, 33, 48, 49, 52, 53, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 68, 70, 71, 77, 85, 86, 87, 90, 94, 95, 101, 125 e 161, no valor total de R\$ 58.986,60 (Cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13;**

Homologo os itens: 01, 03, 10, 15, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 56, 59, 62, 66, 67, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 131, 133, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 162 e 163, no valor total de R\$ 209.279,40 (Duzentos e nove reais e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64;**

Homologo os itens: 06, 07, 11, 36, 51, 54, 74, 91, 117, 146, 154 e 156, no valor total de R\$ 23.591,60 (Vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89;**

Homologo os itens: 14, 17, 19, 22, 26, 123, 127, 130, 134 e 136, no valor total de R\$ 42.025,85 (Quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a empresa **LUDMILLA LOPES DA TRINDADE – CNPJ: 14.127.406/0001-44;**

Homologo os itens: 08, 09, 12, 13, 38, 58, 63, 100, 115, 116, 121, 124, 126, 128, 129, 137, 148, 149, 155, 158, 159 e 160, no valor total de R\$ 207.465,50 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa **BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI – ME – CNPJ: 24.932.215/0001-98;**

Os itens: 2, 34, 37, 69, 78, 83, 92, 93, 98, 102, 104, 122, 132, 139, 141, 150, 151, 152, 153, 157 e 164 restaram FRACASSADOS, devido os preços estarem acima do termo de referencia ou com especificações erradas devendo desenvolver novo procedimento

licitatório apenas para esses itens mencionados, com uma nova pesquisa de preço de mercado.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 7 de Agosto de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:29C1C0AF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 086/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2017

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME
– CNPJ: 03.563.238/0001-13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R\$ 58.986,60 (Cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha

Vigência: 10 (dez) meses – 07/08/2017 a 07/05/2018

Data da Assinatura da Ata: 07/08/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5DB254BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 202/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do *Processo Licitatório n.º 202/17 – Pregão Presencial n.º 056/17*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação e instalação de aparelhos CPAP para uso domiciliar*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **GIBIEL E GONCALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.013.998/0001-33, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 14 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:69DCF624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 22/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP.*

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, alinhamento e balanceamento para os veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 169/17 – Pregão Presencial n.º 052/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018.
Valor total registrado: R\$ 172.405,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:43543DFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 23/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X JOAO RIBEIRO PEREIRA – CPF 17935741620 - ME.*

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, alinhamento e balanceamento para os veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 169/17 – Pregão Presencial n.º 052/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018.

Valor total registrado: R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:0947F104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 24/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X RENATO DE PAIVA FERREIRA – CPF 90703294687 -EPP.*

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, alinhamento e balanceamento para os veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 169/17 – Pregão Presencial n.º 052/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018.

Valor total registrado: R\$ 207.970,00 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:113BB676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 25/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME.*

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, alinhamento e balanceamento para os veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Frota Municipal.

Processo Licitatório n.º 169/17 – Pregão Presencial n.º 052/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018.

Valor total registrado: R\$ 73.870,00 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:8A557AC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 26/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA..*

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica e concreto betuminoso para manutenção de diversas ruas deste Município.

Processo Licitatório n.º 027/17 – Pregão Presencial n.º 054/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018.

Valor total registrado: R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:4334DD1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017**

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, JESSICA MABEL NUNES DA SILVA, CNPJ: 26.349.975/0001-13. Objeto: Constitui o objeto Registro de Preço para aquisição de gêneros de hortifrúti para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 041/2017. Valor total registrado: **R\$ 35.344,22** (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Processo nº 095/2017. Validade da ata de registro de preços: 25/07/2017 a 25/07/2018. Data e Assinaturas: 25/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:98B49CE3

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 117/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 117/2017– Objeto: Constitui o objeto a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de criação de logomarca com manual de uso e cinco aplicações a serem utilizados em identificação de prédios públicos, veículos e documentos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0002.2003 – 3.3.90.39.00 Contratada: **FERNANDA APARECIDA SILVA 07048227680-ME,**

CNPJ: 16.598.216/0001-30, com o valor global de R\$ 4.978,23 (Quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). - Prazo de Vigência: 31/07/2017 a 31/08/2017 Data e Assinaturas: 31/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Pablo Rodrigues Menezes

Código Identificador:AE4C9B40

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 761, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

“ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1.168 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL**, a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* artigo 4º da Lei Municipal nº 1.168 de 22 de dezembro de 2016, do qual passará a vigor com a seguinte redação:

(Art.4º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada, a proceder ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:)

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 10 de agosto de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente

Sessão Legislativa – 2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS

Primeira Secretária

Sessão Legislativa – 2017

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos

Código Identificador:0C53D043

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 058/017 - Pregão Presencial nº 044/017, que tem por finalidade a aquisição de prensa enfardadeira, que será utilizada para prensagem e enfardamento de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão público: 29/08/2017 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA

Pregoeira.

Publicado por:

Priscila Juliana Vilela Barra

Código Identificador:AF0B977F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 72/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 57/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E MOLEIRO PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG E CONFORME CONVÊNIOS. Contratado: Antônio Valdecir Lázaro 64473589668. Contrato nº. 145/2017. Valor Contrato R\$ 62.450,00. Contratado: Patão Lubrificantes Ltda – EPP. Contrato nº. 146/2017. Valor Contrato R\$ 68.500,00. Vigência: 14/08/2017 a 14/08/2018. Data assinatura 14/08/2017.

Campos Altos – MG, 15/08/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:5137C934

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763/2017**

Dispõe sobre a limpeza e conservação de imóveis urbanos.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Esta lei estabelece normas para limpeza e conservação de imóveis urbanos situados no município de Campos Altos.

Art. 2º Os proprietários, inquilinos ou ocupantes a qualquer título de imóveis urbanos, estão obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, sendo vedada sua utilização para depósito de qualquer espécie de entulhos e lixo.

Art. 3º Os imóveis não edificados considerar-se-ão em conformidade com as determinações constantes desta lei se estiverem cobertos com culturas temporárias, desde que devidamente drenados e respeitada a proibição de acúmulo de lixo e entulhos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também aos terrenos edificados, no que se refere aos jardins e quintais.

Art. 4º O Executivo Municipal designará o órgão responsável pela fiscalização dos imóveis e aplicação das sanções previstas nesta lei.

Art. 5º Constatada a infração ao disposto nesta lei o infrator será notificado a providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º Não sendo atendida a notificação, o infrator ficará sujeito às seguintes penalidades:

I – multa de 100 (cem) UFPCA para os imóveis com até 200m²;

II – multa de 120 (cento e vinte) UFPCA para os imóveis com área entre 200 e 400m²;

III – multa de 140 (cento e quarenta) UFPCA para os imóveis com área entre 400 e 600m²;

IV – multa de 160 (cento e sessenta) UFPCA para os imóveis com área superior a 600m²;

§ 2º Sem prejuízo da multa fixada no parágrafo anterior, o infrator será obrigado a providenciar, às suas expensas, a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente de nova notificação;

§ 3º Se o infrator não cumprir a determinação do parágrafo anterior, o município poderá promover a limpeza do terreno, cobrando do infrator as despesas realizadas.

§ 4º São solidariamente responsáveis pela limpeza e conservação dos imóveis, bem como responderão solidariamente pelas infrações, o

proprietário, o inquilino, o comodatário, o possuidor ou o ocupante do imóvel a qualquer título.

Art. 6º Ficam revogados o § 2º do art. 55 da Lei Municipal 007/1974 e a penalidade prevista no art. 26 da Lei Municipal 31/1997.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 09 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:FA1BC45A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações cometidas pela servidora DÉBORA APARECIDA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas rotineiras e injustificadas da Servidora **DÉBORA APARECIDA SILVA**, nos termos relatados no ofício 180/2017, enviado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão encarregada da apuração do fato no artigo anterior:

- Kleber de Castro Castanheira – Presidente da Comissão;
- Moisés Junior da Costa – Secretário;
- Jefferson Turola dos Reis - membro.

Art.3º: O prazo limite para conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 10 de agosto de 2017

PAULO CEZAR ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:7ECACE27

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROC. 094/2017

Proc.094-PP054/17-Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar –Retificação do edital nº 056/2017-Credenciamento: 28/08/17 às 08:30-informações pelo email.

licitacao.capitaoeneas@gmail.com ou pelo fone(38) 3235-1001

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ

Pregoeira.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:9238967B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

EXTRATO DO CONTRATO 147/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.137,32 (Vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:C588F832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

EXTRATO DO CONTRATO 148/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.195,00 (Cinco mil cento e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:BC2B8E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

EXTRATO DO CONTRATO 149/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.039,00 (Noventa mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:3C54CDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

EXTRATO DO CONTRATO 150/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 624,96 (Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:99D2D20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

EXTRATO DO CONTRATO 151/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 049/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.240,50 (Vinte e oito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7A19EBAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL Nº 09/2017 - EDUCADOR FÍSICO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO 09/2017**

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal 512/2016, c/c Decreto 119/2017, resolve tornar público no período compreendido entre os dias **14, 15 e 16 de Agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 09/2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas seguintes áreas:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de 180 dias, conforme validade do PSPS.

1.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

1.3 O PSPS será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.

1.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas**.

1.5 Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

2 – DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos	Qualificação Exigida
EDUCADOR FÍSICO I	CR	40	R\$ 3.863,70	Curso Superior em Educação Física, com registro no CREF
EDUCADOR FÍSICO II	CR	20	R\$ 1.931,85	Curso Superior em Educação Física, com registro no CREF.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal.

3.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de **14, 15 e 16 de Agosto de 2017**, no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade de acordo com o cargo.

4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município a lista das inscrições homologadas.

4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

4.7 A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial Municipal **no dia 24 de Agosto de 2017**.

05. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Na 1ª Etapa do PSPS será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Ensino Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 PONTOS	80	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos gerais	10	2,0 PONTOS		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será realizada em dia (s) e horário (s) e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
EDUCADOR FÍSICO I	25/08/2017	18H	3H	Escola Municipal “Agnes Pereira Machado” - Rua Monsenhor Barros, 141, Catas Altas - MG
EDUCADOR FÍSICO II				

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.

6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 7.3 do edital será excluído do certame.

6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).

6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

6.10 Na hipótese previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

6.14 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

6.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

6.16 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.

6.17 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.

6.18 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.

6.19 Em hipótese alguma haverá:

a) segunda chamada para a Prova;

b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7- No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá à publicação do gabarito e da prova oficial.

8- O candidato terá 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.

8.1- Os recursos deverão ser protocolizados utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

9 - Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A 2ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Mestrado	04	Diploma ou certificado
Pós – graduação	03	Diploma ou certificado
Participação em curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 03 certificados, sendo 1 ponto a cada certificado apresentado.	03	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Tempo de serviço público ou privado (atuando na área)	1,0 ponto a cada ano completo (máximo 10 pontos)	Comprovado em carteira de trabalho, contrato, certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO

10.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente impreterivelmente no dia **11 de setembro de 2017** na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

10.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

10.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

10.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.

10.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

10.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

10.9 Cada título será computado uma única vez.

10.10 Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

10.11 A Comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos.

10.12 O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG, utilizando o modelo previsto no Anexo IV.

10.13 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final até dia **20 de setembro de 2017**.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;

b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;

c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;

d) candidato com maior idade.

12. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS

12.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:

a) faltar à Prova Objetiva;

b) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 Até o dia **20 de Setembro de 2017** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.

13.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.

13.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da

Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

13.4 Concluídas todas as etapas do PSPS, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.

13.5 Homologado o resultado final do PSPS, passará a fluir o prazo de validade do PSPS.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

14.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

15.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.

15.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

15.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

16-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

16.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

Documentos necessários (cópia e original):

•ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

•CARTEIRA DE IDENTIDADE

•CPF

•TÍTULO DE ELEITOR

•CARTEIRA DE TRABALHO

•CERTIFICADO DE RESERVISTA

•CARTÃO DO PIS/PASEP

•CERTIDÃO DE CASAMENTO

•CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

•CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

•CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

•COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

•COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

•1 FOTO 3 X 4.

•CONTA NO BANCO DO BRASIL

•DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

17. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

17.1 As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que

dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.

18.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

18.3 A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

18.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas-MG, 03 de Agosto de 2017.

LUCAS NISHIMOTO

Secretário Interino de Esportes e Lazer.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____ CI: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Email: _____

CARGO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Candidato (Por Extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ efetuou inscrição no dia _____ para o processo seletivo nº _____ para o cargo _____.

Assinatura da Comissão

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

EDUCADOR FÍSICO I E II.

– reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer;

- atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- divulgar atividades esportivas e de lazer;
- reger atividades esportivas e de lazer;
- atuar na área de ensino e prática esportiva;
- elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que para fora do Município;
- manter disciplina;
- organizar e participar de reuniões;
- colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA

EDUCADOR FÍSICO I E II

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor; ICMS esportivo Lei Nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Educação Física direcionada aos esportes de aventura e esportes radicais (escalada, skate, trekking e mountain bike). Português: Substantivo, Artigo, Pronome, Advérbio e Verbo. Matemática: Conjuntos. Matemática Financeira. Informática: Hardware e Componentes de entrada. Legislação Estatuto do Servidor Público (Catatas Altas/ MG) Lei Nº 512/2016.

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade do Recurso		Prova Escrita Objetiva	
☐ Homologação da Inscrição			
☐ Gabarito da Prova Objetiva			
☐ Resultado da Nota da Prova			
☐ Questão da Prova Objetiva			
☐ Resultado da Prova de Títulos			
Número da Questão	da	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____ Catatas Altas, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:CD7C1150

DEPARTAMENTO PESSOAL INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 08/2017
CARGO: ODONTOLOGO FAMÍLIA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ALBA NATANE FERREIRA
BRUNO DE CASTRO QUEIROZ NAZARENO

BRUNO HENRIQUE SILVA LUIZ
CAROLINA SOARES GUEDES
DAIANE SAMPAIO CAMILO
DANIELA AGUIAR SIQUEIRA
DEBORA ACACIO FERREIRA
EDUARDO SOARES RIBEIRO
EMMANUEL PETRACONE CAIXETA
ESTELA BERNADETE FERNANDES RIBEIRO CUNHA
FELIPE DA MATA CAMARGOS
FELIPE VIEIRA PEREIRA
FLAVIA HELENA DIAS E SANTIAGO
FRANCYSKELY DE SOUZA PEDROSA
GABRIEL ANTONIO DOS ANJOS TOU
GABRIEL DORNELLAS GOMES
IASHMINO NOVAIS PESSOA
INGRED VIEIRA SILVA
ISABELLA CALDEIRA OLIVEIRA
JOSIANE GOULART SILVA
JOSSANA DE SOUZA ALMEIDA
JULIA CAMPOS MACIEL
LARISSA MATIAS NOGUEIRA
LAYS RENHE BUGANÇA
LAYSSA LOPES DAMASCENO

LEANDRO MARONIZIO DE FARIA
LILIANE TASSIA ASSIS NASCIMENTO
LIVIA MATTAR DE CARVALHO MARTINS DA COSTA GUERRA
LUIZA HOSKEN MARQUES
LUMA ALMEIDA MACARIO
MARCELLA VIVIAN SANTOS
MARCIA BERNARDES GONTIJO
MARIANNE QUEIROZ PAULA
NATHALIA MENDONÇA DE SALES BARBOSA
NAYARA ELIZA FREIRE DOS SANTOS
NAYELLEN NARAH DRUMOND LINHARES
PAOLA CANTAMISSA RODRIGUES FERREIRA
PATRICIA LUCIA DA SILVA
PEDRO ANTONIO VALENTE FERNANDES NEVES
RAISSA DUMONT LAMOUNIER
RAPHAEL MARTINS DA SILVA ARAUJO
RAUENNY SANTOS PEREIRA
SUELY APARECIDA FREITAS
TAYANARA ISABELA MAIA
THAIS ARIANE PERDIGÃO TORRES
THAIS SOUZA PESSOA
THAISSA LARA OLIVEIRA
VANESSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS

Catatas Altas, 11 de agosto de 2017.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:DE797A06

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS 106 ANOS DE CONQUISTA – MG (SEMANA CIDADÃ – 2017)

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.428.888.0001/23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TARCIZO HENRIQUE ZAGO**, brasileiro, solteiro, agente

político, inscrito no CPF: 051.072.236-99, portador do RG: MG – 10.958.058 – SSP/MG, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de entidades filantrópicas interessadas e/ou pessoas físicas ou jurídicas para autorização de exploração comercial a título precário, a título gratuito, aos interessados para exploração comercial, durante o período das comemorações do ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017, de 28/08 a 02/09/2017.

Período de Credenciamento: De 16 a 23 de Agosto de 2017

ESTE EDITAL É DESTINADO APENAS AOS INTERESSADOS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos no Prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG**, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, das 9:00 às 16:00 horas.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:DC9B6689

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 056/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: ROMILDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR 07622004642.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO LEI Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017.

CONQUISTA/MG, 23 DE MAIO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:71459C0B

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
11/08/2017	Transferência CFM	04553	37.143-2	R\$ 532,89
11/08/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 44.002,39
11/08/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 362,00

14/08/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
11/08/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 262,04

Conquista, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:8403A65A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO NA TOMADA DE PREÇO Nº
02/2017**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a segunda retificação da tomada de preço Nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção de módulos sanitários domiciliares conforme proposta Nº 036353/2016 - FUNASA. Nova Data: 01/09/2017 às 08h00min. Edital retificado disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

Retificação: Alteração da data de abertura dos envelopes para o dia 01/09/2017 (sexta-feira)

Motivo da retificação: Devido a problema na publicação da primeira retificação no Diário Oficial da União, e para assim cumprir o prazo legal de publicação da referida tomada de preço (15 dias corridos) teve-se que estender a data da abertura dos envelopes (01/09/2017)

DELMON NOBRE DE SOUZA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:E50F35DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 47/2017, Pregão Presencial – 25/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ACESSO À ARTE DA CRIANÇA, JUVEM E ADULTO RESGATANDO VALORES CULTURAIS DE CIDADANIA, ATRAVÉS DE METODOLOGIA ADEQUADA, CONTRIBUINDO PARA FORMAÇÃO PLENA DO INDIVÍDUO, MINISTRAR AULAS DE TEATRO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PROFISSIONAIS DIRECIONADOS A PÚBLICOS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Vencedor: TEATRO DA PEDRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LTDA CNPJ 07.238.138/0001-72, com valor de **R\$74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).**

Coronel Xavier Chaves, 14 de Agosto de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:88AAE9EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO DANTA, TORNA
PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, NO DIA 01
DE SETEMBRO DE 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, no dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conservação e Manutenção de Estradas Rurais do município de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse nº 801058/2014/MAPA/CAIXA. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 01/09/2017. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DBB6CE08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.163, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 451 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv. Ambiental-Sustentab. Desen. Integrado
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 915 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 21.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 468 Juros Sobre Dívida Por Contrato 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.11 SECRET, MUNIC, OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 937 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL: R\$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2479B5A1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.868, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO
EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 542/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de agosto de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
134º	Carlos Magno Jesuino Gonçalves	967.312.496-53
135º	Vivia Gonçalves Lima Carneiro	002.461.426-26
136º	Varlei de Paula Oliveira	013.517.186-57
137º	Kátia Aparecida Matoso Mariz	038.706.666-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:241FE0E7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.869, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**NOMEIA MARIÉLLE BORGES PEREIRA PARA
EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BOM JESUS).**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 543/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de agosto de 2017, Mariéle Borges Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 123.607.126-32, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bom Jesus), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:968D4A3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2014**

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - Objeto: Prorroga o prazo do Contrato atual, por mais 12 meses, passando o seu término para **20/8/2018. Impacto financeiro: R\$ 33.246,12 – Data: 11/8/2017 - Parte: COSME DAMIÃO CARDOSO - CPF: 339.299.636-04.**

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira

Código Identificador:B0392FFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 159/2017, Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 007/2017. Objeto: aquisição parcelada de computadores desktop. Procedimento de Origem: Ata de Registro de Preços nº 01/2017, relativa ao PE SEAD/DGL/SRP Nº 16/2016, promovido pela Secretaria de Estado de Administração do Pará. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente procedimento em favor da empresa Drive A Informática Ltda, com o valor global de R\$ 475.150,00.

Diamantina, 04 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:F58F3D8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de material médico e hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item,

conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:6A15F0FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
028.001/2017.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de serviços de moleiro com aplicação de peças novas, destinados a frota municipal da Prefeitura de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº **060/2017**, modalidade Pregão Presencial nº **044/2017**:

ESPEDITO RODRIGUES VIEIRA ME - CNPJ: 09.506.124/0001-18

Valor Total de R\$ 379.977,04 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

Vigência das Atas: 02/08/2017 até 02/08/2018

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014. Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 10 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:56B25974

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
035/2017.**

OBJETO: Registro de Preços, Aquisição de Medicamentos Injetáveis visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da População de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 065/2017, modalidade Pregão Presencial nº 048/2017:

TS Farma Distribuidora Eireli - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Total de R\$ 3.815,40 (três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)

FLÁVIA GENELHU PENNA - ME - CNPJ: 24.325.781/0001-52
Valor Total de R\$ 12.064,50 (doze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência das Atas: 01/08/2017 até 01/08/2018

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 10 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:AFD1679B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Exames de Diagnósticos para atender as necessidade do Centro de Saúde do Município de Divinésia-MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 067/2017, modalidade Pregão Presencial nº 050/2017:

CLÍNICA MAIS IMAGEM - CNPJ: 03.610.627/0001-52
Valor Total de R\$ 91.781,00 (noventa e um mil e setecentos e oitenta e um reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 14 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:AF31C42B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO P.A 078/2017.

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu prefeito municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo Licitatório nº 078/2017, Dispensa nº 005/2017, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa CORPORAL – CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA – ME., CNPJ nº 11.303.198/0001-07, visando a contratação da empresa para prestação de serviços de Hidroterapia a fim de cumprir mandado judicial (Processo nº 0699.15.009578-3). Valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.

Assinatura: 07/08/2017, Vigência: 07/08/2018.

Divinésia, 14 de agosto de 2017.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:88517FFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2017

Espécie: Contrato nº 040/2017, celebrado com a empresa CORPORAL – CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA – ME. CNPJ: 11.303.198/0001-07 Valor total R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Objeto do Contrato: contratação da empresa para prestação de serviços de Hidroterapia a fim de cumprir mandado judicial (Processo nº 0699.15.009578-3).

Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.il e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 07/08/2017, Vigência: 07/08/2018.

Divinésia, 14 de agosto de 2017.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:67DA3CAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 080/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 080/2017, Pregão Presencial nº 059/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, com menor preço por item, para aquisição de Madeiras e Telhas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **24/08/2017 às 08h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F539784C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 081/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 081/2017, Pregão Presencial nº 060/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, com o menor valor item, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **25/08/2017 às 08h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:29BAB969

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-175 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia Edvaldo Eustáquio Pereira no cargo de Assistente de Protocolo e Portaria da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Edvaldo Eustáquio Pereira no cargo de Assistente de Protocolo e Portaria da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D334631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS. TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2017 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 112/2017.**

Empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a exclusão (cancelamento), a pedido da empresa contratada, do item 16, qual seja: LUTICASONA 92 mcg + TRIFENATATO DE VILANTEROL 22 mcg.

Divinópolis, 11 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EAD85E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Eliana Lucia Pires de Abreu (Classificação) 54º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.

059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2651DBE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Tatiana de Fatima de Jesus (Classificação) 55º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F338EAFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES: EXTRATO TERMO DE “EX OFFICIO” DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR
ATRASSO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIO
057/2014**

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS-ADEFOM. Vigência atualizada até 26/09/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BEE471F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES: EXTRATO TERMO DE “EX OFFICIO” DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR
ATRASSO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIO
068/2014**

ENTIDADE CONVENIADA: OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO. Vigência atualizada até 02/12/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:503036EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES: EXTRATO TERMO DE “EX OFFICIO” DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR
ATRASSO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIO
074/2014**

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS-ADEFOM. Vigência atualizada até 28/09/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30D3E6A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
155/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Faissom José de Almeida** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor **Centro de Saúde Danilo Passos** - Período: 04/07/2017 a 03/07/2018– Totalde **R\$R\$1.291,51 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6077795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
181/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Alexandre Rezende de Carvalho** – Cargo:Dentista– no setor **ESF Ermida**- Período: 26/07/2017 a 25/07/2018– Totalde **R\$3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0575BE14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 27/2017**

Contratado (a): **Alexandre Rezende de Carvalho**:Dentista a partir de 25/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BC83D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
156/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Carla Nascimento de Souza** – Cargo:Enfermeiro– no setor **ESF Djalma Dutra**- Período: 05/07/2017 a 04/07/2018– Totalde **R\$R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DBAF85B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
160/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Cintia de Moraes Silva** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor **ESF Candes**- Período: 10/07/2017 a 09/07/2018– Totalde **R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66081402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
184/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Daniela Maria de Castro** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor **ESF Conjunto Osvaldo Machado Gontijo** - Período: 07/08/2017 a 06/08/2018– Totalde **R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADBED036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 171/2015**

Contratado (a): **DANIELA MARIA DE CASTRO**:Técnico em Enfermagem a partir de 04/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:224304C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
167/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Eduarda Gracia de Araujo Abreu Cursage**– Cargo:Enfermeiro– no setor **SERSAM**- Período: 16/07/2017 a 15/07/2018– Totalde **R\$R\$2.585,28 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos + 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B028C52E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
183/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Eunice Pereira Lopes** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor **ESF Ermida**- Período: 31/07/2017 a 30/07/2018– Totalde **R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D8EEFEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 14/2016**

Contratado (a): **EUNICE PEREIRA LOPES**:Técnico em Enfermagem a partir de 28/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E24A77EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 60/2017**

Contratado (a): **FABIANA VASCONCELOS**:Fisioterapeuta a partir de 25/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A24AA1AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
151/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Fabricio de Freitas Santiago** – Cargo:Médico Psiquiatra – no setor SERSAM- Período: 06/07/2017 a 05/07/2018– Totalde **R\$2.659,28 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3AF15FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
188/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Fernanda Silva Lemos** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor ESF Candides- Período: 31/07/2017 a 30/07/2018– Totalde **R\$R\$R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B7BB840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 64/2016**

Contratado (a): Sra. **FLAVIA DE PAULA GONTIJO**:Técnico em Enfermagem a partir de 15/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCE78BE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
175/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Sra. **FLAVIA DE PAULA GONTIJO**– Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor ESF Nova Holanda- Período: 31/07/2017 a 30/07/2018– Totalde **R\$R\$R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C5DB574

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 148/2015**

Contratado (a): **FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS**:Médico Clínico Geral a partir de 30/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B61128F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
165/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr.Flávio Augusto de Moraes** – Cargo:Médico Clínico Geral – no setor **Regulação** - Período: 11/07/2017 a

10/07/2018– Totalde **R\$2.659,28 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:220FF900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 96/2016**

Contratado (a): Sra. **FRANCIELLY SILVEIRA MELO FRANCO**:Médico Generalista partir de 15/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE9AB730

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
163/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Sra.**Francielly Silveira Melo Franco** – Cargo:Medico Generalista– no setor **UEAS São José** - Período: 10/07/17 a 09/07/2018– Totalde **R\$2.659,28 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B45B722A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
171/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Frederico Rodrigues Ramalho** – Cargo:Medico Veterinário– no setor **CREVISA**- Período: 27/07/2017 a 26/07/2018– Totalde **R\$3.152,35 (Três Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) + 20% de Insalubridade, sobre o salário mínimo)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBEEAEE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS-EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 05/2017
AO PL 275/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2016**

PERMISSIONÁRIO DISK MOTO DIVINÓPOLIS LTDA-ME, CNPJ: 02.916.026/0001-00 - OBJETO: Permissão de outorga onerosa para a exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta – Moto táxi no Município de Divinópolis-MG. **VALOR:** O permissionário recolherá em benefício do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes-FMT, a quantia de R\$ 1.200,00 à vista, ou R\$ 1.500,00, mediante 10 parcelas de R\$ 150, 00, por cada veículo outorgado, devendo, o valor à vista ou a primeira parcela (no caso de parcelamento) ser efetuada no ato da assinatura do Termo de Permissão, autorizado pelo órgão gestor, através de DAM a ser expedido pela Secretaria Municipal de Transito e Transportes-SETTRANS. **PRAZO:** 5 anos. **ASS:** 14/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28D210EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 022 / 2017 – Pregão Presencial n. 005 / 2017 – Processo Licitatório n. 006 / 2017 – Contratado: MEGASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. – EPP- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de um total de até 1.000 (um mil) unid. Ressonância Magnética com Contraste, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, para um período de até 5 (cinco) anos, sendo uma média de 200 (duzentos) exames por ano, de acordo com a necessidade do contratante, conforme especificações que se seguem neste contrato. – Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)- Dotação Orçamentária:

06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis, 14 de agosto de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32A86BEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 023 / 2017 – Pregão Presencial n. 005 / 2017 – Processo Licitatório n. 006 / 2017 – Contratado: CLÍNICA DE ESTÉTICA ADOLPHOS E SILVEIRA EIRELI - ME - Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de um total de até 1.000 (um mil) unid. Tomografias Computadorizadas (todas salvo abdome completo) com Contraste, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, para um período de até 5 (cinco) anos, sendo uma média de 200 (duzentos) exames por ano, de acordo com a necessidade do contratante, conforme especificações que se seguem neste contrato. – Valor: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)- Dotação Orçamentária:

06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 14 de agosto de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9A23812

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 024/2017 – Pregão Presencial n. 007/2017 – Processo Licitatório n. 008/2017 – Contratado: WHITNEY COMERCIAL LTDA.- Objeto: Fornecimento de materiais de consumo de higiene e limpeza diverso para uso na sede administrativa do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações discriminadas no presente contrato – Valor: O valor unitário a ser pago para os fornecimentos dos materiais objetos deste contrato é o estipulado na planilha em anexo ao contrato, que é parte integrante do processo, sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da entrega dos materiais. Dotação Orçamentária:

06.01-10.302.0001.2001-3.3.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 14 de julho de 2017

Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:309805D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 024/17(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	9901548-5	Eleonora Oliveira Avelar	PAEIAIEF	Período de 180 dias a partir de 01/08/2017

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, no período de 01/08/2017 a 01/02/2018, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de agosto de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES

Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1BBCF29

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 035/2017. Pregão Presencial 022/2017. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva faz saber que fica revogado o processo licitatório em síntese, com fulcro no art. 49, “caput”, da Lei 8.666/93, por ilegalidade, já que não foi respeitado o art. 30, I, da Lei Federal 8.666/93, por ter solicitado dentre os documentos de habilitação o Certificado Cadastral como organizador de evento e prestador de estrutura para eventos. 14/08/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:DCAB813B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO -
PERÍODO 01/01/2017 A 31/03/2017 - SAAE FORMIGA-MG**

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				Data : 11/08/2017
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	02 - Exercício: 2017			
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
-	-	-	-	-

Para o período de 01/01/2017 à 31/03/2017 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.

Formiga - MG, 11 de Agosto de 2017.

JOSE PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE

Tec. Contab.

CRC/MG 66642/0-3

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

Coordenador Controle Interno

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:FEC00004

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO -
PERÍODO 01/04/2017 A 30/06/2017 - SAAE FORMIGA-MG**

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				Data : 11/08/2017
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	02 - Exercício: 2017			
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
-	-	-	-	-
Para o período de 01/04/2017 à 30/06/2017 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.				

Formiga - MG, 11 de Agosto de 2017.

JOSE PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE

Tec. Contab.

CRC/MG 66642/0-3

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

Coordenador Controle Interno

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:C5A470D2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATOR.D.- ASSESSORIA FISCAL LTDA-ME**

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA-ME**, referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), vencedora no PRC- 086/17, Pregão- 068/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:AFBABA58

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7115, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera o Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI, do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica delegada a competência para os servidores abaixo para assinar em todas as Notas de Empenho relativas às Secretarias que menciona, no campo “Ordenador da Despesa”:

I – (....)

VI – Sandra Micheline de Castro Salviano – Procuradoria Municipal;

(....).”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Formiga, 10 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:508DBF27

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 042/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2017)**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2017 – PREGÃO 072/2017). Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG. CONTRATADA: M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário, assim como assistência técnica permanente para a Escola Municipal Professor Franklin de Carvalho e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais). **Dotações Orçamentárias:**

01.10.02.12.122.0001.2.113.3.3.90.39 e
01.10.02.12.361.0021.2.135.3.3.90.39. Data: 11/08/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:ADE259FC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 043/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2017)**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 043/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2017 –
CONCORRÊNCIA 003/2017). Contratante: MUNICÍPIO DE
FORMIGA – MG. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL – Matriz, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
AGÊNCIA FORMIGA/MG. OBJETO: Contratação de instituição
financeira para prestação de serviços, em caráter exclusivo, de
pagamento dos agentes públicos ativos, inativos, aposentados e
pensionistas da Prefeitura Municipal de Formiga, do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.
Vigência: 60 meses. **Valor Contratado:** R\$2.000.011,00 (dois
milhões e onze reais). Data: 11/08/2017.**

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:54AD9B93

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/17**

Errata: para retificação do extrato de publicação referente ao
processo licitatório 085/2017, inexigibilidade 067/2017, **onde se lê:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/17, PREGÃO Nº48/17, leia-
se agora: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/17, PREGÃO
067/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D7265900

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
PREVIFOR**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2017 às 14:12 horas, reuniram-se na
sede do PREVIFOR, o Comitê de Investimentos, e o Superintendente
Everaldo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes. A
apresentação dos resultados dos investimentos do PREVIFOR no mês
de julho, através do relatório elaborado pela empresa Di Blasi
Consultoria ficou assim determinada:

Rentabilidade dos Fundos do PREVIFOR no mês de julho de 2017
ficou em um valor total de 1.679.210,52. NÃO houve rendimentos
negativos nos Fundos, havendo uma recuperação dos mesmos que
tiveram rendimentos negativos nos meses anteriores (Abril e Maio), e
obtido ainda um retorno no montante de 600.906,31, conforme
planilha em anexo. Verificou-se que o total de investimentos do
PREVIFOR, no mês de julho, ficou em um total de R\$ 88.232.598,96.
Ficou decidido que o PREVIFOR deverá manter um perfil mais
conservador. Foi comunicado pelo Superintendente que no dia
08/08/17 foi feito um resgate de 5.000.000,00 no fundo CAIXA FI
BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP e no dia seguinte foi aplicado no
FUNDO CAIXA FI BRASIL REF DI LP, uma vez que foi observada
a tendência negativa dos índices no decorrer do mês, e ainda, foi
sugerido pela DI BLASI esta alteração. Os demais investimentos já
realizados não foram alterados, realizando as aplicações de novos
recursos em fundos com o indexador DI, por ser um fundo mais
conservador. Será observado o desempenho do IMA-B durante a

próxima semana para avaliação de retirada e aplicação em fundos
indexados ao IRFM-1.

O resgate da Folha de Pagamento de Agosto deverá observar as
oscilações do mercado, no dia da operação.

Foi recebida uma comunicação do Conselho Fiscal no mês de julho,
solicitando ao Comitê de Investimentos uma intensificação das
atenções para com as aplicações financeiras do PREVIFOR. Sendo
assim, foi elaborada uma resposta que será apresentada aos Conselhos
Fiscal e Administrativo na próxima semana.

O comitê de Investimentos analisou as APR (s) do mês de junho, e
aprovou as mesmas, sendo: Resgate - de números 55,62 e 63
totalizando R\$ 1.206.123,49, e Aplicação - de números 56 a 61
totalizando R\$ 1.135.912,16.

Ficou definida a próxima reunião para dia 06 de setembro às 15 horas.

GABRIELLA FONSECA

MARIANA FÁTIMA SOUZA

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA

EVERALDO ALVES PACHECO

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D4799A9F

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2017**

SAAE / Formiga / MG / torna público que fará realizar o Processo
Licitação Nº **0054/2017** – Pregão Presencial Nº **045/2017** - Registro
de Preços – Tipo: Menor Preço **Global**. Objeto: Referente a registro
de preços para eventual e futura contratação de instituição, para a
organização e realização do concurso público municipal para
provimento de cargos para o quadro de servidores efetivos do SAAE e
do PREVIFOR. **SUSPENSO** para adequação no edital convocatório.
A **nova data de abertura** da sessão será às **08h30min**, do dia:
05/09/2017. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa
Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo
está à disposição no site:

www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D471CC02

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2228 DE 14/08/2017**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório
de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá
outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições
legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar
Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para
eventual e futura aquisição de equipamentos de processamento de
dados para os diversos setores desta Autarquia, sem ônus para o
erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:1DE0AE75

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2229 DE 14/08/2017

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1134, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2011/2016**, do dia **14/08/2017 a 12/09/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:9F234CD3

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3357, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 80, datada de 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DÉBORA CRISTINA VALADÃO GUIMARÃES ALMEIDA** para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão do Código Tributário Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:D51FCF67

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3358, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Cria Comissão para acompanhar a revisão do Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 80, datada de 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para acompanhamento da revisão do Código Tributário Municipal, que será feito por uma empresa especializada, contratada para esse fim:

- PEDRO GUSTAVO PIRES FALEIRO;
- DÉBORA CRISTINA VALADÃO GUIMARÃES ALMEIDA;
- CAMILA MORAIS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:C1E37509

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3359, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Cria Comissão para acompanhar a revisão do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do memorando nº. 159/2017 SEMDE, datado de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para instrução de processos administrativos que irão anular, revogar ou reverter os terrenos que foram doados pelo Município para Sociedades Empresariais e que permanecem ociosos ou com as atividades paralisadas.

- AMANDA FRANCÊZ SILVA;
- IRAN ANTÔNIO FERNANDES;
- AÉCIO CARLOS COUTINHO PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:07E0AA38

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3360 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria 3317 de 13 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Secretária Adjunta de Saúde, através da Comunicação Interna nº. 090/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º. da Portaria 3317 de 13 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.”

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGENIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:5AD2AB62

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3361, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº. 274/2017, datada de 11 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RONALDO DO COUTO para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização visual que serão utilizados na manutenção das ruas e avenidas do município de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 14 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D14C8BA5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2230 DE 14/08/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:978E7245

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2190/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 36.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), **ANDERSON ADRIANO ARANTES**, no cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS**, a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D59DD70B

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2191/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PUBLIO DO PRADO NUNES, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:369E78C0

PORTARIAS PORTARIA Nº. 2192/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PUBLIO DO PRADO NUNES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 06 (seis) mês(es) de Licença- Prêmio, no período de 01/08/2017 a 27/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B24B732F

PORTARIAS PORTARIA Nº. 2193/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), TELMA RODRIGUES GONCALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM II B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6620846F

PORTARIAS PORTARIA Nº. 2194/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA PALHARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS I F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:948FA6F7

PORTARIAS PORTARIA Nº. 2195/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MAURA APARECIDA CUNHA BORGES, SUPERVISOR PEDAGÓGICO V H, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2017 a 28/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:3C448772

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2196/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FATIMA APARECIDA RODRIGUES BELO, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2017 a 28/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:16A7B83F

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2197/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIMARA VIANA DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM II B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:A6CB7660

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2198/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CLAUDIO DARLAN FONSECA VALADAO, FISCAL SANITÁRIO IV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:3C1B5ED8

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2199/2017

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), MARLEN DOS REIS DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, da(o) Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para exercer suas funções na(o) Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:F276E1BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2200/2017

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e Convênio nº. 001/2017.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) MARLEN DOS REIS DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, para prestar serviços junto a(ao) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG, de 01/08/2017 a 31/12/2020, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B58D7DA1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2201/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ISMAEL GERALDO DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE DISTRITO TURÍSTICO, a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:C3DAB0C3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2202/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 32.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE DISTRITO TURÍSTICO, a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:54628CB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2203/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDIO PEREIRA DUQUE, BOMBEIRO HIDRÁULICO VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:DD8A7530

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2204/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDSON RIBEIRO DE MENDONÇA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença- Prêmio, no período de 03/08/2017 a 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:B2C21CD5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2205/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE APARECIDA DA SILVA , MÃE SOCIAL I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/08/2017 a 04/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:9C73105F

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2206/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA PEDROSO VIEIRA, BIBLIOTECÁRIO VI G, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/08/2017 a 02/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:C10F1007

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2207/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ADRIANA APARECIDA SILVEIRA GOMES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade

Código Identificador:2497C4FD

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2208/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KELIA APARECIDA AGUIAR SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DO PROCON, a partir do dia 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:92D2C920

PORTARIAS **PORTARIA Nº. 2209/2017**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), AECIO CARLOS COUTINHO PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, a partir do dia 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:CBB51FD3

PORTARIAS **PORTARIA Nº. 2210/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 34.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), AECIO CARLOS COUTINHO PEREIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DO PROCON, a partir do dia 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:0BF9420C

PORTARIAS **PORTARIA Nº. 2211/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 34.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KELIA APARECIDA AGUIAR SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, a partir do dia 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:14DDC519

PORTARIAS **PORTARIA Nº. 2212/2017**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE CRISTINA PEREIRA PORTO, ASSISTENTE SOCIAL VIII B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 08/08/2017 a 07/08/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1767/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:5FDF0DFE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2213/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LUCIANE RIBEIRO MELO , do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas de Igualdade Racial, a partir do dia 10/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:141FB328

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2214/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 42.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUCIANE RIBEIRO MELO , no cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, a partir do dia 10/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas S

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D218A00A

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2215/2017

Concede Licença a servidor(a), para exercício de mandato.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 43 da Lei nº. 4024, de 14/12/2007, alterada pela Lei nº. 5179, de 17/07/2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), APARECIDA MIRTES PRODENCIA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR I-A B, Licença para o exercício de mandato como Conselheiro(a) Tutelar, no período de 01/08/2017 a 10/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:0DFFE2B5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2216/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANDERSON SALATIEL DA SILVA, MOTORISTA VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/08/2017 a 08/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:2D674636

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2217/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA JAIRA DOS SANTOS E SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM II A, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 12/08/2017 a 09/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:2E74028E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2218/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 38.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUCIANO APARECIDO CHAGAS, no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, a partir do dia 14/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:28E5C19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES NOVOS CONFORME PROPOSTA Nº
13582.860000/1160-02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NOVOS CONFORME PROPOSTA Nº 13582.860000/1160-02 – O Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 40/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 05 de Setembro de 2017, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é o a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA Nº 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitações@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 14 de agosto de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:600957ED

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO
CONFORME PROPOSTA Nº 13582.860000/1160-02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO CONFORME PROPOSTA Nº 13582.860000/1160-02 – O Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 41/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 05 de Setembro de 2017, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é o a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO ANO 2017/2017, MODELO 2017, 1.0, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 70 CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL COR BRANCA BANCHISA, PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF, CONFORME PROPOSTA Nº 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitações@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 14 de agosto de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:20F6DE7B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
 Contratação de empresa para Recuperação de créditos Tributários – O Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 42/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 04 de Setembro de 2017, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é o a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários no Município de FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 14 de agosto de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA

Pregoeira Oficial
 Portaria 001/2017.

Publicado por:
 Leuseni Silva Costa
Código Identificador:F7776F70

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017 -
CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TC -
TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº11530/2014

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 04/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 05 de setembro de 2017, a partir das 16h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TC - TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº11530/2014 - FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FORMOSO MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TC, DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 14 de agosto de 2017.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Portaria 002/2017.

Publicado por:
 Leuseni Silva Costa
Código Identificador:E443DC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 045/2017

NOMEIA COMISSÃO PARA COORDENAR A
 REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
 002/2017.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Fica nomeada a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão para coordenar a realização de Processo Seletivo 002/2017, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

- a) Gleise Mércia Bicalho;
- b) Claudiojanes dos Reis;
- c) José Maria Martins;

Publique-se e
 registre-se.

Grão Mogol- MG, 21 de agosto de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleazaro Pereira
Código Identificador:12591EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO - ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO DOCE

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba declara a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2017, firmada entre a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e as empresas abaixo relacionadas, para a aquisição de câmaras, protetores e pneus:

MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI – EPP – CNPJ
 26.192.837/0001-73

MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS
 COMERCIAIS LTDA – ME – CNPJ 07.487.504/0001-27

ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA – ME – CNPJ
 18.257.479/0001-01

JRS PNEUS LTDA – CNPJ 07.620.907/0001-00

LARISSA TORRES MACHADO – EPP – CNPJ 22.518.964/0001-69

Guaraciaba, 07 de agosto de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:4263341C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a DISPENSA de licitação nº 015/2017 decidida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, e determino a contratação da empresa Audatex Brasil Serviços LTDA para aquisição de sistema de orçamentação eletrônica, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 09 de agosto de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7FFE18E1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 145/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: PAVEL – PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA – CNPJ: 05.401.407/0001-44

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para obra de recapeamento asfáltico no bairro Divino Salvador, Ruas Francisco da Costa e Vereador Joaquim Vieira de Barros no município de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 006/2017, a que corresponde este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 145/2017, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 18 de agosto de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 14/8/2017.

Tomada de Preços nº 006/2017, PRC nº 084/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B4D53F75

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 66/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 55/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND EM MADEIRA, ATENDENDO O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "QUEILA ANDREA PARREIRA XAVIER", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 24/08/2017 às 14h:00. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 14 de Agosto de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.

Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B50ACC56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PUBLICO DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, tendo em vista as notificações emitidas a partir do dia 25 de maio de 2017 dos donatários de lotes abaixo discriminados, considerando o insucesso das notificações, vem por meio deste, com fundamento na cláusula 4.2 do Contrato de Doação com Encargos – Polo da Moda firmado, em que o Donatário deve obedecer todos os prazos estabelecidos na Lei Municipal 2.116/2011 e no Decreto nº 1.528/2012., vem NOTIFICAR acerca da rescisão do contrato firmado com a consequente e imediata reversão do(s) lote(s) ao patrimônio do Município a teor do art. 6º II da Lei 2.116/11.

Nome da empresa donatária/responsável	Contrato de Doação Imóveis Encargos	Lotes a serem revertidos ao Patrimônio do Município
CAÇADOS ARPÉ DO BRASIL LTDA EPP	04/2012	Lote 1 e 15 da Quadra "D" – Matriculados no CRI sob o nºs 26.939 e 26953
LUCIANO MANOEL PALLOS – ME	30/2012	Lote 11da Quadra "B" – Matriculado no CRI sob nº 26.922
MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES BERNARDES	045/2016	Lote 11 da Quadra "A" – Matriculado no CRI sob nº 26.906
ROSIANI C. RESENDE RODRIGUES - ME	07/2012	Lote 2 da Quadra "A" – Matriculado no CRI sob nº 26.897
PLINIO MARCOS DA SILVA E CIA LTDA – ME	035/2016	Lote 4 da Quadra "A" – Matriculado no CRI sob nº 26.899
J.P.W. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	51/2012	Lote 4 da Quadra E – Matriculado no CRI sob o nº 26.957

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo para manifestação de 10 dias corridos. Decorrido este prazo sem manifestação o donatário decairá de seu direito.

Prefeitura de Guaxupé, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:A921F5D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 - objeto – Contratação de Empresa para Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Sessão dia 25/08/2017 às 08h00min. Informações através do e-mail:

licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 14 de agosto de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:FE02B8DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
430/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual de 1,35% (um virgula trinta e cinco por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 03/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, sub item 6.2.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratado: Arte Original Ltda.

Valor total: R\$ 476,80 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 03 de agosto de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:F737C28E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recapagem de Pneus, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japaraíba - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Recapagem Felipe Fontes Eireli ME.

Valores registrados por item:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
04	04	Unid	RECAPAGEM DE PNEU 12 - 16.5 Recapagem a quente com profundidade de sulco de 2,5 de altura por 2em largura.	R\$ 447,50	R\$ 1.790,00
05	02	Unid	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente, com desenho tipo R1.	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
07	06	Unid	RECAPAGEM DE PNEU 7.50 - 16	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
Valor Total				R\$ 6.556,00	

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 10 de agosto de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:25704113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2017 - CONVITE Nº 002/2017

Às nove horas do dia quatorze de agosto do ano de dois e mil e dezesete, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para dar prosseguimento a Licitação, cujo objeto é a “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas disponíveis dos cargos efetivos e cadastro de reserva para possíveis emergências, conforme especificado e detalhado no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital”. Decorridos o prazo aberto para que as licitantes pudessem interpor recurso contra a decisão da CPL na fase de habilitação, sem que houvesse nenhuma interposição pelos licitantes, a CPL convocou as empresas participantes do certame através dos e-mails:

contato@exameconsultores.com.br,

contato@agoraconsultoria.srv.br,

diretoria@reisaudidores.com.br e

maximaaudidores@hotmail.com, para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, sendo também o extrato de

convocação publicado no diário oficial do município no dia 11/08/2017. Não houve representantes das empresas presentes ao certame. Conforme Ata de Abertura realizada no dia 04/08/2017 foram habilitadas para a abertura dos envelopes propostas as empresas: Agora Consultoria Ltda. ME, Exames Auditores e Consultores Ltda. EPP e MB Gestão Pública Ltda. EPP. A comissão de licitação deu prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no certame, sendo que da análise das propostas foi verificado que as empresas atenderam as exigências editalícias sendo classificadas na seguinte ordem:

Classificação	Empresa	Valor
1º	Exames Auditores e Consultores Ltda. EPP	R\$ 44.900,00
2º	MB Gestão Pública Ltda. EPP	R\$ 58.870,00
3º	Agora Consultoria Ltda. ME	R\$ 71.500,00

As propostas foram classificadas considerando o critério de menor preço por item conforme definido no edital de licitação, sendo declarada vencedora do certame a empresa **Exames Auditores e Consultores Ltda. EPP** no valor global de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Por não haver representantes das empresas presentes no certame, a comissão de licitação abriu o prazo de dois (02) dias uteis conforme art. 109 da lei 8.666/93 para a apresentação de recurso por parte das empresas, sendo o mesmo período para as contrarrazões em fase de classificação das propostas. O envelope proposta da empresa Reis e Reis Auditores Associados – EPP que foi inabilitada do certame, ficará disponível na sede da Prefeitura para que o representante da empresa possa retirá-lo no prazo de 15 (quinze) dias, decorrido este prazo o mesmo será descartado pela comissão de licitação. O processo será encaminhado a autoridade superior para análise e posterior adjudicação e homologação. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Japaraíba.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA

Presidente da CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA

Membro

CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Membro

CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Membro

CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Membro

CPL

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:35339412

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JEQUITIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 42/2015 - TOMADA DE
PREÇOS Nº: 04/2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
31/2015**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2015, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **Construtora Portal do Lago Ltda**, Data de Assinatura: 27/07/2015 – Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 42/2015 – Tomada de Preços

nº 04/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de “2ª. Etapa de Ampliação e Modernização da Capela Velório”, **conforme Convênio nº: 0716/2014 – SEGOV/PADEM – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F4040C7C

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado(a) no Concurso Público realizado nos dias **19 e 20/03/2016**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2015.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato (a), que será substituído (a) pelo seu sucessor (a) na lista classificatória já publicada.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATA: ANA SILVIA PAIXÃO SANTOS

JEQUITIBÁ- MG, 14 de Agosto de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:58CF3812

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 058/2017 NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE
JEQUITIBÁ/MG - CMDRS**

DECRETO Nº 058/2017

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE JEQUITIBÁ/MG - CMDRS

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, **DECRETA:**

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jequitibá -CMDRS e seus respectivos suplentes;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural

Titular - Horzelino José Machado

Suplente: Poliana Aparecida Valgas de Carvalho

EMATER-MG :

Titular : Marilene Martins Figueiredo Barbosa
Suplente: Mara Dias de Castro

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Janaína Cristina Sena Barbosa Pontelo

Suplente- Ludyene Cristina de Sousa-

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Sindicato dos Produtores Rurais de Jequitibá

Titular- Cleber Mario Borges

Suplente- Narriman Ramos Pinto

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE TRABALHADORES (AS) ASSALARIADOS (AS) RURAIS

Associação Comunitária dos Moradores de Coqueiros e Adjacência

Titular - Carlos Roberto da Silva-

Suplente -Hélio Ferreira Alves-

Conselho Comunitário GBT-Santo Antônio do Baú

Titular- João Geraldo de Oliveira

Suplente- João Vitor Paulo

Associação Comunitária de Pedra Branca, Batista e Quebra-Perna

Titular- Geraldo Alves de Barros

Suplente- Ailton Correia da Silva

Cooperativa dos Agricultores Familiares de Jequitibá e Região

Titular- Sandra Aparecida Fernandes

Suplente- Júnia Valeria Campelo Martins

Associação Comunitária de Lagoa de Santo Antônio

Titular-Geraldo Evangelista Lopes

Suplente-Ailton Luiz Saturnino

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitibá

Titular- Célio Martins Figueiredo

Suplente-Francisca Maria Rodrigues Guimarães

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá 10 de Agosto de 2017

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0AFEE831

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de equipamentos e materiais de informática para o DAE.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.552.128/0001-19**.

Valor Total Estimado: **R\$ R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).**

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 14 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:24A529E8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de equipamentos e materiais de informática para o DAE.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **08.049.238/0001-13**.

Valor Total Estimado: **R\$ R\$ 21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais)**.

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 14 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:1FCC63BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2016 – TRANSPRATA LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 02/08/2017, Edição 2055, página 55 – **ONDE SE LÊ** : Dotação Orçamentária:

04.122.0401.2019. – Ficha 175 FR 1.00.00 – R\$ 18.849,60;

12.361.1202.2028 ficha 424 FR 1.01.00 – R\$ 122.155,20,

10.301.1002.2133 ficha 551 FR 1.02.00 – R\$ 9.302,40, **LEIA-SE:**

Dotação Orçamentária:

04.122.0401.2019. – Ficha 175 FR 1.00.00 – R\$ 18.849,60;

12.361.1202.2029 ficha 290 FR 1.19.00 – R\$ 122.155,20,

10.122.1001.2130 ficha 530 FR 1.02.00 – R\$ 9.302,40.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:1BD8F59A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2016 – LOPES & CIA LTDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2016 – LOPES & CIA LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/07/2017, Edição 2045, página 48 – **ONDE SE LÊ** : Dotação Orçamentária: ...

12.361.1202.2028 ficha 242 FR 1.01.00 – R\$ 4.065,60,

10.301.1002.2133 ficha 551 FR 1.02.00 – R\$ 58.766,40 **LEIA-SE:**

Dotação Orçamentária: ...

12.361.1202.2029 ficha 290 FR 1.19 – R\$ 4.065,60,

10.301.1002.2133 ficha 551 FR 1.02.00 – R\$ 4.065,60.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:74299676

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2013 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, publicado no Diário

Oficial dos Municípios Mineiros em 19/07/2017, Edição 2045, página 44 – **ONDE SE LÊ** : Dotação Orçamentária: ...

10.3012.1002.2133 – 3.3.90.39.00 FICHA 549 FR 1.48.00 (R\$ 2.034,00),

10.302.1003.2141 – 3.3.90.39.00 ficha 562 FR 1.02.00 (R\$ 5.000,00)

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: ...

10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 FICHA 549 FR 1.48.00 (R\$ 2.034,00),

10.302.1003.2142 – 3.3.90.39.00 ficha 573 FR 1.02.00 (R\$ 5.000,00)

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:0AE7560E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/07/2017, Edição 2045, página 43 – **ONDE SE LÊ** : Data: 28/06/2017, **LEIA-SE:** Data: 14/07/2017.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:B5055A71

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 02/08/2017, Edição 2055, página 54 – **ONDE SE LÊ** : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA ... Valor: R\$ 7.597,42 - **LEIA-SE:** **LEIA-SE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA...Valor: R\$ 7.597,44.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:CD917BD4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2016 – TELEFÔNICA BRASIL S/A. – Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de serviço de acesso a internet móvel, serviços de acesso GPRS/ EDGE/ 3G, controle de gastos móveis e comodato de aparelhos, destinados à Administração Municipal Direta, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, referente ao Processo **Pregão Presencial Nº. 64/2015. – Vigência:** 04/08/2017 a 03/11/2017. – **Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. - **Data:** 01/08/2017.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:E79A130B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017 – GEOSOLLOS FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. – Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma em redes pluviais nas Ruas Peru, Marquês de Valença e Nicarágua, situadas no Bairro Novo Cruzeiro, na cidade de João Monlevade, conforme especificações em memorial descritivo, planilhas e projetos, referente ao Processo de Carta Convite Nº. 03/2017. - **Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. – Valor: 19.006,37. – Dotação Orçamentária: 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51 – ficha 424 – F.R. 1.00. – Data: 19/07/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E8548E16

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017 – FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA -ME.
Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de materiais escolares, oficinas pedagógicas e sócioeducativas, destinados às escolas e CEMEI'S municipais, SESAMO e aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº26/2017– **Valor:** R\$62.389,60. – **Vigência:** 12(doze) meses. – **Data** 11/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8F1284AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 186/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 186/2017

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Exata Assessoria Administrativa e Comercial Eireli - ME

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de materiais e instrumentos médicos para realização de cirurgias ortopédicas.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 032/2016 - Sistema de Registro de Preços 003/2016**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 130.422,75(Cento e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Dotações Orçamentárias:

Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº

Fichas 362 e 452

Vigência: 30/06/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:49BF148A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2013

7º Termo Aditivo do Contrato 179/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** ao Sra. **Nedina Maria das Graças Silva**, portadora do CPF: 450.459.336-04 e RG M 3.488.340 e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 179/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Av. Gerson Rios, 535, Térreo, Centro, João Pinheiro/MG.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 292/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2017**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

NEDINA MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:207FD7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 201/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 201/2017

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Transportes JAM Ltda

Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico de hemodíalise fora do domicílio, com destino à cidade de Patos de Minas/MG.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 077/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$143.040,00 (Cento e quarenta e três mil e quarenta reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39 - ficha 336

Vigência: 21/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:39EA871C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 3 CHAMADA PÚBLICA 002 2017

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2017
ADJUDICAÇÃO III

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2017 - que objetiva o credenciamento de serviços (consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde nas zonas urbana e rural do município) complementares para a saúde pública municipal -; considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes item/quantidades/serviços/valores unitário e total:

Aka Serviços Médicos Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vir. unitário	Valor total
05	110	Atendimento Médico em Estratégia Saúde da Família "ESF" - UBS VI José Cosme Santos "Santa Mônica"	R\$ 454,54	R\$ 49.999,40
Valor global:				R\$ 49.999,40

João Pinheiro/MG, 01 de agosto de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando a proponente para o serviço que lhe foi adjudicado.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

01/08/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:2BAF079C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 1 CHAMADA PÚBLICA 006 2017

CHAMADA PÚBLICA nº. 006/2017
ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2017 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados na Saúde Pública Municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das proponentes, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Aptus Saúde Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
11	500	Avaliação auditiva comportamental – cód.proc. 0211070050	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
12	500	Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva – cód. proc. 0211070149	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00
Valor global:				R\$ 15.755,00
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
16	06	Atendimento médico para o programa de controle de hipertensão arterial e doenças metabólicas	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
17	06	Atendimento médico para o programa de planejamento familiar	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
18	600	Consulta Médica de Urologia	R\$ 67,00	R\$ 40.200,00
19	300	Consulta Médica de Nefrologia	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
Valor global:				R\$ 102.300,00
SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
04	150	Anatomopatológico do colo uterino – Biópsia – código procedimento: 0203020081 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
05	250	Anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto do colo uterino e mama) peça Cirúrgica - cód.proc. 0203020030 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
06	10	Citopatológico hormonal seriado (mínimo 3 coletas) – cód. proc. 0203010027 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 10,65	R\$ 106,50
07	20	Citologia oncológica (exceto cervico-vaginal) – cód.proc.0203010035 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 10,65	R\$ 213,00
08	180	Anatomopatológico de mama – Biópsia – cód.proc. 0203020065 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00
09	180	Anatomopatológico de mama – Peça Cirúrgica – cód.proc.0203020073 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 43,21	R\$ 7.777,80
10	50	Anatomopatológico do Colo Uterino - Peça Cirúrgica – cód.proc.02030222 - João Pinheiro/MG – PPI	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50
Valor global:				R\$ 24.177,80

João Pinheiro/MG, 20 de julho de 2.017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

20/07/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:847AFA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.603/2017

REVOGA DECRETO Nº 021/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado ao Sr. Sebastião Alves Neto, em virtude de seu falecimento, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (Táxi), que havia sido concedido pelo Decreto Municipal nº 021 de 19 de maio de 1994.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 021/1994, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C790B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.604/2017

REVOGA DECRETO Nº 1.100/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.100/2014, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi ao Sr. Diego Lemos da Silva.

Art. 2º A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, pelo Sr. Diego Lemos da Silva, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.100/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D8078EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2017 - Assinaturas em 14/08/2017 - Processo Licitatório nº 037/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 022/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Lagamar.

Contratadas:

* **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - EPP**

Valor estimado: R\$ 580,00

* **ATUANTE COMERCIAL Ltda - ME**

Valor estimado: R\$ 14.980,00

*** HEALTH SANTA LUZIA Ltda - EPP**

Valor estimado: R\$ 17.545,00

*** LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda - ME**

Valor estimado: R\$ 23.371,00

*** MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO - ME**

Valor estimado: R\$ 10.500,00

*** PATOS DISTRIBUIDORA Ltda - ME**

Valor estimado: R\$ 3.975,00

*** PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Valor estimado: R\$ 933,00

*** TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - ME**

Valor estimado: R\$ 3.150,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:4FD0A840

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

**“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO
76/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 125/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”**, do Pregão 76/2017, Processo Licitatório 125/2017 cujo objeto é: **SERVIÇO DE ARBITRAGEM DO JELP – JOGOS ESCOLARES DE LAGOA DA PRATA, QUE SERÁ REALIZADO NOS MESES DE AGOSTO A SETEMBRO DE 2017, NA PRAÇA DE ESPORTES E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE LAGOA DA PRATA, QUE SERÁ REALIZADO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, E DEMAIS EVENTOS DA SECRETARIA DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **ALISSON LUCIANO DA SILVA ME, BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA – ME e CARLA GONÇALVES PALHARES – ME**

Pregoeiro,

14/08/2017

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:EA36FCD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 090/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade PREGÃO nº 090/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, COLCHONETES, LIQUIDIFICADORES, MESAS, CADEIRAS, ESPREGUIÇADEIRA E GUARDA-SOL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ESPORTES E EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Abertura das Propostas: 11/09/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:

www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

14/08/2017

Publicado por:

Glecia Cristina da Silva

Código Identificador:9B55116F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº.00060/2017

Dispensa de Licitação nº. 00015/2017

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2017, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em favor de: ABEL TEODORO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 115.283.386-34, com o valor total de R\$ 6.715,00 (seis mil, setecentos e quinze reais); ANTÔNIO GREGATTI SHIMA, inscrito no CPF sob o nº 075.454.516-43, com o valor total de R\$ 1.235,30 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); JOÃO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 461.549.146-87, com o valor total de R\$ 1.421,61 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos); JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 035.736.018-47, com o valor total de R\$ 504,70 (quinhentos e quatro reais e setenta centavos); MARCELO BRANDÃO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 523.471.176-53, com o valor total de R\$ 8.044,40 (oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos); SELMA GERALDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 111.607.338-21, com o valor total de R\$ 1.436,25 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 948.838.586-34, com o valor total de R\$ 4.560,30 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos); JOSÉ NIVALDO DA FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 031.327.466-57, com o valor total de R\$ 6.457,27 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e publique-se o presente ato para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Lambari, 10 de agosto de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:107921F1

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00056/2017. Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** ABEL TEODORO DE MELO, CPF: 115.283.386-34. Valor total: R\$ 6.715,00. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:5FB2A7CE

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00057/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** ANTÔNIO GREGATTI SHIMA, CPF: 075.454.516-43. Valor total: R\$ 1.235,30. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D009BD4A

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00058/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** JOÃO PEREIRA FILHO, CPF 461.549.146-87. Valor total: R\$ 1.421,61. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:015AC95A

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00059/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** JOSÉ NIVALDO DA FONSECA, CPF: 031.327.466-57. Valor total: R\$ 6.457,27. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9B86C727

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00060/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, CPF: 035.736.018-47. R\$ 504,70. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6CB70C53

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00061/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** MARCELO BRANDÃO PEREIRA, CPF: 523.471.176-53. Valor total: R\$ 8.044,40. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0CA3FB7B

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00062/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 948.838.586-34. Valor Total: R\$ 4.560,30. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FD783B31

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 00060/2017 – Dispensa nº 00015/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o 2º semestre de 2017. **Contrato nº 00063/2017.** **Contratante:** Município de Lambari. **Contratado:** SELMA GERALDA DA SILVA, CPF: 111.607.338-21. Valor total: R\$ 1.436,25. Vigência: 10/08/17 a 31/12/17. Dot. Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – reduzido 188 – fonte 144.

Lambari, 10/08/17.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F99456DB

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I – OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00030/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

II – DOS FATOS

O termo de referência que originou o pregão foi aprovado por mim, sendo a publicação do aviso de abertura do pregão realizada no dia 13.06.2017, designando a data de abertura para 28.06.2017.

Na referida data, foi realizado referido pregão que teve como vencedor a empresa MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, razão pela qual me vem concluso os autos para homologação.

III – DA ANÁLISE

Em análise da qualidade técnica do material do cobertor, entendo que o mesmo não atende a demanda do Setor de Assistência Social, uma vez que o cobertor lícitado é de baixa qualidade.

Assim sendo, torna-se inviável o prosseguimento do presente processo licitatório, cabendo a revogação do mesmo, em observância aos princípios que regem a atuação do Município, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo ao que prevê o Artigo 37 da Constituição Federal e no Artigo 3º da Lei nº 8.666/93.

Não sendo conveniente e oportuno para o Município, este tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, REVOGO o Pregão Presencial nº 00030/2017, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Lambari, 14 de agosto de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Tomaz Tucci

Código Identificador:D7EA9031

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 076/2017 PREGÃO Nº 055/2017 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de fisioterapia** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/08/2017 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:77087B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 077/2017 PREGÃO Nº 056/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **contratação de**

empresa para fornecimento de materiais visuais para atender as diversas Secretarias do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/08/2017 às 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:11123A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 078/2017 PREGÃO Nº 057/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de trator de esteira** para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/08/2017 às 11h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:D7BB8B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 035/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, de profissionais ou empresa para prestarem serviços médicos especializados nas seguintes especialidades: Pediatria, Ginecologia/Obstetria, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde de Lamim-MG.** Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 28/08/2017 às 12h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:FC02B508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 079/2017 PREGÃO Nº 058/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é registro de preços, para contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/08/2017 às 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min às 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:36D95AA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 080/2017 PREGÃO Nº
059/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é registro de preços, consignado em Ata, para atender as Secretarias Municipais objetivando o registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI, (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para contratação de mão-de-obra destinada a manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/08/2017 às 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min às 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1F2407C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 081/2017 TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é registro de preços, para contratação de empresa para execução de obra sob o regime de empreitada global para realização de reforma e ampliação de praça pública. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/09/2017 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br, pelo site ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min às 16h00min horas.

Lamim, 14 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:031B080F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – PRC Nº. 029/2017. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada no fornecimento por comodato e instalação de alarmes e sensores infravermelhos de segurança, bem como serviço de monitoramento 24 horas para a sede do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **POTENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.ME.**, CNPJ nº 07.742.918/0001-75, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 6325, bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.090-000, no valor total de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), sendo R\$950,00 (novecentos reais) referentes ao comodato dos equipamentos e materiais e R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensais, totalizando R\$1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) para 12 meses, relativo aos serviços de monitoramento 24 horas.

Leopoldina - MG, aos 14 de agosto de 2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DE717525

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2017**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 047/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: POTENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento por comodato e instalação de alarmes e sensores infravermelhos de segurança, bem como serviço de monitoramento 24 horas para a sede do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.
Valor Total: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
01.01.10.302.0002.2.004.339039 - Ficha 27.
Vigência: 13/08/2018
Data da assinatura: 14/08/2017.
Dispensa nº 005/2017 - PRC nº 029/2017
Signatários: Maria Júcélia Baesso Procaci e Alessandra Fernandes Castegliani.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7C3A866D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/17**

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: *Farol Sinalização Viária Ltda* - CNPJ nº. 01.292.729/0001-41
Valor total: R\$21.867,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção corretiva em semáforos de diversos cruzamentos de vias urbanas do Município de Leopoldina.
Vigência: 02 (dois) meses.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra

apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.

Data da assinatura: 08/08/17

Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Inexigibilidade nº 011/17 – Processo Licitatório – nº 0807/17

Signatários: José Roberto de Oliveira Frederico Eduardo Nogueira

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:3FAD5496

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 253 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 10 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: MÉDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME
673008373	VINÍCIUS DA COSTA KLEIN

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:682D30F5

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS 004/17**

PRC Nº 731/17

COMUNICADO

A Comissão de Licitação, após decorrido o prazo de recurso da fase de habilitação, e não havendo manifestação de nenhum licitante, comunica aos interessados que será realizada no dia 17(dezessete) de agosto de 2017, às 13(treze) horas, na Praça Professor Botelho Reis, nº. 28, nesta cidade, a sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, conforme decisão proferida em Ata de 02/08/2017.

Leopoldina, 14 de agosto de 2017.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação em Exercício

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:05DA8506

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 107/2017**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 107/2017–Processo Administrativo 143/2017– Modalidade: Carta Convite 001/2017 -Objeto:Realização das obras de calçamento com bloquete, nas Ruas Marcus José Soares (Distrito de Saudade) e Rua Major Antônio Barbosa (Centro), no município de Mar de Espanha/MG, que serão executados de acordo com os projetos aprovados pela CAIXA, conforme repasse nº 0306693-52/2009L. Contratada: L & T TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inscrito no cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.817.263/0001-03, com o valor global de R\$68.578,24 (Sessenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). - Prazo de Vigência: 14/08/2017 a 14/09/2017. Data e Assinaturas: 14/08/2017.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:0137745F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE
ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO
PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO
MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 29/08/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC, ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS, RELATÓRIOS DE BENS MATERIAIS, E DEMAIS RELATÓRIOS REFERENTE AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA VIGENTE. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de agosto de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6E20E4E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE AGOSTO 2017

Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes Pimentel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao artigo 3º, incisos I, II e III; §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.065, de 03 de outubro de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mendes Pimentel, que será Presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, é composto de membros TITULARES E SUPLENTEs, escolhidos e indicados democraticamente no VI Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel, realizada no dia 30 de junho de 2017, respectivamente, na forma seguinte:

I - DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

- a) Antônio Vieira da Silva – **Titular**, e Edna Augusta Ganda Egídio - **Suplente**, representantes do Sind. Trabalhadores Rurais;
- b) Mauro dos Reis – **Titular**, e Debora Luiza da Silva - **Suplente**, representantes das Associações Comunitárias;
- c) Kézia Teixeira de Oliveira – **Titular**, e Antônio Moreira de Souza - **Suplente**, representantes das Igrejas Católicas;
- d) Ely Monteiro – **Titular**, e Jadeon Oliveira de Matos, representantes das Igrejas Evangélicas.

II - DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE:

- a) Ione Pereira Pena – **Titular**, e Bettania Ribeiro Ramos - **Suplente**;
- b) Harvei Antonio Alencar Cantelmo – **Titular**, e Maria das Graças Ramalho Lelis – **Suplente**. Representantes da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, na categoria prestadores de serviços públicos

III - DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES:

- a) Edson Mendes da Silva – **Titular**, e Edijaine Cardoso Araújo - **Suplente**, representantes do governo municipal;
- b) Edna da Silva Oliveira – **Titular**, e Daianne de Souza Silva - **Suplente**,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 10.08.2017, por.....)
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:0E04CE45

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“MODIFICA A CLASSE, A NOMENCLATURA DA FUNÇÃO PÚBLICA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE *ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA*, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL 1.420/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Função e a nomenclatura da função pública de todos os servidores municipais, do cargo de – **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, para a nomenclatura de **ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de efetivos do município de Mendes Pimentel, constantes da Lei 1.420/05.

Art. 2º. O vencimento base dos servidores bem como sua carga horária não sofrerá qualquer alteração, sendo a adequação apenas de nome do cargo, bem como das atribuições do cargo, devendo o setor de pessoal proceder a nova classificação dos servidores nos moldes do Anexo I, da presente lei, no prazo máximo de 30 dias a contar da vigência da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento vigente e dos subsequentes, em dotações próprias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do enquadramento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 14.08.2017, por.....)
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FC383F90

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL**

LEI Nº 1.619, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante

necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a: participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei. aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento. abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato. aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 14/08/2017, por _____ Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BB5DD719

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.620, DE 14 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinadas ao financiamento de projetos de **Reforma do Prédio do Executivo do Município de Mendes Pimentel**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a: participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei. aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento. abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato. aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 14/08/2017, por ____ Registrada no Livro nº ____, Folhas ____).

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:65FBBBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

DECISÃO FINAL RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Mesquita, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o julgamento da licitação em epígrafe, que resultou na inabilitação da licitante SERVIÇO FUNERÁRIO VALE DO AÇO LTDA e na desclassificação da proposta da licitante MARIA EUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO,

CONSIDERANDO os recursos administrativos interpostos, no prazo legal pelas licitantes, como constam dos autos,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Pregoeiro em negar provimento aos dois recursos, com as devidas fundamentações, fazendo os autos subir a esta autoridade para julgamento e decisão,

DECIDE:

I - Manter a decisão do Pregoeiro, que inabilitou a licitante SERVIÇO FUNERÁRIO VALE DO AÇO LTDA e desclassificou a proposta da licitante MARIA EUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO, com base nas fundamentações apresentadas na sua decisão, datada de 03 de agosto de 2017.

II - Determinar que o resultado final e decisão sejam devidamente informados aos licitantes e dada a publicidade necessária para que surtam os efeitos legais.

III - REVOGAR a presente licitação Pregão Presencial nº 012/2017, por não haver proposta vencedora, determinando desde já a abertura de novo processo licitatório para alcance do objeto pretendido.

Mesquita/MG, 07 de agosto de 2017

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Queiroga Araujo
Código Identificador:4E88E79B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00102/2017, modalidade **Pregão Presencial nº.** 051/2017.
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos para atendimento da demanda municipal.
A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME. CNPJ: nº 23.689.936/0001-77
Vigência: 11/08/2017 até 11/08/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 GERAÇÃO 6, MEMÓRIA RAM 4GB, HD, 1TB DDR4, MONITOR 18,5", COM PLACA DE VÍDEO, ESTABILIZADOR, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM.	11	1.840,00	20.240,00
02	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL COM LENTES 18-55 MM VR, SENSOR CMOS DE PELO, MENOS 24.1 MP NO FORMATO DX, PROCESSADOR DE IMAGEM EXPEED, ISSO NATIVA DE PELO MENOS 6400, SENSOR COM PADRÃO RGB DE PELO MENOS 2.016 PIXELS, GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD COM FORMATO DE PELO MENOS 1920X1080 A 60QPS, MONITOR LCD DE PELO MENOS 3" VARI-ANGLE, COM TECNOLOGIA WIRELESS/WI-FI	1	3.450,00	3.450,00
03	TELEFONE SEM FIO DIG 19GHZ SE1701 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	3	110,00	330,00
VALOR TOTAL				24.020,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:BB1BB7A0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00102/2017, modalidade **Pregão Presencial nº.** 051/2017.
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos para atendimento da demanda municipal.

CDX MÓVEIS LTDA. CNPJ: nº 15.411.683/0001-47 **Vigência:** 11/08/2017 até 11/08/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	APARELHO CELULAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT; BANDA: TERMINAL 2G (GSM): 850/900/1800/1900 MHZ, CONECTIVIDADE: 2G; NÃO POSSUI CÂMERA: COR: PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,89 X 4,5 X 1,4CM; TELA: DISPLAY: COLORIDO 1.45" TFT; RESOLUÇÃO: 128X128, 65 MIL CORES; CHIP: TIPO DE CHIP: COMUM; QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP; MEMÓRIA INTERNA: 32MB; BATERIA: LI-ION 950 MAH; RECURSOS: AGENDA TELEFÔNICA, CALCULADORA, CRONÔMETRO, SMS, DESPERTADOR, RÁDIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CELULAR, 01 BATERIA, 01 CARREGADOR, 01 MANUAL. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. PESO: 140 GRAMAS BRUTO COM EMBALAGEM.	1	98,00	98,00
02	FOGÃO A GÁS COM 4 BOCAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, TOTAL, MESA EM INOX, LISA, AVANÇADA E VEDADA. QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO EM EASY CLEAN. QUEIMADOR FAMÍLIA. GRADES ESMALTADAS DIFERENCIADAS. - PUXADOR DO FORNO EM METAL. PRATELEIRA DO FORNO EM 3 NÍVEIS DE ALTURA. QUEIMADOR DO FORNO DE ALTA PERFORMANCE. PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO. FORNO SEGURO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	1	400,00	400,00
03	GELADEIRA COM 1 PORTA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM, TOTAL (L): 239. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L): 219. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L): 20. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A. COR: BRANCA. CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO). CONSUMO (KWH): 23,4. TENSÃO/VOLTAGEM: 110V/220V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	1	1.050,00	1.050,00
04	SMARTPHONE DUAL CHIP, 4G+ WIFI, ANDROID 7.0, 13MP DE CÂMERA TRASEIRA COM, COM FLASH, PELO MENOS 16G DE MEMÓRIA INTERNA, PELO	1	830,00	830,00

MENOS 1GB DE MEMÓRIA RAM.	
VALOR TOTAL	2.378,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:C6672688

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do **Processo Licitatório nº. 00102/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 051/2017**.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos para atendimento da demanda municipal.

LUCIANA CASSIA MELO. CNPJ: nº 07.283.894/0001-13 Vigência: 11/08/2017 até 11/08/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ARQUIVO DE AÇO ULTRA EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS	11	423,00	4.653,00
02	CADEIRA FIXA ASSENTO AZUL ESTRUTURA ÉPOXI PRETO	23	80,00	1.840,00
VALOR TOTAL				6.493,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:F0B1A816

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 06, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Instaura procedimento para formalização de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Projeto “ExpoModa Muriaé – Comércio e Indústria”, criado por esta pasta;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas, bem como o Decreto Municipal regulamentador nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento para formalização de Acordo de Cooperação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Muriaé – MG, 01 de agosto de 2017.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:DEEE0246

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 7, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia os servidores para composição da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor para processamento e julgamento de Chamamento Público, bem como gestão da parceria pública a ser realizada no âmbito desta Secretaria quanto ao projeto “ExpoModa Muriaé – Comércio e Indústria”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, §1º, o Art. 48 e Art. 51, todos do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas;

CONSIDERANDO que Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDO que Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, devendo ser presidida por integrante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno;

CONSIDERANDO que Gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO a criação desta Secretaria do Projeto “ExpoModa Muriaé – Comércio e Indústria” e a necessidade de realização de parceria pública para sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção e seus integrantes:

Presidente	Diretor de Gerência de Convênios
Hadassa Ariane de Oliveira	
Membro	Chefe do Setor SUP Quadra Esportiva
Marcia Regina Marques Bovareto Perim	
Membro	Agente Tributário
Elaine Cristina Magalhães Dias	

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seus integrantes:

Presidente	Controlador Interno
Odair José da Silveira	
Membro	Assessor de Projetos
Anne Kelly Lima Vieira	
Membro	Assessora de Planejamento
Brunara da Silva Cassani	

Art. 3º - Fica designado(a) como Gestor(a) da parceria:

Cinthia de Almeida Nobre Justi	Assessora do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
--------------------------------	--

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Muriaé – MG, 11 de agosto de 2017.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações
Institucionais

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:37D7430A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ- PREV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2017

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
RUY TORRES DE PAULA JUNIOR	001.164.001	11/07/2017	60 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JOSE ROBERTO BERNARDO	001.398.001	27/07/2017	90 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ALCIONE MARIA BICALHO	004.742.002	20/06/2017	30 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	26/06/2017	20 dias
LEONICE GONCALVES MARTINS	003.132.002	10/07/2017	15 dias
ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	001.995.002	07/07/2017	30 dias
ELISIE BERNARDINA DOS REIS	003.230.001	20/06/2017	60 dias
ANDREA APARECIDA CARVALHO PAULA	004.561.002	20/06/2017	30 dias
ELOISA MARIA CIULDIN BORGES	000.654.001	01/08/2017	60 dias
MARIA FRANCISCA CORREA C CRUZ	004.140.002	30/06/2017	20 dias
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	19/07/2017	60 dias
PURCINA MARCELINA DA VEIGA	000.231.001	20/07/2017	30 dias
LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANE	004.716.001	10/07/2017	30 dias
GABINETE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
THEOBALDO MAGALHAES DIAS	003.574.001	09/07/2017	45 dias
OBRAS			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
FABIO ALMEIDA VIEIRA	001.114.001	07/07/2017	45 dias
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	07/07/2017	60 dias
SAÚDE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ZITA MARIA DIAS VASCONCELOS	003.083.001	28/06/2017	30 dias
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	17/07/2017	14 dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4B1C314B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2017

EDUCAÇÃO		
NOME	MASP	PERÍODO
FERNANDA DE ARAUJO GROSSO KUHN	004.698.001	10/07/2017 a 06/11/2017
PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	001.782.013	24/07/2017 a 21/11/2017
PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	001.782.014	24/07/2017 a 21/11/2017
VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	004.475.005	12/07/2017 a 08/11/2017
SAUDE		
NOME	MASP	PERÍODO
FLAVIANA APARECIDA NAZIOZENO SILVA	003.723.002	04/07/2017 a 31/10/2017
KELLE SOUZA LOUREIRO	002.874.001	13/07/2017 a 09/11/2017

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:5D8401BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2017

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
EDMAR RODRIGUES PEREIRA	000.229.001	28/07/2017	6°
MARIA RAQUEL FRANCISCO SILVA	001.317.001	22/07/2017	3°
AGRICULTURA			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
PEDRO JOSE DA SILVA	000.253.001	01/07/2017	6°
SILAS SIMOES CARVALHO	003.925.001	17/07/2017	1°
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
ANELIZA PEDROSA VENTURA RIBEIRO	001.339.001	29/07/2017	3°
FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO	001.201.001	29/07/2017	3°
FERNANDA MARIA FERREIRA FERES	001.344.001	29/07/2017	3°
IONE APARECIDA VASCONCELOS C	000.752.001	01/07/2017	6°
ISMARINA BARBOSA SOARES	001.343.001	29/07/2017	3°
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.002	29/07/2017	3°
NILDA PAUL DALA PAULA	001.345.001	01/07/2017	3°
SAUDE			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
JOAO PAULO DA ROCHA	001.319.001	10/07/2017	3°

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A44B2085

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2017

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	PERÍODO	PRAZO
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
ANTONIO DE LIMA	000.674.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
JULIA MARIA APARECIDA SILVA	001.298.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
AGRICULTURA			
NOME	MASP	PERÍODO	PRAZO
NILDA DUARTE DA SILVA	000.268.001	17/07/2017 a 15/08/2017	30 dias
SAÚDE			
NOME	MASP	PERÍODO	PRAZO
CELEMAR MARIA FATIMA DE JESUS	001.805.006	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
CELIA GOMES FARIA MORAES	001.620.015	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
CREUZA MARIA DE JESUS CAMPOS	001.643.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
CRISTIANE CARLA DE CARVALHO	000.883.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	003.405.006	03/07/2017 a 01/08/2018	30 dias
ELISANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	001.048.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
ELZA MARIA VILELA	000.393.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	001.690.003	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
GERALDA DIAS RAMOS	001.681.007	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
GEUSA HELENA APARECIDA T ALMEIDA	000.716.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
JOSELANDA MONTEIRO CESAR MEDEIROS	002.668.006	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	003.479.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
MARCOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	001.007.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA	003.233.001	17/07/2017 a 15/08/2017	30 dias
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	000.121.002	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
MARIA HELENA LANDY DA SILVA COUTO	003.048.001	17/07/2017 a 15/08/2017	30 dias
MARIA JUCI RIBEIRO DE CASTRO	000.799.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	002.023.002	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	002.444.001	21/07/2017 a 19/08/2017	30 dias
MYRIAN MARY RODRIGUES CAMPOS	001.015.001	10/07/2017 a 08/08/2017	30 dias
ROSA HELENA DA COSTA ASSIS	003.025.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
VANDA DE OLIVEIRA SILVA	003.043.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
VANESSA JAMBAY	003.702.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
VANILDE GOMES DA SILVA	001.019.001	03/07/2017 a 01/08/2018	30 dias
WANDER GARCIA DE OLIVEIRA	000.710.001	31/07/2017 a 29/08/2017	30 dias
FUNDARTE			
NOME	MASP	PERÍODO	PRAZO

JOSE MARIA GUIMARAES	001.174.002	04/07/2017 A 02/08/2017	30 dias
SAÚDE			
NOME	MASP	PERÍODO	PRAZO
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	10/07/2017 a 08/08/2017	30 dias
DENISE DORNELAS	001.224.001	03/07/2017 a 31/08/2017	60 dias
LUCIANA CARVALHO	001.270.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
LUIZ CLAUDIO FELIX	000.154.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
MARIA CRISTINA DE BARROS PEREIRA	000.840.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
OLIM GARCIA FILHO	000.786.001	17/07/2017 a 15/08/2017	30 dias
SIMONE CRISTINA DE SOUZA LOPES	000.595.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias
VILMA DA SILVA FILGUEIRAS	000.847.001	03/07/2017 a 01/08/2017	30 dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:0CA68618

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA N. 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 05/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio para atuação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 05/2017;

Considerando a homologação do resultado final;

Considerando a portaria nº 14 de 31 de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 14 de agosto de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 05/2017, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
6º Karina do Carmo Araújo	119326769	09 pontos	Aprovada

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
2º Thais Alves da Silva	MG-17059555	12 pontos	Aprovada

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriae, 14 de agosto de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:36432650

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA N. 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa Nacional de Promoção de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 04/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio para atuação no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 04/2017;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 14 de agosto de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 05/2017, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1º Laysangela Souza de Moraes	MG-16.807.103	22 pontos	Aprovada

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1º Thais Alves da Silva	MG-17.059.555	24 pontos	Aprovada

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriae, 14 de agosto de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:01231A21

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

Objeto: acordo de cooperação entre o município de Muriae através da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e relações institucionais e o centro de desenvolvimento econômico, social e cultura de Muriae e região – condese, com intuito de fomentar o desenvolvimento do pólo da moda e do comercio local, através do projeto “expomoda Muriae” – comércio e indústria”. **fundamentação legal:** Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº 8.110, de 07 de agosto de 2017. **empresa**

adjudicada: centro de desenvolvimento econômico, social e cultural de Muriaé e região – condesc, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.272.541/0001-71.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:24AC20E9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO 008/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 008/2017 – INEXIGIBILIDADE 004/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CIRCUITO VIJAZZ & BLUES NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PIRAPANEMA – “GASTRONOMIA NA SERRA” 7ª EDIÇÃO – NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ENTRE OS DIAS 10/08/2017 A 13/08/2017, COM APRESENTAÇÕES DE STEPHAN KURMANN, BIG JOE MANFRA, PEDRO QUENTAL E AKI KUMAR - CONTRATADA: VI PRODUÇÕES LTDA-ME - VALOR: R\$ 30.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 10/08/2017 E ENCERRA-SE EM 31/08/2017 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 087, DOTAÇÃO 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:ACCDD413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 - PRC 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **MED CENTER COMERCIAL LTDA - ME.** Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Atender as Necessidades do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Município de Natércia-MG.** Valor estimado: R\$ 3.543,75 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), Dot. Orç.: 020602 10 301 0003 2.074 339030 / 020602 10 301 0003 2.074 449052. Data da Assinatura: 07/08/2017. Vigência: 10/11/2017.

Natércia, 14 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:930596B0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017 - PRC 057/2017 - TOMADA DE PREÇOS 003/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **OLARIA SANTA CATARINA DE NATÉRCIA LTDA - ME.** Obj.: **Contratação de Empresa Para os Serviços de Pavimentação em Piso de Concreto Pré Moldado Intertravado na Rua Pedro Lopes Fernandes – Bairro São João – Natércia-MG, Sendo Dação de um Lote Como Forma de Pagamento Conforme LEI MUNICIPAL Nº1324/2017.** Valor estimado: R\$34.948,92 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 09/08/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 14 de Agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:49258E2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017 - PRC 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **WR CALCADOS EIRELI – ME.** Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Camisetas Para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Natércia – MG.** Valor estimado: R\$ 2.230,00 (Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais), Dot. Orç.: 020702 08 244 0006 2.067 339030. Data da Assinatura: 09/08/2017. Vigência: 29/09/2017.

Natércia, 14 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A1AA31CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 037/2016. Tomada de Preço nº 008/2016. Processo Licitatório nº 070/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 070/2016 por mais 03 meses, passado a vigorar até 17/11/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e TFF Construções e Montagens Ltda.

Nepomuceno, 14/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A2D133BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 037/2016. Tomada de Preço nº 008/2016. Processo Licitatório nº 070/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 070/2016 por mais 03 meses, passado a vigorar até 17/11/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e TFF Construções e Montagens Ltda.

Nepomuceno, 14/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B084BCB4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 060/2016. Concorrência nº 002/2016. Processo Licitatório nº 030/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 060/2016 por mais 03 meses, passado a vigorar até 16/06/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda.

Nepomuceno, 14/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EEA9607A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 060/2016. Concorrência nº 002/2016. Processo Licitatório nº 030/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 060/2016 por mais 03 meses, passado a vigorar até 16/09/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda.

Nepomuceno, 14/06/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4F3BEADA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 001/2017. Processo Licitatório nº 065/2017. Após análise e conferência da documentação pelos membros da Comissão de Licitação, fica constatado que a licitante Construtora Niemeyer Ltda encontra-se Habilitada. Não estando presente o representante da empresa licitante, o Presidente da CPL comunica que o mesmo terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem. O Presidente da CPL solicita que seja registrado em ata que caso não haja recursos fica desde já convocada a licitante e demais interessadas para dar prosseguimento ao presente processo neste mesmo local no dia 25/08/2017, às 09 horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Nepomuceno, 11/08/2017.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8FC522E5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO**

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Publicação do Julgamento de Interposição de Recurso, referente ao Pregão 044/2017. Processo 054/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para os veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno, através de maior desconto sobre Tabela Eletrônica de Peças (Sistema Audatex), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. A Pregoeira após análise do

pedido julga **IMPROCEDENTE** a interposição de recurso pela empresa CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME visto que os argumentos apresentados referem-se às condições editalícias e não aos motivos relacionados à fase de lances e habilitação, cabe a esta Pregoeira prosseguir com o certame, visando os princípios da legalidade, da razoabilidade não havendo razões para o atendimento à peça impetrada pela recorrente. Nada mais havendo a ser tratado, determino a publicação do mesmo.

Nepomuceno, 11/08/2017.

RENATA SERRA NEGRA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E6DA2B0B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 069/2017 – PROCESSO Nº
801/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 069/2017 – PRC n.º 801/2017**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: M F EVENTOS LTDA. Itens: 10, 01, 03, 09, 06, 08, 05 e 07. D C M FERREIRA SEGURANÇA. Item: 04.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0577C94B

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 065/17 – PRC Nº 335/17**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 738/2017 - PREGÃO 065/2017**. Foi considerada vencedora para os itens 03, 01, 013, 04, 010, 05, 014, 011, 012, 07, 02, 015, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 018, 019, 020, 021 e 022, sendo os mesmos adjudicados para a empresa: SUPRILIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5EA62B03

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 066/17 – PROCESSO Nº
877/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 066/2017 – PRC n.º 065/2017 – RP 033/2017**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Item: 001. COMERCIAL JV EIRELI. Item: 002.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B5BCE29C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 065/17 – PRC Nº 738/17

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **PRC n.º 738/2017 - PREGÃO 065/2017**. Foi considerada vencedora para os itens 03, 01, 013, 04, 010, 05, 014, 011, 012, 07, 02, 015, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 018, 019, 020, 021 e 022, sendo os mesmos adjudicados para a empresa: SUPRILIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:51C65DF9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06229/16

DECISÃO

Processo: 06229/16
Apelante: G Minas Serviços e Construções Ltda
Apelado: Município de Pará de Minas

Vistos, etc.

Foi aviado recurso pela contratada em epígrafe em face da decisão de fls. 257/260 que julgou procedente os termos da denúncia ofertada às fls. 02, condenando a apelante ao pagamento de multa contratual no importe de 20% do valor restante do contrato, nos termos do artigo 87, inciso II c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e cláusula 7.1.1, alínea “d” do contrato, dada a complexidade da demanda e do tempo decorrido, sem solução do problema.

Recorre a apelante pretendendo a reforma do julgado, trazendo argumentos que entendem socorrer seus posicionamentos.

É o relatório.

Trata-se de procedimento administrativo tendente apurar as irregularidades narradas na peça inaugural contra a sociedade G Minas Serviços e Construções Ltda, contratada pela municipalidade para reforma do prédio da Prefeitura, contrato nº 261/15.

Alega a apelante, em síntese, que não houve abandono da obra, mas uma interrupção causada por culpa exclusiva do Município, que deu azo a modificações unilaterais do projeto inicial, gerando, assim, o desequilíbrio contratual que não mais serviu de sustentáculo à capacidade executiva da empresa. Com efeito, se a apelante entende que foi lesada, não cuidou de se desincumbir de seu ônus de provar esta lesão (pelo menos no patamar apresentado) que impossibilitou o reequilíbrio contratual, bem como, não conseguiu apresentar elementos convincentes da não ocorrência de abandono da obra.

Pelas razões expostas, entendo que deve ser mantida a decisão primeva, aplicando-se a sanção de multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual que restaria a ser executado, com fundamento no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 7.1.1, alínea “d” do contrato, com a sequente rescisão do citado instrumento contratual de acordo com o previsto no artigo 79, inciso I da mesma lei.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 22 de junho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:1A070939

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 067/2017 – PRC 896/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 067/2017 – PRC 896/17**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 04/09/17 às 08:30 h e a abertura será dia 04/09/17 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:CDB43CB4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2017 - PRC 1067/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **008/2017 PRC 1067/2017**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso V do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária “SSA SOLUÇÕES LTDA ME” para execução dos serviços constantes no Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico para Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Cecília Meireles, pelo valor total de R\$129.878,13 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:E8980205

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 041/2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R\$1.065,94 (hum mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Dalva Nogueira Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2672, inscrita no CPF sob o nº 567.605.906-

00, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-I, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e
Atuária

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:ED0D94AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC
LEI 1.414/2017**

“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo do Município de Piranguinho.”

**CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO**

Art. 1º A Política Pública de Turismo do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, serve aos seguintes objetivos:

I – atender as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, bem como das Políticas Públicas do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais;

II – atuar na construção do desenvolvimento sustentável do turismo do Município e região, participando ativamente do Circuito Turístico buscando atender aos seus estímulos e orientações;

III – considerar, em suas políticas e nos programas, projetos e ações do Plano Plurianual para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Municipal, doravante denominado Plano Municipal de Turismo, os preceitos de sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional para o desenvolvimento da atividade turística;

IV – cumprir os critérios descritos na Lei Estadual e seus regulamentos, que tratam da distribuição da parcela de ICMS, devida aos Municípios organizados para o desenvolvimento sustentável da atividade turística;

V – estabelecer as diretrizes políticas que nortearão a gestão pública do turismo municipal;

VI – estabelecer os critérios básicos para a construção participativa do Plano Municipal de Turismo;

VII – estimular a criação, manutenção e promoção de roteiros e atividades que visem o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável da atividade turística municipal;

VIII – promover a educação patrimonial nas escolas de ensino fundamental, médio, técnico e superior, públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver, nos estudantes do Município, a compreensão do processo histórico local, o reconhecimento, a valorização, a preservação e a restauração do patrimônio cultural, ambiental, histórico e artístico do Município;

IX – instaurar a atividade turística de forma que venha a despertar o respeito e o entendimento dos visitantes pelos valores, costumes, tradições e crenças do povo;

X – pesquisar e monitorar o impacto da atividade turística sobre os direitos humanos básicos dos residentes locais, considerando os aspectos ambiental, econômico, sociocultural e político-institucional;

XI – assegurar a igualdade de acesso, dos munícipes e dos visitantes, às áreas públicas de recreação;

XII – assegurar a proteção dos recursos naturais e a preservação dos tesouros geológicos, arqueológicos e culturais nas áreas turísticas do Município;

XIII – promover os interesses econômicos do Município, estimulando a organização de festivais, feiras e exposições da produção associada ao turismo local;

XIV – oferecer aos munícipes e visitantes a oportunidade de conhecerem a produção associada ao turismo, estimulando o comércio da produção local e das conquistas industriais do Município;

XV – atrair os visitantes para o Município, atendendo aos preceitos da hospitalidade;

XVI – garantir a segurança dos munícipes e visitantes, bem como a proteção dos seus pertences e dos seus direitos enquanto consumidores;

XVII – proporcionar aos residentes e aos visitantes as melhores condições possíveis de saneamento público;

XVIII – oferecer aos turistas e munícipes o acesso imediato a procedimentos judiciais e garantias necessárias à proteção dos seus direitos;

XIX – facilitar o turismo no Município por meio do desenvolvimento de uma infraestrutura essencial;

XX – oferecer incentivos a investimentos privados de infraestrutura turística;

XXI – disseminar entre os residentes do Município, especialmente os funcionários públicos, um melhor entendimento quanto à importância do turismo para a economia local;

XXII – assegurar que a Administração Municipal observe sempre os interesses turísticos do Município em suas ações.

XXIII – harmonizar, ao máximo possível, todas as atividades e estruturas de apoio ao turismo do Município com as necessidades do público em geral, atento às subdivisões políticas do mesmo e órgãos públicos municipais responsáveis pela organização da atividade turística municipal.

Parágrafo único: Para os fins desta lei, considera-se turista e turismo todas as disposições da Lei n.º 11.771/08, Lei Geral do Turismo.

**CAPÍTULO II
RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO**

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se responsabilizará pela implantação das políticas dispostas nesta lei e pela articulação dos setores públicos e privado, a fim de executar os programas, projetos e ações emanados do Plano Municipal de Turismo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, provida de profissionais com qualificação para fazer a gestão de projetos turísticos, e o Conselho Municipal de Turismo, doravante denominado COMTUR, assessoram o Chefe do Poder Executivo na condução do PMT (Plano Municipal do Turismo).

**CAPÍTULO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA
ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL**

SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Município, por meio da Secretaria Municipal responsável por organizar a atividade turística municipal, têm como objetivos prioritários:

I – garantir a execução do Plano Municipal de Turismo, monitorar e avaliar seus resultados;

II – estudar, pesquisar e articular os demais setores da Administração Pública Municipal, quanto aos efeitos e impactos de suas políticas, planos, programas e projetos sobre o Plano Municipal de Turismo e, se necessário, realizar modificações e melhorias;

III – estimular o desenvolvimento da infraestrutura, das instalações, dos serviços, dos produtos e dos atrativos turísticos do Município;

IV – mensurar e qualificar periodicamente a oferta e a demanda turística local;

V – criar oportunidades para educação e treinamento profissional das ocupações relacionadas à hospitalidade e ao turismo;

VI – estimular a cooperação entre a Administração Pública Municipal, os empreendedores da comunidade e os empresários para o progresso dos interesses turísticos municipais;

VII – consultar constantemente o Setor Público e o Privado acerca da elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas e dos programas, projetos e ações emanadas do Plano Municipal de Turismo;

VIII – desenvolver um plano de comunicação abrangente do Município para os seus municípios e para o mercado, em Minas Gerais, outros Estados e Países;

IX – pesquisar, monitorar, avaliar e prever o volume do fluxo turístico, as receitas e o impacto da atividade turística em termos ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais;

X – conceder a liderança àqueles que se interessarem pelo turismo no Município;

XI – desempenhar outras funções necessárias ao crescimento ordenado e ao desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

XII – apresentar anualmente relatórios financeiros, de ações planejadas e executadas, bem como outros relatórios pertinentes que demonstrem o andamento da atividade turística municipal em conjunto com o COMTUR aos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal responsável pela organização da atividade turística municipal:

I – auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Comitê Gestor de Políticas de Turismo no sentido de assegurar que o interesse turístico do Município receba uma atenção completa e justa nas deliberações da Administração Pública Municipal, especialmente as relacionadas com:

- a) o planejamento e zoneamento;
- b) a sinalização urbana e rural;
- c) as obras de utilidade pública;
- d) o acesso, estradas, ruas, parques e jardins;
- e) a educação, cultura e meio ambiente;
- f) a saúde e segurança.

II – identificar todos os setores da Administração Pública Municipal cujas políticas e programas tenham um efeito significativo sobre a atividade turística municipal;

III – monitorar as políticas públicas da Administração Municipal, seus planos e programas que se relacionem com a atividade turística no Município;

IV – notificar os órgãos competentes da Administração Pública Municipal quanto aos efeitos de suas políticas e programas sobre a consecução dos objetivos e metas dos programas, projetos e ações oriundos do Plano Municipal de Turismo e, se necessário, sugerir modificações e melhorias ao Executivo e Legislativo Municipal para atender eficaz e eficientemente os municípios e visitantes;

V – estimular o Setor Turístico a retratar, de forma precisa, a identidade e a imagem do Município, enfatizando seu patrimônio natural, cultural, histórico e artístico;

VI – estimular o desenvolvimento de material informativo para os visitantes, que poderá, entre outras coisas:

a) descrever a história, a economia, as instituições políticas, os recursos naturais, o patrimônio cultural, as instalações recreativas ao ar livre e as principais festas do Município;

b) estimular os visitantes a protegerem as espécies ameaçadas, os recursos naturais e os tesouros culturais;

c) instaurar a ética no tratamento dos recursos culturais e naturais do Município.

VII – fomentar um entendimento entre os residentes do Município, especialmente os funcionários públicos, sobre a importância da hospitalidade e do turismo para o desenvolvimento municipal;

VIII – participar do Conselho de Turismo e contribuir com a construção participativa do Plano Municipal de Turismo;

IX – trabalhar em conjunto com as empresas locais, as instituições de ensino e as Administrações Públicas, Estadual e Federal, a fim de garantir a disponibilidade de serviços especiais aos visitantes internacionais, como casas de câmbio, entre outros;

X – estimular a redução de barreiras de caráter arquitetônico, ou de qualquer outro tipo, que impeçam a mobilidade de pessoas com necessidades especiais;

XI – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, ou outro órgão equivalente, para que lagos, córregos, rios e represas localizadas em terras públicas estejam livres de poluentes e não ofereçam perigo para os fins turísticos e recreativos, adotando medidas necessárias, incluindo a criação de material público informativo, para atrair a cooperação dos moradores e visitantes com os esforços do Município no sentido de proteger a vida selvagem e os recursos naturais do seu uso excessivo e destruição;

XII – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, ou outro órgão equivalente, para que a mesma fiscalize o cumprimento dos padrões de saneamento nos equipamentos de hospedagem, de alimentação, dos parques e de outras instalações existentes oferecidas para os turistas em visita ao Município;

XIII – colaborar com a Secretaria Municipal de Obras, ou outro órgão equivalente, para a manutenção da sinalização turística, das estradas e pontes do Município, facilitando assim o acesso do visitante aos atrativos e produtos turísticos;

XIV – colaborar com a Secretaria Municipal de Governo e Agricultura, ou outro órgão equivalente, para que a mesma atue junto às Administrações Públicas, Federal e Estadual, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da infraestrutura turística do Município, trabalhando também para a preservação e restauração de locais históricos que sejam atrativos para o turista;

XV – orientar os membros dos órgãos de Segurança Pública e os funcionários públicos municipais para que recebam bem os visitantes considerando os preceitos da hospitalidade;

XVI – orientar o Conselho Municipal de Educação para que o mesmo estimule a apresentação de programas de capacitação e qualificação em serviços turísticos para os que trabalham com hospitalidade e disponibilize a educação para o turismo, cultura e meio-ambiente nas escolas do Município;

XVII – orientar o Departamento responsável pela liberação de Licenças e de Autorizações, para que o mesmo institua padrões rigorosos, porém sensatos, para o licenciamento dos serviços de transporte, coletivo ou individual, tais como táxi, van, ônibus, barcos, entre outros veículos.

XVIII – orientar o Departamento responsável quanto ao uso e ocupação de solo na área urbana e rural por empresas e empreendimentos que venham a se instalar no município, observando o Código de Postura vigente no município;

XIX – elaborar editais em conjunto com o COMTUR para apresentação e seleção de projetos que utilizarão os recursos do Fundo Municipal de Turismo, cujos critérios serão norteados pelo Plano Municipal de Turismo;

XX – A Secretaria de Turismo é organizada na forma da Lei Complementar 001 de 2017.

SEÇÃO III DA CONFERÊNCIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DE PIRANGUINHO

Art. 5º Fica criada a Conferência de Turismo Sustentável de Piranguinho, doravante denominada Conferência, convocada pelo Chefe do Executivo e organizada pela Secretaria responsável pela organização da atividade turística municipal.

Art. 6º A Conferência será Bienal, acontecerá nos anos ímpares até o último dia do mês de agosto e será ferramenta de estímulo à participação das comunidades no planejamento, gestão e controle do Plano Municipal do Turismo de Piranguinho.

Art. 7º Compete à Conferência:

I – aprofundar a discussão de temas relacionados ao desenvolvimento do turismo no Município.

II – gerar diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Turismo de Piranguinho.

III – avaliar as ações do Plano Municipal de Turismo de Piranguinho do Biênio anterior.

IV – escolher delegados para representar o Município na Conferência Regional de Turismo Sustentável, organizado pelo Circuito Turístico que o Município for associado.

Art. 8º Para aumentar a participação popular nas discussões, poderá ser realizada Pré-Conferência nos bairros periféricos e rurais do Município, nas quais serão escolhidos Delegados para representá-los na Conferência.

Parágrafo único. Caso necessário será organizado Pré-Conferência setorial, para as quais serão convidados os representantes de setores estratégicos do Município, relacionados ao desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Art. 9º A Conferência contará com uma Comissão Organizadora, determinada pelo Chefe do Executivo no momento de sua convocação.

Art. 10º A Conferência terá a seguinte estrutura:

I - Objetivos;

II - Eixos temáticos;

III - Texto-base;

IV - Regimento interno; e

V - Relatórios.

SEÇÃO IV ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO

Art. 11º – Ficam estabelecidas as áreas de interesse turístico no município preferencialmente os seguintes seguimentos: setor de restaurantes e hotéis, setor de artesanato, setor de produção associada ao turismo, associações de bairros / associações de classe, setor de educação e cultura.

SEÇÃO V DAS MULTAS E SANÇÕES

Art. 12º – As multas e sanções para o descumprimento do disposto nesta lei serão aplicadas em consonância com o regulamentado na Lei nº 1359 de 2015, Código de Postura do Município.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 13º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo, doravante denominado COMTUR, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, organizado na presente Lei nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O COMTUR é o fórum de estudo, pesquisa, discussão e deliberação que aconselhará o Chefe do Poder Executivo quanto à execução dos programas e projetos oriundos do Plano Plurianual para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo do Município, doravante denominado Plano Municipal de Turismo.

Art. 14º. O COMTUR tem como objetivo:

I – assessorar a Secretaria Municipal responsável pela organização da atividade turística municipal na implantação da Política Municipal de Turismo;

II – participar da elaboração participativa do Plano Municipal de Turismo;

III – monitorar e avaliar os resultados dos programas, projetos e ações do Plano Municipal de Turismo;

IV – promover e incentivar o desenvolvimento sustentável do Município com a atividade turística, considerando os fatores ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais;

V – oferecer assessoria e consultoria para o desenvolvimento de políticas de marketing turístico e para a coordenação de programas e projetos do Plano Municipal de Turismo, em conjunto com as organizações promocionais da área e com o setor privado.

Art. 15º. Compete ao COMTUR:

I – assessorar e atuar na elaboração participativa do Plano Municipal de Turismo, observando as diretrizes básicas dadas pela Política Municipal de Turismo, monitorar e avaliar seus resultados;

II – revisar as políticas, programas e projetos da Administração Pública Municipal e apresentar a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude propostas de alterações e melhorias, garantindo resultados de excelência e qualidade na execução das ações previstas no Plano Municipal de Turismo;

III – opinar previamente sobre projetos de leis e de regulamentos que adotem medidas que possam impactar na atividade turística municipal;

IV – apoiar programas e projetos específicos para o desenvolvimento turístico, visando o aumento do fluxo e do tempo de permanência do turista no Município;

V – estabelecer diretrizes e sugerir atividades que proporcionem um trabalho coordenado e em rede entre os setores públicos e privado do Município, com o objetivo de promover uma infraestrutura adequada à implantação do turismo municipal;

VI – monitorar e avaliar, de forma sistemática e permanente, o inventário da oferta turística e as pesquisas de demanda do mercado turístico municipal, a fim de contar com os dados técnicos necessários para estabelecer estratégias e ações inovadoras para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município;

VII – apoiar e participar de debates, seminários, fóruns e eventos que tratem do desenvolvimento sustentável do turismo;

VIII – apoiar a criação, inovação, divulgação, promoção e comercialização dos roteiros e da produção associada ao turismo do Município;

IX – propor convênios com órgãos, entidades, empresas e instituições de ensino, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de mobilizar recursos para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal;

X – examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas que lhe forem apresentadas, referentes à execução dos programas e projetos do Plano Municipal de Turismo;

XI – participar ativamente na elaboração de editais em conjunto com a Secretaria responsável para apresentação e seleção de projetos que utilizarão os recursos do Fundo Municipal de Turismo, cujos critérios serão norteados pelo Plano Municipal de Turismo;

XII – fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do Fundo Municipal de Turismo;

XIII – avaliar e opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros consignados no orçamento programado da Secretaria Municipal responsável pela organização da atividade turística municipal;

XIV – elaborar seu Regimento Interno.

§ 1º O COMTUR monitorará e avaliará a conjuntura do turismo municipal, comunicando, sempre que necessário, o resultado de suas ações aos Poderes Municipais, Executivo e Legislativo.

Art. 16º. O COMTUR terá a seguinte composição:

I - 3 (três) representantes do poder público municipal sendo para cada membro titular, um membro suplente.

II - 3 (três) representantes da sociedade civil organizada, pertencendo preferencialmente a algum dos seguintes segmentos: setor de restaurantes e hotéis, setor de artesanato, setor de produção associada ao turismo, associações de bairros / associações de classe, setor de educação e cultura. Para cada vaga, haverá um membro titular e um suplente. Havendo número de interessados maior que o número de vagas, estas serão preenchidas por sorteio, ficando os demais não sorteados como excedentes.

§1º As Secretarias Municipais indicarão seus respectivos representantes ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio de ofício de nomeação.

§2º Os Conselheiros serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º Os Conselheiros participarão de todas as Plenárias e Comissões Temáticas às quais forem convocados pelo Presidente do COMTUR, participando ativamente de suas discussões, exercendo plenamente seu direito a voz e voto.

§4º O Conselheiro, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões alternadas, convocado pelo Presidente do COMTUR, sem justificativa prévia e escrita, será desligado do COMTUR e substituído de imediato por seu suplente.

§5º As reuniões do conselho serão realizadas bimestralmente ou quando convocadas pelo Presidente.

§6º O Conselheiro representante dos setores do turismo municipal terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período uma única vez.

§ 7º O Conselheiro representante do Poder Executivo Municipal, quando em cargo não efetivo, terá o mandato coincidente com o do Chefe do Poder Executivo Municipal. Sendo feita nova indicação para completar o mandato em aberto.

§8º Os Conselheiros não receberão remuneração pelo exercício de suas funções, que serão consideradas de serviço público relevante.

Parágrafo Único – No caso de desligamento por renúncia ou impedimento de qualquer membro do COMTUR, o cargo vago será ocupado de imediato pelo suplente. Sendo representante da sociedade civil será convocado para o cargo vago de suplente o candidato excedente, se houver. Não havendo, será feita designação de substituto pelo Presidente. Quando o representante for do poder executivo será feita designação de substituto pelo Chefe do Poder Executivo para as vagas que ficarem abertas. As substituições serão apenas para completar o biênio do mandato.

Art. 17º. O COMTUR terá a seguinte organização:

I – Plenária;

II – Diretoria;

III – Comissões Temáticas.

Art. 18º. A Plenária consiste na reunião do pleno do COMTUR, onde serão discutidos e deliberados os assuntos trazidos à pauta e/ou os relatórios das comissões, referentes ao desenvolvimento sustentável do turismo municipal.

Art. 19º. A Diretoria do COMTUR terá a seguinte constituição:

I – Presidente;

II – Vice-presidente;

III – Secretário.

Parágrafo único. A Diretoria do COMTUR será eleita pela Plenária entre seus membros, sendo seu mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 20º. As Comissões Temáticas serão formadas por 3 (três) Conselheiros, definidos pela Plenária, com o objetivo de pesquisar, estudar e relatar sobre assuntos específicos, pertinentes ao desenvolvimento sustentável do turismo municipal.

Art. 21º. O detalhamento da organização do COMTUR será objeto de seu Regimento Interno, elaborado por seus membros, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei e aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 22º. Os Conselheiros podem ser afastados em função de ação judicial, podendo ser exigido que se abstenha de oferecer consultoria sobre qualquer matéria que envolva um projeto no qual possuam interesse financeiro direto.

CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Art. 23º. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, nos termos do Inciso IX do artigo 167 da Constituição Federal e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único. O FUMTUR é de natureza especificamente contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude responsável por organizar a atividade turística municipal.

Art. 24º. A gestão dos recursos do FUMTUR compete à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, que utilizará seus recursos mediante aprovação da mesa diretora do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

Art. 25º. Constituirão receitas do FUMTUR:

I – Os valores cobrados pela cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias, quando não revertidos a título de cachês ou direitos.

II – a venda de publicações editadas pelo COMTUR;

III – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV – de dotações consignadas anualmente no orçamento municipal e créditos adicionais que lhe sejam destinados;

V – as doações de pessoas físicas e ou jurídicas;

VI – as contribuições de qualquer natureza, públicas ou privadas;

VII – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII – o produto de operações de crédito realizadas pelo COMTUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

IX – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

X – a totalidade dos recursos oriundos do ICMS Turístico;

XI – outras rendas eventuais.

§1º O saldo eventualmente não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

§2º Os recursos do FUMTUR serão aplicados em conta poupança, ou outra equivalente, considerando o tempo de aplicação.

§3º Na aplicação dos recursos do FUMTUR haverá estrita observância às exigências licitatórias, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Art. 26º. O estabelecimento de critérios, diretrizes, prioridades e controle da aplicação dos recursos do FUMTUR cabem ao Conselho Municipal de Turismo.

Art. 27º. O FUMTUR destina-se:

I - no financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de turismo desenvolvidos pela Secretaria Municipal responsável pela organização da atividade turística municipal;

II - na aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços de turismo;

III - na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços de turismo;

IV - no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo;

V - no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo.

VI – Pagamento de mensalidade de associação do circuito no qual o município seja associado.

VII – a editais abertos para a comunidade local, com critérios para aprovação dos projetos norteados pelo PMT – Plano Municipal do Turismo.

Art. 28º. Aplicar-se-ão ao FUMTUR as normas legais de controle, prestação e tomada de contas em geral, sem prejuízo de competência específica do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas.

Art. 29º. Ao Município compete a realização de inspeções e auditorias, objetivando acompanhar a execução dos projetos aprovados e as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Cabe também ao Município solicitar dados e informações que facilitem o monitoramento, o aperfeiçoamento e a avaliação dos projetos vinculados ao FUMTUR.

Art. 30º. Os relatórios de atividades, receitas e despesas do FUMTUR serão apresentados semestralmente à Secretaria Municipal responsável pela organização da atividade turística municipal.

Art. 31º. Ocorrendo a extinção do FUMTUR, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 32º. O funcionamento, a gestão e a aplicação dos recursos do FUMTUR pautar-se-ão pela estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, contraditório, transparência, probidade, decoro e boa-fé.

Parágrafo único. Os gestores e beneficiários do FUMTUR estão sujeitos à responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de prática de ato ilícito.

Art. 33º. Os recursos do FUMTUR serão depositados em conta específica, em estabelecimento da rede bancária oficial.

Art. 34º. A movimentação dos recursos do FUMTUR será feita pelo Prefeito Municipal e o Gestor ou por substituto indicado por estes no caso de impedimento.

CAPÍTULO VI DO PLANO PLURIANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO MUNICIPAL

Art. 35. O Plano Plurianual para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Piranguinho, doravante denominado Plano Municipal de Turismo, é elaborado de forma participativa pelo Conselho Municipal de Turismo e contemplará as seguintes etapas:

I – análise situacional: diagnóstico;

II – visão estratégica: prognóstico para quatro anos;

III – direcionamento estratégico: mercado;

IV – direcionamento tático: comunicação com o mercado;

V – linhas de ação: organizar, desenvolver, capacitar/qualificar e promover;

VI – identificação de projetos específicos, por linha de ação;

VII – principais parceiros internos e externos;

VIII – impactos positivos e negativos;

IX – metas quantitativas e qualitativas;

X – estimativa orçamentária de cada projeto;

XI – cronograma de execução por um período de quatro anos;

XII – sistema de monitoramento e avaliação, com os critérios de controle.

Art. 36. O Plano Municipal de Turismo será por um período de quatro anos.

§ 1º O Plano Municipal de Turismo será constantemente monitorado e, no primeiro trimestre de cada ano, avaliados e comparados seus resultados. E se necessário, poderá ser alterado garantindo as estratégias de atuação para a implementação da Política Municipal de Turismo.

§ 2º A elaboração do próximo Plano Municipal de Turismo acontecerá no último ano de vigência deste, conservada sua forma participativa de construção, atenta aos resultados apontados na avaliação e comparação dos anos anteriores.

Art. 37. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.077, de 12 de fevereiro de 2.007 e suas alterações.

Piranguinho - MG, 31 de julho de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:B0C56FC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2017-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº065/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 043/2017, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais**, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **29/08/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 11/08/2017

AILTON BARRETO

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:AAAE4194

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 376/2017**

Portaria nº 376 de 10 de Agosto de 2017.

Define lotação de Advogados Municipais para assessoramento às Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências.

Considerando que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, nos termos dos incisos II e VII do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que na estrutura organizacional de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, a Procuradoria Municipal encontra-se vinculada aos órgãos de assessoramento, nos termos do inciso III, alínea “b”, 2 do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.258/2015;

Considerando que o assessoramento aos Secretários Municipais está dentre as atribuições conferidas à Procuradoria Municipal, à luz do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.258/2015;

Considerando que as Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Família e Políticas Sociais têm apresentado uma demanda maior que envolvem atividades jurídicas específicas;

Considerando que a lotação junto à Secretaria Municipal torna mais efetiva e dinâmica a assessoria destinada ao secretário correspondente;

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso II, VIII e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Definir a lotação dos Advogados Municipais abaixo relacionados para as Secretarias Municipais abaixo correspondentes:

I – Diacuí Diniz Guarabyra, Matrícula 8.944, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal II, para lotação na Secretaria Municipal de Família e Políticas Sociais.

III – Samara Sales Campos Soares, Matrícula 13.835, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Advogado Municipal lotado em Secretaria Municipal permanece vinculado à Procuradoria Municipal para todos os efeitos, inclusive no tocante ao controle da frequência.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 113 de 20 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Pirapora, 10 de agosto de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA

Secretário de Administração e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO

Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

II – exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

VIII –dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

(...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:

Fidelis da Silva Moraes Filho

Código Identificador:14194044

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 386/2017**

Portaria nº 386 de 14 de Agosto de 2017.

Define lotação de Servidores para os Órgãos Municipais especificados.

Considerando que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, nos termos dos incisos II e VII do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso II, VIII e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Definir a lotação dos Servidores abaixo relacionados para os Órgãos Municipais abaixo correspondentes:

I– Miriam Aparecida Soares, Matrícula 4.911, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo II, para lotação na Guarda Municipal.

II– Andréia Aparecida Pereira Santos, Matrícula 5.820, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo I, para lotação no PROCON.

III– Klebson Andre Viana Silva, Matrícula 6.176, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo I, para lotação na Procuradoria Municipal.

IV– Onilto Barbosa Dos Santos, Matrícula 1.340, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, para lotação na Procuradoria Municipal.

V– Wilson Rodrigues De Sousa, Matrícula 705, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, para lotação na Procuradoria Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Pirapora, 14 de agosto de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

II – exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

VIII –dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

(...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:96F7D005

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS DECRETO 047/2017

DECRETO 047 de 08 de Agosto de 2017.

Nomeia Membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC.

A Prefeita Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr.^a Carla Diana de Souza Dias, funcionária pública, Secretária;
Sr. Paulo Roberto Barreto, funcionário público, Setor Operacional;

Sr. Rodrigo Soares Magalhães, funcionário público, engenheiro, Setor Técnico.

Art 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2017.

Pirapora 08 de Agosto 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

JAIR GOMES
Chefe de Departamento de Defesa Civil

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:9EF9639F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 19 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 044/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e equipamentos, para a colocação, troca e reposição no sistema de Olho Vivo deste município. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **30/08/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD48C622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 20 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 059/2017 –PREGÃO 033/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 025/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **MP INFORMÁTICA LTDA - ME**. Valor: R\$ 70.890,00 (Setenta Mil Oitocentos e Noventa Reais), com vistas à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 02/08/2017 à 01/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:737A0623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 21 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 059/2017 –PREGÃO 033/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 025/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), com vistas à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para todas as

secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 02/08/2017 à 01/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:17939AE4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 22 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 085/2016 – PREGÃO 049/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRA & FREITAS COMBUSTÍVEIS LTDA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato nº **005/2017**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender às necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados, para empresas com à distância de no máximo **10 (dez) KM** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 às 22:00 horas, para o ano de 2017, que antes perfazia o valor do litro de diesel S10 de R\$ **2,965 (dois reais novecentos e sessenta e cinco centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **7,08%(sete vírgula zero oito pontos percentuais)** passando a vigorar a partir de **01/08/2017** com o novo valor de **R\$3,175 (três reais cento e setenta e cinco centavos)**;

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3B079C2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 23 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 085/2016 – PREGÃO 049/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato nº **004/2017**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender às necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados, para empresas com à distância de no máximo **10 (dez) KM** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 às 22:00 horas, para o ano de 2017, que antes perfazia o valor do litro de diesel comum BS500 R\$ **2,836 (dois reais oitocentos e trinta e seis centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **8,46%(oito vírgula quarenta e seis pontos percentuais)** passando a vigorar a partir de **01/08/2017** com o novo valor de **R\$3,076 (três reais centos e zero setenta e seis centavos)**;

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6D77C688

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 24 DE AGOSTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 056/2015 – PREGÃO 024/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **M&M RENT'A CAR LTDA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **172/2015**, pelo período de 01(um) anos de **21/07/2017 à 20/07/2018**;

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:93020AB6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 25 DE AGOSTO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2014 – TOMADA DE PREÇOS 001/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **REIS E REIS DE ABAETÉ LTDA** Objeto: O presente

termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **060/2014**, pelo período de **01/05/2017 à 30/06/2017**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:28E9F7FE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 26 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 103/2016 – PREGÃO 058/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA - ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **49/2017**, executando o reequilíbrio econômico financeiro a partir das entregas a serem efetuadas após esta data, dos itens: **LOTE 07 [Item 03 – Fechadura Stam 803/03 F. inox Externa EXT Gorje – Marca Stam – Preço Anterior: 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) passando para o valor de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos)] e LOTE 13 [Item 01 – Cimento Porthland CPE II – saco de 50 kg – Marca Campeão– Preço Anterior: 14,00 (Quatorze Reais) passando para o valor de R\$ 16,52 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)];**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D21B585E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 AGOSTO

AVISO DE PREGÃO 045/2017 - REGISTRO DE PREÇO 031/2017

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 031/2017 - Tipo: Menor preço global** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos da moto niveladora **NEW HOLLAND 140-B** (com colocação, troca e reposição de peças e acessórios). Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **31/08/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BEB70D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 190/17, na modalidade Pregão nº 138/15 que deveria ocorrer na data de 16 de agosto de 2017, uma vez que deverá ser adaptado à modalidade de licitação correta.

Poço Fundo, 14 de agosto de 2017.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A7BCA775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 189/17, na modalidade Pregão nº 137/15 que deveria ocorrer na data de 23 de agosto de 2017, uma vez que deverá ser adaptado à modalidade de licitação correta.

Poço Fundo, 14 de agosto de 2017.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:F602F24C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE LEI Nº 5.853, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Fica proibido na Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre o uso de aparelho celular e/ou similar em sala de aula e dá outras providências.

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de telefone celular, *games*, *ipod*, mp3 ou equipamento eletrônico similar em sala de aula, salvo sob expressa autorização do professor responsável, vice-diretor ou diretor da unidade escolar.

Art. 2º A proibição abrange as salas de aula das instituições de ensino fundamental e médio da Rede Pública Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º Deverão ser fixadas no local de acesso às dependências da instituição de ensino e nas salas de aula placas indicando a proibição.

Parágrafo único. Nas placas que indicam a proibição deverão constar os seguintes dizeres: "É PROIBIDO O USO DE APARELHO CELULAR OU EQUIPAMENTO ELETRÔNICO SIMILAR DURANTE AS AULAS".

Art. 4º Caso o estudante seja menor de idade, deverão os pais ser comunicados pela direção da instituição de ensino, em caso de infração a esta Lei.

Art. 5º No ato da matrícula, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, poderá, a critério da Administração Municipal, ser assinado pelos responsáveis pelo estudante matriculado, termo expresso dispondo acerca da proibição de utilização de aparelho celular ou similar em salas de aula.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8820373E

CHEFIA DE GABINETE LEI Nº 5.854, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Cria a Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-juvenil no âmbito da Cidade de Pouso Alegre.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pouso Alegre a Semana de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, a ser lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de Maio, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º Durante a semana ora instituída, o Poder Público Municipal fomentará os trabalhos que visem desenvolver atividades, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público infantil, que ajudem a detectar e enfrentar o abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1DD92725

CHEFIA DE GABINETE LEI Nº 5.855, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Institui o "Selo Cidade Limpa" no âmbito do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Selo Cidade Limpa" no âmbito da Cidade de Pouso Alegre, que consiste em uma certificação da Administração Pública Municipal de boas práticas de limpeza urbana.

Art. 2º O "Selo Cidade Limpa", que poderá ser usado para fins de publicidade, será concedido à empresa que se dedique a qualquer atividade regularmente constituída, que preencha os seguintes requisitos relacionados à limpeza urbana:

I – manter coleta de lixo seletiva em suas instalações, realizando a devida separação por tipo de resíduo;

II – dar a correta destinação aos resíduos, nos termos do disposto nas normas municipais, estaduais e federais aplicáveis à matéria;

III – manter o passeio público limpo e suas instalações limpas e livres de resíduos de qualquer espécie;

IV – realizar campanha de esclarecimento junto a seus funcionários quanto às melhores práticas relativas aos resíduos;

V – disponibilizar armazenamento adequado aos resíduos de todas as espécies em suas instalações até a coleta.

Art. 3º A empresa que deseje receber a certificação “Selo Cidade Limpa” deverá inscrever-se junto ao órgão competente, a ser definido por regulamentação do Poder Executivo, apresentando documentos determinados em regulamento e participando efetivamente do custeio do projeto.

Art. 4º A certificação “Selo Cidade Limpa” poderá ser renovada periodicamente, diante da comprovação da manutenção dos requisitos para sua cessão, nos termos do art. 2º.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre – MG, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:99DAFEF3

CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº 5.857, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Melhoramento Genético e Erradicação da Tuberculose e Brucelose em Bovinos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, Rafael Tadeu Simões, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Pouso Alegre o “Programa Municipal de Melhoramento Genético – PROGEN, na bovinocultura, visando o desenvolvimento e melhoramento da atividade.

Art. 2º O PROGEN será desenvolvido através de doação por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao produtor com plantel de gado, de sêmen de touros de raça de qualidade reconhecida, tanto de origem nacional como estrangeira, que atenda às necessidades médias de melhoramento genético dos animais, para serem utilizados por meio de inseminação artificial.

Art. 3º Poderão fazer parte do PROGEN todo produtor rural que:

I - for agricultor familiar munido de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;

II – seja produtor no Município de Pouso Alegre de bovinocultura e já possua esta atividade em andamento ou em estágio inicial;

III – seja cadastrado no Programa junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV – participe de eventos relacionados à pecuária, tais como palestras, reuniões, dias de campo, encontros, etc,

V – proceda a vacinação de brucelose das fêmeas de 03 (três) a 08 (oito) meses de idade;

VI – proceda anualmente exames de tuberculose e brucelose das fêmeas em idade reprodutiva;

VII – esteja em dia com o calendário de vacinação do IMA.

§ 1º O produtor rural que não mantiver as condições estatuídas no art. 3º durante todo o programa, conforme fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será dele excluído.

§ 2º Correrão por conta dos produtores rurais todos os custos com a sanidade do plantel.

Art. 4º Para execução do melhoramento genético, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deverá:

I - realizar cadastramento dos produtores rurais interessados em ingressar neste Programa;

II - realizar reuniões e palestras com a finalidade de esclarecer os produtores rurais sobre as vantagens da implantação do Programa de Melhoria Genética no rebanho bovino.

Parágrafo único. O Município fornecerá ao produtor rural que se enquadrar no Programa, de forma gratuita, as luvas e bainhas utilizadas para a realização da inseminação artificial, bem como, os serviços de técnico especializado.

Art. 5º Será criado dentro deste programa, o de “Melhoramento Genético Avançado” para a bovinocultura de leite, que consistirá na avaliação linear das matrizes bovinas para acasalamento computadorizado, sendo colocada à disposição para inseminação artificial, sêmen específico de reprodutores provados.

§ 1º Para fazer parte do Programa, o produtor deverá apresentar na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o laudo de avaliação das matrizes, expedido por técnico responsável.

§ 2º O Programa de Melhoramento Genético Avançado, bem como a quantidade, escolha de doses de sêmen a serem subsidiadas ou demais elementos necessários a sua implementação, serão definidos em Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio(s) com órgãos do Governo Federal, Estadual ou instituições privadas para o adequado funcionamento do Programa.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá expedir regulamentos necessários à execução desta Lei, através de Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

ANTÔNIO DIONÍCIO PEREIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:5D46C52D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

PRORROGAÇÃO DL 12/15

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/15 – Contrato n. 125/2015 - Objeto: “*Locação do imóvel situado na Praça João Pinheiro, n. 132 – Centro, Pouso Alegre/MG para sediar a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG*”. Fica prorrogado por mais 03 (três) meses com término previsto para 23 de outubro de 2017. – Contratada: Roberto Laraia. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/07/2017.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:DB3876B7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

PRORROGAÇÃO PROCESSO ADM 89/2003

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG –PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 289/03 – Decorrência: Processo Administrativo 89/03 - Objeto: “*Locação de imóvel situado na Rua Vinícius Meyer, 112, São José do Pantano, Pouso Alegre/MG*” – Contratado: Benedito Sebastião Pereira. Valor mensal: R\$212,19(duzentos e doze reais e dezenove centavos).. Data da assinatura:02/08/17. Vigência: 12 meses, contados da assinatura.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:273C23E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2016**

Processo Licitatório nº 050/2016 – Dispensa de Licitação nº 010/2016.
Partes: Município de Prata-MG e DEUSEDINO ARANTES DE SOUZA.

Objeto: reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 112, bairro Centro, Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor mensal: R\$1.580,80 (um mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Valor global: o valor do contrato no exercício de 2017 passa a ser de R\$18.404,00 (dezoito mil quatrocentos e quatro reais).

Data da assinatura: 01/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:6E68E2D8

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº133/2015**

Processo Licitatório nº 097/2015 – Dispensa de Licitação nº 026/2015.
Partes: Município de Prata-MG e LAURO HENRIQUE SANTOS DE PAULA.

Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Serviço de Acolhimento Institucional, situado em Prata-MG à Rua Presidente Antonio Carlos nº 518, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 01/08/2017, será de R\$1.033,68 (um mil trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Valor global: o valor do contrato no exercício de 2017 passa a ser de R\$12.168,40 (doze mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: 01/08/2017

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:932241A3

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.170, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Nomeia a Comissão Municipal de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal - Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021 e Lei Orçamentaria – LOA.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município, conjugado com o disposto no art. 165 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão *Municipal de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal - Plano Plurianual – PPA 2018 - 2021 e Lei Orçamentaria – LOA*, com a seguinte composição:

I – Controladoria Geral

a) Renata Souza Amui

II – Gabinete do Prefeito

a) Amador Antônio Vieira Arantes

III – Procuradoria Geral

a) Augusto Faria de Moraes

b) Paula Thays Schaiblich Moura

IV – Secretaria de Administração

a) Rodrigo Queiroz do Carmo

b) Gustavo dos Santos Faria

V – Secretaria de Finanças

a) Ivanilda Maria de Freitas Souza

b) Noêmia Machado Cardoso Novais

VI – Secretaria de Serviços Públicos

a) Arivelber Franco Mendes Filho

b) Helton Cesar Oliveira Silva

VII – Secretaria de Saúde

a) Ricardo Ticly Alves

b) Aylla Poliana Barbosa Ferreira

VIII – Secretaria de Educação

a) Liodê Aparecida Lopes Arantes

b) Samila Nunes de Freitas

IX – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

a) Letícia Gardim Monteiro Amui

b) Rogéria Mendes Junqueira Dias

X – Secretaria de Agricultura e Assistência Rural

a) Antônio Carlos Chimello

XI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

a) Délcio da Costa Bastos

XII – Secretaria de Meio Ambiente

a) Luiz Ricardo Carvalho Vilela

b) Vinicius Gomes Sousa

XII – Secretaria de Obras

a) Alessandro Lima Evangelista

b) Carolina dos Santos Estevão Costa

Art. 2º - A comissão ora nomeada adotará todas as medidas necessárias para cumprimento dos prazos, em conformidade com a Lei Federal nº 4320/64 a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Resoluções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:ACA1953F

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.171, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

ESTABELECE PROGRAMAS DE GOVERNO

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 82, I, “I”, da Lei Orgânica do Município de Prata e,

Considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece, para o cumprimento do disposto no artigo 2º, § 2º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, a relação dos Programas de Governo a ser observado na elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2018, conforme segue:

- 0000 – Dívida Interna Consolidada
- 0001 – Ação Legislativa
- 0002 – Publicidade e Transparência das Ações do Executivo
- 0003 – Assessoria Especial de Gabinete
- 0004 – Festividades
- 0005 – Informatização da Administração
- 0006 – Conservação de Prédios Públicos
- 0007 – Previdência dos Servidores Municipais
- 0008 – Controle da Evasão de Receitas
- 0009 – Controle e Guarda de Bens Patrimoniais
- 0010 – Limpeza Pública
- 0011 – Manutenção da Iluminação Pública
- 0012 – Serviços de Utilidade Pública
- 0013 – Registro e Controle de Preços
- 0014 – Conservação e Melhoria de Tráfego Rural
- 0015 – Saneamento Básico
- 0016 – Transporte Urbano
- 0017 – Saúde Básica Unificada
- 0018 – Ensino Infantil para todos
- 0019 – Ensino Fundamental para todos
- 0020 – Administração dos Recursos do FUNDEB
- 0021 – Apoio ao Ensino Médio
- 0022 – Distribuição de Merenda Escolar
- 0023 – Apoio ao Ensino Superior
- 0024 – Arquivo e Acervo Cultural
- 0025 – Infra Estrutura Urbana e Obras Públicas
- 0026 – Esporte e Integração Social
- 0027 – Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico
- 0028 – Assistência Social Comunitária
- 0029 – Habitação Popular para famílias de baixa renda
- 0030 – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 0031 – Valorização do Pequeno Produtor
- 0032 – Promoção Industrial
- 0033 – Apoio Administrativo
- 0034 – Controle Financeiro
- 0035 – Saúde Especializada
- 0036 – Saúde Bucal
- 0037 – Ressocialização de Crianças e Adolescentes
- 0038 – Vigilância em Saúde
- 0039 – Controle Interno
- 0040 – Creche
- 0041 – Coordenação Superior
- 0042 – Planejamento Orçamentário
- 0043 – Assistência Farmacêutica
- 0044 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP
- 0045 – Ressocialização do Idoso
- 0046 – Apoio à Educação Especial
- 0047 – Atividades Culturais
- 0048 – Ensino Técnico Profissional
- 0049 – Segurança Pública
- 0050 – Preservação e Conservação do Meio Ambiente
- 9999 – Reserva de Contingência

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BE39219C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 13/02/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.**

1.2. Os preços que serão registrados encontram-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME**, com o valor total global **R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME					
Item	Qtde	Un	Descrição	RS/Unit.	RS/Total
01	40	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra:	290,00	11.600,00
			- vidro temperado incolor, com 8 mm de espessura		
			Perimetro Urbano.		
02	125	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra:	108,80	13.600,00
			-vidro fantasia, com 4 mm de espessura		
			Perimetro Urbano.		
03	30	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra:	160,00	4.800,00
			-vidro fantasia, com 4 mm de espessura		
			Perimetro Rural.		
Valor Total Global					R\$30.000,00

1.2. Os preços que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor,

mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 e seus anexos;
- b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor de Compras. Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação.

4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pelo Departamento da Saúde da Prefeitura de Prata.

4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

* 621 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 14 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME

Contratado

CNPJ sob o 08.580.374/0001-35

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:234B1B01

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 067/2017

“Designa servidor que menciona para exercer funções de Coordenador de Vigilância em Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, “a”, da Lei Orgânica do Município, e o demais aplicável,

Considerando exigência da Gerência Regional de Saúde, em atenção ao cumprimento de metas pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **VALERIA MARIA DE CASTRO**, Chefe de Seção da Saúde, para responder pelas funções de **Coordenação de Vigilância em Saúde**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 10 de agosto de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A7914C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 40/2017. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS DE CBUQ E 5000 (CINCO MIL) LITROS DE RR-1C PARA SERVIÇOS DE REPAROS EM VIAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO TAPA BURACO)**. Data de entrega dos envelopes: dia **29/08/2017** até as **09h00min**. Abertura dos envelopes dia **29/08/2017** no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

14/08/2017

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:410CC6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES DECISÃO DA PREGOEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 021/2017 do Gabinete do Prefeito,

- considerando o pedido formulado por EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, qualificada no autos do processo licitatório em epígrafe, em que solicita desclassificação de seu lance referente ao item 40 de sua proposta, informando sobre erro material na apresentação da proposta;

- considerando o disposto o disposto no sub-item 17.6 do citado Edital de Licitação,

DECIDE: Dispensar a empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 71.505.564/000124 do fornecimento do item nº 40, cujo objeto lhe foi adjudicado, constante do Edital do Processo Licitatório de nº 51/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, Registro de Preços nº 35/2017, – espelho bucal nº 5, com aumento, em aço inox, autoclavável, 45 unidades, dando-se ciência ao órgão requisitante sobre esta decisão

Recreio, 11 de agosto de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:54497BAB

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DE LICITAÇÃO 035/2017.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Pregoeira, Senhora Ana Amélia Araújo Oliveira vem pelo presente termo, **NOTIFICAR** Faro Comercial Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio da Mota Leite, nº 70, Bairro Influência, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00 e Inscrição Estadual nº 79.788861.900, para comparecer, por meio de seu representante legal ou por pessoa devidamente constituída por instrumento de procuração, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, no horário da 08:00 às 17:00 horas para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, regularizar sua assinatura junto a Ata de Registro de Preços relativa ao Processo Licitatório nº 035/2017, Pregão Presencial nº 0262/2017, Registro de Preços nº 022/2017, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal

10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de outras convocações efetuadas anteriormente à empresa ora notificada.

Recreio, MG, 11 de agosto de 2017.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:3CF7D153

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DE LICITAÇÃO 035/2017.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Pregoira, Senhora Ana Amélia Araujo Oliveira vem pelo presente termo, **NOTIFICAR** Faro Comercial Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio da Mota Leite, nº 70, Bairro Influência, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00 e Inscrição Estadual nº 79.788861.900, para comparecer, por meio de seu representante legal ou por pessoa devidamente constituída por instrumento de procuração, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, no horário da 08:00 às 17:00 horas para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, entregar os produtos referente ao item 49 – saco de lixo 200 litros – pacote com 100 que lhe foi adjudicado, relativa ao Processo Licitatório nº 035/2017, Pregão Presencial nº 0262/2017, Registro de Preços nº 022/2017 sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de outras convocações efetuadas anteriormente à empresa ora notificada..

Recreio, MG, 11 de agosto de 2017.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:E3DFA0D1

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 REGISTRO DE PREÇO 049/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
REGISTRO DE PREÇO 049/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 079/2017 / Pregão Presencial nº 054/2017, Registro de Preço 049/2017 para futura e eventual aquisição de peças de vestuário, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 25/08/2017 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 09 de agosto de 2017.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:A571CF06

SETOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2007

PARTES: Município de Recreio e Sindicato Rural de Recreio
OBJETO: Cooperação com vistas a implantação do Programa de Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro Municipal, em benefício dos produtores rurais do Município de Recreio

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017

VIGÊNCIA: 28/07/2018

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.20.606.0018.2035-3.3.50.41.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.626/2017

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, pelo Município de Recreio e Jair Rodrigues Ferreira, pelo Sindicato Rural de Recreio

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:5E1C7E42

SETOR JURÍDICO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às 9 h, uma reunião do Conselho Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José Lacerda de Freitas Dorigo, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, dizendo que a reunião foi convocada por meio de edital publicado no Diário da AMM, além de afixação no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria de Educação e Cultura. Em seguida apresentou a nova composição do Conselho Municipal de Educação publicada através de Decreto nº 28 de 06 de junho de 2017, conforme a seguir:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: titular - Igor Silva Ribeiro e suplente - Josiane Gouvea Duarte;
Representantes dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino: titular - Rita Aparecida Simões Silva e suplente - Cássia Aparecida de Araújo Melo;
Representantes das associações comunitárias de moradores (COHAB e Alto do Asilo): titular - Murilo José de Almeida Barros e suplente - José Eduardo Gonçalves;
Representantes de pais vinculados do Sistema Municipal de Ensino público: titular - Adriana Aparecida Duarte Siqueira e suplente - Regina Rocha Leite Carvalho Barbosa;
Representantes de instituições vinculadas aos portadores de necessidades especiais, como sede no município (APAE): titular - Roberto Rangel Júnior e suplente - Sinara Silva Fioresi;
Representantes dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, do ensino fundamental e educação infantil: titular - Romilda Mendes de Paula Azevedo e suplente - Anastácia Coelho de Almeida Machado;
Representantes dos professores das unidades educativas da rede municipal do ensino fundamental: titular - Luciana Brito Pereira e suplente - Cristiane Andrade Ferreira Resende;
Representantes dos professores das unidades educativas da educação infantil: titular - Fabiana Gouvêa Fontes e suplente - Sunamita Rodrigues Gouvêa Freitas; Foram feitas as seguintes retificações: O nome completo da conselheira titular do segmento de pais de alunos vinculados do Sistema Municipal de Ensino público é Adriana Aparecida Ferreira Duarte Siqueira, e o nome correto da conselheira suplente do segmento dos professores das unidades educativas da educação infantil é Sunamita Rodrigues Corrêa Freitas. O Procurador Jurídico Municipal, Luiz Henrique Nogueira Gesualdi cumprimentou a todos os presentes e sugeriu que o conselho fizesse um calendário de

reuniões ordinárias. Ele informou que as atas de reuniões do conselho serão publicadas na AMM, no site da Prefeitura Municipal de Recreio, e que todas as informações serão disponibilizadas pelo Portal da Transparência. O Procurador comentou que o município está próximo de contratar através de processo licitatório uma empresa de consultoria especializada na área educacional, e que a mesma terá como objetivo inicial abordar as seguintes questões: fazer um levantamento da legislação municipal, buscar novos recursos, verificar situação do Plano de Cargos municipal. Ao ser questionado pelos conselheiros sobre a possibilidade do servidor municipal continuar trabalhando após sua aposentadoria, o Procurador explicou que a questão encontra-se disciplinada no estatuto dos servidores e cada caso deve ser analisado. Outra questão levantada pelo Procurador, Luiz Henrique, foi sobre a expansão de oferta do transporte escolar para alunos do município de Recreio que estejam matriculados em instituições de ensino superior como a DOCTUM, FUPAC ou também de ensino técnico, caso não exista a oferta dos cursos dentro do município, e contanto que haja, recursos financeiros, humanos e materiais e dotação orçamentária própria para custear o referido transporte dos alunos. O município atualmente oferece o transporte de alunos ao CEFET por meio de serviço terceirizado. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José, falou sobre a importância da contratação de um perito de fora do município, para que não haja qualquer tipo de vínculo afetivo entre médico e paciente que possa influenciar de alguma forma no resultado da perícia. O Procurador Jurídico, Luiz Henrique, falou sobre a importância da atuação de servidores específicos para determinadas questões como: transporte escolar, infra-estrutura e assuntos pedagógicos. Ele sugeriu que um dos servidores ficasse sob a responsabilidade do transporte escolar e infra-estrutura, enquanto o outro pela área pedagógica. Os conselheiros então discutiram sobre a necessidade de eleição de membros para a diretoria, devido substituições de conselheiros que atuavam como Presidente, Vice-presidente e 2º Secretário. Após votação foram eleitos para compor a diretoria: Fabiana Gouvêa Fontes - Presidente; Luciana Brito Pereira - Vice-Presidente e Adriana Aparecida Ferreira Duarte Siqueira - 2º Secretário. O conselheiro Igor Silva Ribeiro que já havia sido eleito em outra oportunidade como 1º secretário permaneceu na mesma função. A conselheira que representava o segmento dos professores das unidades educativas da rede municipal do ensino fundamental, Rosângela Rodrigues Siqueira Brito foi substituída por motivo de afastamento de suas funções como professora do ensino fundamental, pois está de licença sem vencimento. As outras substituições foram por motivo de renúncias de conselheiros, ou devido os mesmos não atuarem atualmente nas funções estabelecidas pelos seus respectivos segmentos. Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada.

Recreio, 24 de julho de 2017.

FABIANA GOUVÊA FONTES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

IGOR SILVA RIBEIRO

1º Secretário do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:89DB65BD

SETOR JURÍDICO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RECREIO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho, às 10h, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura uma reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Recreio. O presidente do CAE, Roberto Rangel Júnior iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. O assunto a ser abordado seria a apreciação de documentos referentes à prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de 2016, emitida através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, porém não foi possível a conclusão da mesma em tempo hábil pelo funcionário responsável, Altivo Carlos Pires, da Empresa de Consultoria em Administração Pública S/c LTDA. (ECAP) de Leopoldina-MG, que prestava serviços

à Prefeitura Municipal de Recreio na gestão anterior e durante certo período de 2017.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José Lacerda Freitas Dorigo, ressaltou que devido o atraso da prestação de contas do PNAE 2016 pelo SIGPC, que tinha como prazo o dia 31/05/2017, o município de Recreio acabou perdendo recursos, e que por várias vezes cobrou ao responsável por realizar a referida prestação de contas sobre a necessidade de conclusão da mesma, conforme mensagens via e-mail e whatsapp. Ela também disse que tem como objetivo buscar sempre o melhor para a educação municipal e ressaltou que é muito importante a participação da nutricionista nas reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

A reunião também contou com a presença do Procurador Jurídico Luiz Henrique Nogueira Gesualdi.

Devido à falta de documentos para serem apreciados, os conselheiros agendaram uma nova reunião para 25 de julho de 2017 (terça-feira), às 9 h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Roberto, disse que é muito importante que os conselheiros sejam capacitados para proporcionar aos mesmos uma atuação mais efetiva. Ele aproveitou a oportunidade para parabenizar a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José, pela dinâmica, interesse e competência.

Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada.

Recreio, 19 de julho de 2017.

ROBERTO RANGEL JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

IGOR SILVA RIBEIRO

Secretário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:9E91C113

SETOR JURÍDICO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 9 h, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura uma reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A Secretária Municipal de Educação e Cultura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a documentação sobre a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2016. O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Roberto Rangel Júnior, juntamente com os outros conselheiros presentes, deliberaram pela aprovação da prestação de contas do PNAE 2016, após discussão e apreciação de toda a documentação, visto que não constatarem nenhum tipo de irregularidade, porém ressaltaram que a prestação de contas deveria ter sido concluída até 31 de maio de 2017 através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC.

Em breve será emitido parecer conclusivo através do Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON aprovando a prestação de contas do PNAE 2016, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

A conselheira Dilene de Oliveira, que representava o segmento da sociedade civil através da associação de moradores do Planalto, foi substituída por ter se mudado do município. As conselheiras Dulciléia Aparecida Leite de Freitas e Maris Stella Guimarães Barbosa, que representavam o segmento da sociedade civil através da APAE, foram substituídas devido o presidente da referida instituição, Roberto Rangel Júnior ter indicado novos representantes para continuarem representando o segmento da sociedade civil.

Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada.

Recreio, 25 de julho de 2017.

ROBERTO RANGEL JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

IGOR SILVA RIBEIRO

Secretário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:298CAF7D

SETOR JURÍDICO
ATA DE REUNIÃO DO CACS FUNDEB 19/07/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017, às 8 h, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recreio. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CACS FUNDEB, Murilo José de Almeida Barros que agradeceu a presença de todos. Em seguida, os conselheiros apreciaram toda a documentação referente à prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE 2016, e como não constatarem nenhuma irregularidade deliberaram pela aprovação da mesma. Em breve o CACS FUNDEB vai emitir o parecer conclusivo aprovando a prestação de contas referente ao PNATE de 2016 no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON. Devido o atraso da prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE de 2016 através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, que tinha como prazo 31/05/2017, não foi possível que a referida prestação de contas fosse apreciada pelos conselheiros com maior antecedência. O Presidente do CACS FUNDEB, Murilo José de Almeida Barros também apresentou a todos o parecer do conselho realizado em 05 de janeiro de 2017 sobre análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB. Ele também ressaltou que em reunião realizada em 06 (seis) de julho de 2016, foi solicitado ao funcionário, Altivo Carlos Pires, da Empresa de Consultoria em Administração Pública S/c LTDA. (ECAP) de Leopoldina-MG, que prestava serviços à Prefeitura Municipal de Recreio, na gestão anterior e durante certo período de 2017, os balancetes de cada mês referente o exercício de 2016 para que fosse divulgado em cada escola aos seus servidores, porém a documentação solicitada acabou não sendo apresentada.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José, informou que foi solicitado o envio das prestações de contas emitidas pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC para apreciação dos conselhos municipais ao funcionário da ECAP LTDA. de Leopoldina, Altivo, por várias vezes, conforme mensagens de e-mail e whatsapp. Logo após, foi realizada a eleição de vice-presidente e 2º secretário devido substituição de alguns conselheiros que compunham a diretoria. Foram eleitos os seguintes conselheiros: Keciane Geraldo Dias para vice-presidente e Maria Aparecida Brasilino Teixeira como 2º secretária.

A reunião também contou com a presença do Procurador Jurídico Municipal, Luiz Henrique Nogueira Gesualdi.

Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada.

MURILO JOSÉ DE ALMEIDA BARROS
Presidente do CACS FUNDEB

IGOR SILVA RIBEIRO
1º Secretário do CACS FUNDEB

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:55BF35F5

SETOR JURÍDICO
ATA DE REUNIÃO DO CACS FUNDEB 08/08/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 8 h, foi realizada reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Os conselheiros se reuniram para a eleição de novo presidente, após terem recebido a renúncia do Presidente atual, Murilo José de Almeida Barros, representante do segmento do Conselho Municipal de Educação, que alegou motivos pessoais para sua renúncia ocorrida em 02 de agosto de 2017. Em seguida, os conselheiros elegeram como nova presidente do CACS

FUNDEB a conselheira Vanessa Costa Silva Neves, representante do segmento de diretores das escolas básicas públicas. Nada mais havendo a declarar ata foi lavrada e assinada.

Recreio, 08 de agosto de 2017.

VANESSA COSTA SILVA NEVES
Presidente do CACS FUNDEB

IGOR SILVA RIBEIRO
1º Secretário do CACS FUNDEB

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:78E47BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Registro de preços para possível, futura e eventual e futura contratação para aquisição de materiais/agregados/insumos necessários à produção de asfalto tipo PMF, notadamente RL1C; pó de brita; brita 0, visando atendimento dos municípios consorciados na abrangência territorial do CIMVALPI. Empresas vencedoras: Stratura Asfalto S.A., CNPJ 59.128.553/0004-10, ITEM 1 - LR-1C, no valor total registrado de R\$ 1.465.000,00; Pedreira Oratórios Ltda – ME, CNPJ 04.291.804/0001-48, ITEM 2 – BRITA 0 (ZERO), no valor total registrado de R\$ 74.800,00; e Pedreira Oratórios Ltda – ME, CNPJ 04.291.804/0001-48, ITEM 3 - PÓ DE PEDRA, no valor total registrado de R\$ 180.200,00. Vigência da ata: 10/08/2017 a 09/08/2018.

Ponte Nova, 14 de agosto de 2017.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9A382322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017 - aquisição de caminhas empilháveis e triciclo infantil para a rede municipal de ensino – metas 01, estratégia 1.5 e 06 estratégias 6.4 e 6.8 do Plano Decenal de Educação. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CA653F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 004/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 047/2017

Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2017

Objeto: Escolha de empresa para execução das obras de construção de um muro de arrimo, na Rua da Paciência, no Distrito de Brumal, em Santa Bárbara – MG.

Licitante vencedor: ADC - Administração de Construção Ltda – ME

Valor: R\$ 83.720,33 (oitenta e três mil setecentos e vinte reais e trinta e três centavos)

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:6894D325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/17

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços n.º. 004/17, Processo n.º. 047/17, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 03 de agosto de 2017, cujo objeto é escolha de empresa para execução das obras de construção de um muro de arrimo, na Rua da Paciência, no Distrito de Brumal, em Santa Bárbara – MG; tendo sido adjudicada a empresa: ADC - Administração de Construção Ltda – ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:017DFE83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 007-17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 018/2017.

Às 08 horas do dia 14 de agosto de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preço n.º 007/17, Processo n.º 101/17 que tem por objeto a escolha de empresa do ramo para execução das obras de manutenção de pavimento e recapeamento de vias públicas do Município de Santa Bárbara-MG. O edital dessa licitação foi publicado nos Jornais Hoje em Dia, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação as empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	3 T Logística e Equipamentos Ltda – EPP	07.147.998/0001-09
2	Alvorada Locações e Serviços Eireli – ME	20.490.266/0001-77
3	Construtora Ayres Dias Ltda – EPP	13.658.070/0001-83
4	E.P.L. Construções Eireli - EPP	20.515.556/0001-28
5	Fernandes Terraplenagem e Pavimentações Ltda- EPP	14.227.005/0001-66
6	Sempre Pavimentação Ltda - EPP	22.569.055/0001-50

Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Considerando o grande número de licitantes e o volume de documentos para analisar, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, abrir diligência para analisar os documentos de habilitação dessas empresas. Todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão

de licitação. Fica marcado para o dia 17 de agosto de 2017, às 15 horas, nesse mesmo local, a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação dessas empresas, estando desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados e lacrados em um envelope que também foi rubricado por todos.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada. Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Representante da Secretaria Municipal de Obras e V.P

ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CONSTRUTORA AYRES DIAS LTDA – EPP

E.P.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

FERNANDES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA- EPP

SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:B150845C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 042/2017

“Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 1º de agosto de 2017, a servidora MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, correspondente à gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:21E73EA9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 041/2017

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, Art. 59 a 62, e, Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno às atividades, para a servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA ELEUTÉRIO, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 19 de julho de 2017, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:A7EEB6B9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3362/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03362/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.501,00 (cinco mil quinhentos e um reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105		100	500,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	777		122	1,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		100	3.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509		102	2.000,00
TOTAL DE CREDITOS				5.501,00
Saldo reduzido das seguintes dotações:				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	104		100	500,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	714	EDCONV	222	1,00

02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	440		100	3.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	508	SAUDE	149	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.501,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 14 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:27719F6A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3363/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03363/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.1.004 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COM. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22		100	10.000,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	493		102	54.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	530		102	400.000,00
TOTAL DE CREDITOS				469.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	10.000,00
02.09.18.542.0049.0.026 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424		100	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	484	SAUDE	102	400.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	511	SAUDE	102	54.000,00
TOTAL DE RECURSOS				469.000,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 14 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:9B0E6547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3364/2017

Sistema de Informações Municipais

DECRETO N.º 03364/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.809, de 10 de Novembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	776		255	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 14 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:A8CCB922

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3365/2017

Institui o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Santa Bárbara, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya;
- a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika e do Chikungunya;
- a situação epidemiológica de Dengue no Município de Santa Bárbara - MG;
- a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de

novembro de 2007, bem como das normativas do Governo Federal sobre o combate ao vetor de transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Santa Bárbara.

Art. 2º. O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e Chikungunya tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das respectivas ações de combate necessárias.

Art. 3º. O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e Chikungunya será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno, em anexo, integrante deste Decreto.

Art. 4º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e Chikungunya, na forma do anexo único que integra este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:3F6D08C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 078/2017

DE: 15/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017

CONTRATADO: PLENA-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CNPJ: 12.576.098/0001-09, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 3010, Letra A, Zacarias, Caratinga/MG CEP 35.300-576.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 327.434,42 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:E20EB677

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 078/2017

DE: 15/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017

CONTRATADO: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 02.537.890/0001-09,

com sede à Rua Tupinanbas, 651, Carapina, Governador Valadares/MG CEP 35.060-530.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 272.669,90 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:CF22A69A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 078/2017

DE: 15/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017

CONTRATADO: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 13.833.549/0001-09, com sede à Pç. Santana, 25, Loja 4, Letra A, Centro, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 372.103,56 (trezentos e setenta e dois mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:A3252195

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 078/2017

DE: 15/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017

CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.194.502/001-14, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, 1.700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37.130-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 179.906,36 (cento e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:157676B0

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 078/2017

DE: 15/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017

CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 01.417.694/0001-20, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 2103, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-102.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 108.451,96 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:286F2B66

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 078/2017

DE: 15/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017

CONTRATADO: RODRYGO MERGH HOSKEN EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 20.093.049/0001-43, com sede à Rua Barão, 15, Loja 01 e 02, Centro, Carangola/MG, CEP 36.800-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 7.288,40 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:4CDFE22B

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Locação de Impressora Multifuncional para atender as necessidades do Município de Santa Margarida/MG, durante o exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresa: RECALL MANHUACU SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.600.535/0001-97, com o valor total de em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Santa Margarida/MG, 22 de Junho de 2017.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:DB925F65

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 076/2017
Modalidade: CONVITE Nº 008/2017
Data: 02/05/2017

CONTRATADO: RÓGERS CARVALHO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 775.535.866-68, RG M-5.588.266, residente à Pç. Cônego Arnaldo, 30, Centro, Santa Margarida-MG, CEP 36.910-000.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços para fins de execução material e administrativa na área de licitações, com confecções de editais, montagens de processos diversos e auxílio na realização de pregões no município, incluindo três visitas técnicas semanais de seis horas de serviços, e, atendimento via correio eletrônico em todos os dias úteis, pelo período de 08 (oito) meses.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais)

EXECUÇÃO: Secretaria de Administração

VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 14/05/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.6 – F 49

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:984637B0

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 123/2017, modalidade pregão presencial nº 053/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica completa com reposição de peças, do motor do veículo SPRINT M 313 CDI ANO 2006 PLACAS HMG 8244. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove horas), do dia 28/08/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente

CPL

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:7D8007E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 102/2017 PREGÃO 45/2017**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 045/2017 – Processo Licitatório nº 102/2017. Objeto: Aquisição de portão e cobertura para a garagem da Prefeitura Municipal. Recebimento dos envelopes: 30/08/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 30/08/2017. O edital está disponível no site

www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail

compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:1C994861

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0101/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 058/2017 – Pregão Presencial 034/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ X SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.** ASSINATURA: 07/08/2017 – VIGÊNCIA: até 07/11/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:7A1AB27C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0103/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 062/2017 – Convite 001/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ X MAIK DUMONT NUNES SILVA 09815020676.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ITA ARTE 2017 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 10/08/2017 – VIGÊNCIA: até 30/09/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:8AA5FCFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0102/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 066/2017 – Adesão à Ata de Registro de Preços 004/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ X MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 07/08/2017 – VIGÊNCIA: até 01/06/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:98EEEA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
095/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2017 – Pregão Presencial n.º 030/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA.** Ata Contrato no valor Global de: **R\$ 26.738,00.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. ASSINATURA: 03/08/2017 – VIGÊNCIA: até 03/08/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:61A61AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
096/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2017 – Pregão Presencial n.º 030/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LF EMPRESARIAL EIRELI EPP.** Ata Contrato no valor Global de: **R\$ 37.304,00.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. ASSINATURA: 03/08/2017 – VIGÊNCIA: até 03/08/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C992E831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e as determinações da Lei de Licitações, Lei n.8666/93, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas e tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n. 01/2017, que aponta irregularidades, decorrentes do Pregão n. 05/2017,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a empresa Canaã Distribuidora Auto Peças Ltda, CNPJ nº 19.480.308/0001-00 a sanção Administrativa de suspensão para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c art. 7º da lei 10.520/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 17 de julho de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6DC430A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
72/2017

CONTRATO Nº 072/2017

PROCESSO Nº: 18/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Marina Marcondes M. Moraes

OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF – Estratégia de Saúde a Família.

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 08 de agosto de 2017.

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Moraes Silva
Código Identificador:3E7DA8CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
72/2015

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 72/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 18/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Marina Marcondes M. Moraes

OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF – Estratégia de Saúde a Família.

ADITIVO de prorrogação da vigência contratual até 02 de outubro de 2017.

Santo Antônio do Monte, 03 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:2CC73354

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
90/2015

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 07/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Apa Holding Ltda

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITIVO de prorrogação da vigência contratual até 31 de julho de 2018. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 01 de agosto de 2017 passa a ser de R\$865,07 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:6B65328F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
91/2011

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91/2011

MODALIDADE: Pregão nº 43/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Isimples Telecom e Hardware Ltda Epp

OBJETO: Prestação de serviços de Trânsito IP, e construção de VPN IPSEC com roteamento IBGP e MPLS entre as unidades da Secretaria Municipal de Saúde

ADITIVO de prorrogação da vigência contratual até 17 de julho de 2018.

Santo Antônio do Monte, 18 de julho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:C04C702A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 101/2017 EDITAL Nº 65/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2017, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de materiais educativos/esportivos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 28/08/2017 às 09:00 horas.

Informações/Edital:

www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 14 de agosto de 2017.

ANA LUIZA MORAIS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:EE256E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 076/2017 Tomada de Preço nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra remanescente de conclusão de reforma e ampliação da UBS Dinizlândia, situada na comunidade de Morro Preto, neste Município, conforme Portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013 e Proposta nº 11266445000113004 do Ministério da Saúde. **Abertura: 04/09/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 14 de agosto de 2017.

RAFAELA ROSANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:AAFE583B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 078/2017 Tomada de Preço nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de construção de caixas d'água de concreto. **Abertura: 06/09/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 14 de agosto de 2017.

RAFAELA ROSANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:F1C84F62

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

Aviso de Licitação: Processo Licitatório 077/2017 Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), conforme Projeto Básico. **Abertura: 30/08/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 14 de agosto de 2017.

DANIELA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:3AC9D047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS

Conforme item 9.4 do Edital do Concurso Público 001/2016, do Município de São Lourenço, após a convocação através de carta registrada (AR), e publicação no site do Município e da AMM, o candidato tem 30 (trinta) dias para apresentação de documentos contados do recebimento do AR. Considerando que este prazo expirou na presente data; considerando, ainda, o item 9.4.1 do mesmo Edital, que trata da exclusão automática do candidato depois de respeitado o prazo mencionado acima; ficam **excluídos** do concurso:

Auxiliar Administrativo II

NOME	INSC	CLASSIF
ISAPAOLA PEREIRA MARQUES	12632-2	5

Médico Cardiologista

NOME	INSC	CLASSIF
FREDERICO GABRIEL KHACHIKIAN	21343-8	1

Tecnico em Enfermagem

NOME	INSC	CLASSIF
LIDIA MARIA DE SOUZA BRAGA	11257-7	4

São Lourenço, 14 de agosto de 2017

EDMILA FARIA RODRIGUES
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº. 6.240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E9D8AAB5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-008/2017.

Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Engeseal Comércio e Serviços Eireli

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2017

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos, selos mecânicos, gaxetas e silicone de alta temperatura

Valor total: R\$ 6.245,13

Forma de pagamento: parcelada

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Data da assinatura: 02/08/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0450A89E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
017/2017

2ª Publicação do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-017/2017

Objeto: reforma completa da carroceria do veículo F-4000.

Motivo: sessão anterior deserta

Data: 29/08/2017 às 14:15 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0FC90DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2251

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS COLETADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARAÍSO - ACOMARP – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a existência nesta Prefeitura Municipal da documentação referente a prestação de contas apresentada pela Associação dos Coletadores de Materiais Recicláveis de Paraíso – ACOMARP cuja origem é o Contrato Administrativo Contrato 021/2011;

CONSIDERANDO que para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitir parecer de aprovação ou rejeição da referida prestação de contas é fundamental que uma análise Contábil e Financeira seja elaborada.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os membros abaixo como sendo os responsáveis pela análise Contábil e Financeira da mencionada prestação de contas, devendo apresentar relatório contábil e financeiro no prazo de 60 (sessenta) dias.

Presidente: Andrea Tavares de Oliveira Marques, matrícula nº 13.289.

Membros:

Elson Donisete Alves, matrícula nº 771;
Yara de Lourdes Souza Borges, matrícula nº 76.
Willian Gonzaga Pizante, matrícula nº 04;
Aparecida Avelar Aquila, matrícula nº 10.192;
Divina Elaine Amaral, matrícula nº 9.946;
Daniela Cortez Aguiar, matrícula nº 2.672.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2245, de 28 de julho de 2017, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:B8E89336

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 078/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 078/2017, Presencial, Processo nº

1905/2017, tipo menor valor por item. Objeto: aquisição de equipamentos médicos/odontológicos e hospitalares, destinados as U.S.F's, integrando a Atenção Básica de saúde através do programa saúde em casa, na secretaria municipal de saúde, sendo exclusiva para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. A abertura será dia 30 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:

www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de agosto de 2017.,

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rosely Mercedes de Souza
Código Identificador:633D46CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PP 039/2017 PAL 081/2017

LICITAÇÃO DESERTA Processo nº: 81/2017. Modalidade: Pregão. 039/2017. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM BELO HORIZONTE OU REGIÃO METROPOLITANA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Motivo: nenhuma empresa se fez presente, para participar do certame.

Serra Azul de Minas/MG, 27 de Julho de 2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:3E1C4F3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 DATA: 24 DE JULHO DE 2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS, LUBRIFICANTES, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, situada na AV MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nº: 70, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu FRANCISCO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF sob o nº 265.033.808-36. Nº da Ata de registro de preços: 65/2017.

DO VALOR: de R\$ 240.953,10 (duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:BB4AE559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 078/2017 PP 037/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 78/17 – Pregão Presencial nº 037/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

ÓLEOS, FILTROS, LUBRIFICANTES, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor do certame AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, situada na AV MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nº: 70, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu FRANCISCO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF sob o nº 265.033.808-36. Valor total de **R\$ 240.953,10 (duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**

Serra Azul de Minas/MG, 24 de julho de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:345BBA37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PP 080/2017 PP 038/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 80/17 – Pregão Presencial nº 038/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO TODAS AS ARTES VINCULADAS AO MESMO, REABASTECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS LAYOUTS MUNICIPAIS.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor do certame A MARCIA ELISA ROCHA SANTOS - ME sediada à R CAMPO BELO Nº.: 170, QUINTO DO OURO, DIAMANTINA/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.002.324/0001-97, neste ato representada legalmente por MARCIA ELISA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF sob o N.º 09342543626. Valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Serra Azul de Minas/MG, 24 de julho de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:2DC70022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2017 PP 038/2017 PAL 080/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2017 Processo Licitatório nº 0080/2017, Pregão Presencial nº38/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e MARCIA ELISA ROCHA SANTOS - ME, CNPJ: 19.002.324/0001-97. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO TODAS AS ARTES VINCULADAS AO MESMO, REABASTECIMENTO DE**

INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS LAYOUTS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/0/2017. Vigência 24/07/2017 ate 23/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:299C9B8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 042/2017 PP 017/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação e adjudicação do Processo Licitatório n.º 42/17 – Pregão Presencial n.º 017/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES SENDO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS; MOBILIÁRIOS EM GERAL; APARELHOS E ULTENSÍLIOS DOMESTICOS; EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E UM VEICULO 0KM/2017.CONFORME Nº DA PROPOSTA: 11371.753000/1160-02,Nº DO CONVÊNIO: 19149157. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores do certame ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07, no valor total de **R\$ 3.269,95 (tres mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 no valor total de **R\$ 12.440,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta reais)**. BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor total de **R\$ 15.514,95 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**. ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21 no valor total de **R\$ 20.125,00 (vinte mil e cento e vinte e cinco reais)** TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.490/0001-10 no valor total de **R\$ 20.720,00 (vinte mil e setecentos e vinte reais)**. VALEMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.476/0001-07no valor total de **R\$ 28.018,00 (vinte e oito mil e dezoito reais)**

Serra Azul de Minas/MG, 06 de JUNHO de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO

Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO

Pregoeira

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:7FC05555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PP 044/2017 PAL 087/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação e adjudicação do Processo Licitatório n.º 87/17 – Pregão Presencial n.º 044/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BAROLOMEU DA SILVA. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores do **J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 21.988.592/0001-71, no valor total de R\$ 216.203,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e três reais).** **AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 21.211.861/0001-99 no valor total de R\$ 369.465,00 (trezentos e sessenta e nove mil e**

quatrocentos e sessenta e cinco reais) FLAVIA GENELHU PENNA-ME, CNPJ: 24.325.781/0001-52 no valor total de R\$ 162.190,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e noventa reais).

Serra Azul de Minas/MG, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO

Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO

Pregoeira

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:27FE1EAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL

087/2017 PP 044/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 DATA: 14 DE AGOSTO DE 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETAVEL E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.

CONTRATADO: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº.: 2103 Complemento: A, CENTRO, CARATINGA/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu FLAVIA GENELHU PENNA, inscrito no CPF sob o nº 013.040.766-60. Nº da Ata de registro de preços: 70/2017.

DO VALOR: **R\$ 8.270,90 (oito mil e duzentos e setenta reais e noventa centavos),**

CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, situada na RUA PARACATU, 1280, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu JOSE GERALDO CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 132.910.336-04. nº da Ata de registro de preços: 69/2017

DO VALOR: **R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais)**

CONTRATADO: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nº.: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu MARIA CECI CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 598.592.294-49. nº da Ata de registro de preços: 71/2017

DO VALOR: **R\$ 15.828,50 (quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:BB5A11D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA PP 045/2017 PAL 088/2017

LICITAÇÃO DESERTA Processo nº: 88/2017. Modalidade: Pregão. 045/2017. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM BELO HORIZONTE OU REGIAO METROPOLITANA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Motivo: nenhuma empresa se fez presente, para participar do certame.

Serra Azul de Minas/MG, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:DC67356B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 74/2016**

PROCESSO Nº 12/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 7.285,50 do valor atual que é R\$ 228.389,40, que passará a ser de R\$ 235.674,90 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) a partir da data da sua ratificação, na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2017.

Silveirânia/MG, 28 de julho de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação1jo651

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D61DE796

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 01/2017**

PROCESSO Nº 37/2017
LEILÃO Nº 01/2017
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 30 de agosto de 2017, às 10h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão dos seguintes bens inservíveis: **UM VW/NOVO GOL 1.0, FLEX, 5 LUGARES, 76 CV, ANO 2013, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OWP-6848, VEÍCULO SEM FUNCIONAMENTO, CONSTANTE NO LOTE 01 DO EDITAL, AVALIADO EM R\$ 11.000,00 E UM MICRO TRATOR TIPO TOBATA TRAMONTINI, POTÊNCIA DE 18 CV, COM PARTIDA MANUAL, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 E UMA CARRETA DE MADEIRA TRADICIONAL FIXA MOLDEMAQ, COM BROQUEIO DO DIFERENCIAL, CAPACIDADE DE 1,5 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, CONSTANTES NO LOTE 02 DO EDITAL, AVALIADOS EM R\$ 15.000,00, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia, pelo telefone (32) 3572-1122 ou email: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 14 de agosto de 2017.

ADAILSON JOSÉ SOARES DE ALMEIDA
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:409B60C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2017**

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/001-12, estabelecido nesta cidade, na Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador do RG: M-3.809.529, inscrito no CPF sob o nº: 465.738.366-34, residente e domiciliado na Rua Morada Nova de Minas, nº. 138, Centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS VOLUNTÁRIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – BOMCIVASF**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.977.701/0001-40, estabelecida nesta cidade na Rua Isaac Newton, nº. 110 – Sala 01, Bairro Juscelino Kubitschek, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente Sr. Nivaldo Ribeiro Felix, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.790.075 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 036.305.846-08, residente e domiciliada na Rua Guararapes, nº. 53 – Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do **Processo de Chamamento Público nº 01/SEMAPS/CMDCA/2017**, com fundamento na Lei nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 2.649/2016, e sujeitando-se no que couber, às normas da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

O Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, para a Associação de Bombeiros Civis Voluntários do Alto São Francisco – BOMCIVASF, credenciada no processo supra mencionado, para execução do Projeto Alvorecer, preparação de jovens, crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Planos de Trabalho anexos a este termo, visando manutenção e custeio da Associação.

Valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso

Vigência de **03/07/2017 até 31/08/2017**, podendo ser aditivada, conforme preceitua a Lei nº. 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de Junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A647412C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2017**

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/001-12, estabelecido nesta cidade, na Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador do RG: M-3.809.529, inscrito no CPF sob o nº: 465.738.366-34, residente e domiciliado na Rua Morada Nova de Minas, nº. 138, Centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS, VOLUNTÁRIOS DE TRÊS MARIAS – ABCV-TM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.819.708/0001-71, estabelecida nesta cidade na Av. Campos Gerais (Praça da Juventude), nº. 69, Bairro Parque Diadorim, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fabrício de Oliveira Coelho, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.125.316 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 066.569.626-45, residente e domiciliada na Rua WE, nº. 88 – Bairro Francisco Alexandre, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do **Processo de Chamamento**

Público nº 01/SEMAPS/CMDCA/2017, com fundamento na Lei nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 2.649/2016, e sujeitando-se no que couber, às normas da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

O Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, para a Associação de Bombeiros Civis, Voluntários de Três Marias – ABCV-TM, credenciada no processo supra mencionado, para execução do Projeto Bombeiros Mirins – Escola Presente, conforme Planos de Trabalho anexos a este termo, visando manutenção e custeio da Associação.

Valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso

Vigência de **03/07/2017 até 30/09/2017**, podendo ser aditivada, conforme preceitua a Lei nº. 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de Junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:9FE8A688

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 039/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. JOSÉ LOURENÇO LEITE.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **JOSÉ LOURENÇO LEITE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 586292 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 425.676.106-34, residente e domiciliada na Rua Santa Marta, nº. 212, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone nº. (38) 98803-4109, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 039/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 039/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. José Lourenço Leite para o Sr. Willian Conceição Borba, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de Agosto de 2017.

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:C3F1F61D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO PARA O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, reabertura de prazo para abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº. 046/2017- que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às famílias carentes do município, conforme laudo da Secretaria Municipal de Ação Social, do município de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Retificação do edital e Nova Data de abertura dos envelopes 30/08/2017 as 09:00 horas, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 15 de agosto de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.

Pregoeiro.

Publicado por:

Siderlan Soares Duarte

Código Identificador:AE71E89C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 044/2017, Processo 092/2017, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de uniformes, camisetas, camisas, jalecos para manutenção da Secretaria de Promoção e Ação Social – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Valor R\$ 2.158,00 (Dois mil cento e cinquenta e oito reais) - Contrato nº 127/2017, data da assinatura 14/08/2017, vigência 14/08/2017 a 14/09/2017

VGRP 14/08/2017

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:5F95AE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 035/2017**, a realizar-se no **dia 24/08/2017**, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” **até às 08horas e 30minutos**,

constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar no 2º Semestre de 2017, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 11/08/2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva

Código Identificador:CC467DB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 003 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014 - PROCESSO Nº 101/2014 – CARTA CONVITE Nº 012/2014

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **RUBENS BRAGA SOARES COMERCIAL LTDA. OBJETO:** aditamento do prazo do contrato visando à continuidade do atendimento aos munícipes. **VIG:** 06 meses. **FDO** 164.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:7FF757AE

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 003 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2014 - PROCESSO Nº 77/2014 – REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2014

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA. OBJETO:** aditamento do prazo do contrato visando à continuidade do atendimento aos munícipes. **VIG:** 12 meses. **FDO** 1276 e 1280.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:A3086111

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 005 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2013 - PROCESSO Nº 41/2013 – INEXIGIBILIDADE 007/2013.

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA. OBJETO:** aditamento do prazo do contrato visando à continuidade do atendimento aos munícipes. **VIG:** 12 meses. **FDO** 1276 e 1280.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:A83D2C9D

COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº158/2017 DISPENSA Nº075/2017, RATIFICAÇÃO.

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e **RD Presentes LTDA ME**, CNPJ nº 03.105.965/0001-37 **OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) aparelhos celulares para atendimento a demanda da Assessoria de Imprensa e Secretaria Municipal de Governo de Vespasiano. **VALOR:** R\$ 5.780,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:23362E44

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
14/08/2017	QSE – Quota Salário Educação	301.867,45

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 14 de Agosto de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:1CB40ED4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRC 163/2017-ERRATA CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO –ERRATA- Processo Licitatório nº 163/2017, autuado em 07/08/2017, Credenciamento 001/2017, retifica a data de abertura dos envelopes que será no dia 05/09/2017 às 9:00h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital e Errata à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 14 de Agosto de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:0C79B198

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE REVOGAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 06/2017, PROCESSO Nº 105/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, considerando o atendimento ao interesse público, resolve revogar o processo licitatório, instaurado sob o nº 105/2017, que originou a licitação na modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017.

Monte Carmelo, 07 de agosto de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:56453E6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO CONTRATO, PREGÃO SRP – Nº 72/2017, PROCESSO Nº 117/2017. Objeto: Refere-se à Aquisição de Material Permanente de Tecnologia de Informação (microcomputadores), aderindo como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preço gerenciada pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro – 4º Brigada de Cavalaria Mecanizada, Brigada Guaicurus, em decorrência do Pregão eletrônico 18/2016 – Processo administrativo 65326.008617/2016-11. **Empresa:** MAPPE Brasil Ltda – ME, CNPJ: 13.266.239/0001-50. **Valor Total:** R\$ 133.770,00. **Data:** 25/07/2017. **Vigência:** 31/12/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:420F1FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 041/2017

O Prefeito Municipal de Nova União, **Ailton Antônio Guimarães Rosa**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da ata de licitação deserta e parecer jurídico emitido pela dought procuradoria jurídica, que instruem os autos do processo, **DECLARA DESERTO** o Pregão 041/2017 cujo objeto trata-se aquisição de material de limpeza automotivo para constante limpeza da frota municipal em atendimento à demanda existente na secretaria de transportes.

Nova União, 11 de agosto de 2.017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1685D217

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

Aos oito dias do mês de agosto de 2017, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 779 de 11 de janeiro de 2017 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve registrar o preço da empresa/pessoa física abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA/DETENTORA:

VALDEMIR SEBASTIÃO DE PAULA 08279363629 pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.432.913/0001-10, sediada na Rua São José, nº 264, bairro Vila São José, CEP.: 36250-000, cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Valdemir Sebastião de Paula, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº - 15.455.229 – SSP/MG, inscrito no CPF: sob o nº 082.793.636-29, residente e domiciliado na Rua São José, nº 264, bairro Vila São José, CEP.: 36250-000, cidade de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 030/2017, Registro de preços, julgado em 08/08/2017 e homologado em 14/08/2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa ou pessoa física para futura Prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado os preços de prestação de Serviços de Solda e Torno, na sede da Prefeitura com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	meses	Contratação de empresa ou pessoa física para futura Prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.	R\$1.200,00	R\$14.400,00

R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços dos mesmos, com cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade da empresa.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.08.01.15.122.0002.2079.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERV. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS

02.08.01.15.122.0002.2079.3.3.90.36.00 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERV. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Para prestação dos serviços a Contratada deverá possuir oficina montada com estrutura e aparelhamentos adequados, numa distância máxima de 30KM (trinta quilômetros) da sede do Município de Oliveira Fortes/MG.

7.2. A Empresa deverá prestar os serviços em um prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), após a ordem de serviço emitida pelo Município.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Prestar os serviços de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, em obediência ao contido no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, tendo como início, a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

- 10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15(quinze) dias de atraso, contado do prazo da prestação dos serviços.

III - Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 14 DE AGOSTO DE 2017

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMIR SEBASTIÃO DE PAULA

CNPJ:22.432.913/0001-10
Contratada

Testemunhas:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A79FD5DD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA VALDEMIR SEBASTIÃO DE PAULA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº068/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, Centro, Oliveira Fortes Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 17.747.957/000107, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 077.764.278-61, residente

e domiciliado neste município de Oliveira Fortes/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **VALDEMIR SEBASTIÃO DE PAULA** 08279363629 pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.432.913/0001-10, sediada na Rua São José, n.º 264, bairro Vila São José, CEP.: 36250-000, cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Valdemir Sebastião de Paula, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º -15.455.229 – SSP/MG, inscrito no CPF: sob o n.º 082.793.636-29, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 264, bairro Vila São José, CEP.: 36250-000, cidade de Oliveira Fortes/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de Preços para futura contratação de empresa ou pessoa física para futura Prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	meses	Contratação de empresa ou pessoa física para futura Prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.	R\$1.200,00	R\$14.400,00
R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)					

DO VALOR

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de doze meses, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua do fornecimento, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

Oliveira Fortes, 14 de Agosto de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5B4F417B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL LEI Nº 4.925 DE 11 DE JULHO DE 2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, EM REGIME DE COMODATO, BEM IMÓVEL AO CLUBE ATLÉTICO PATROCINENSE – CAP E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em regime de comodato ao **CLUBE ATLÉTICO PATROCINENSE - CAP**, inscrito no CNPJ sob nº 20.267.027/0001-52, com sede na Avenida Faria Pereira, 1579, andar 02, sala 01 o imóvel constante do setor 14, quadra 28, lote 541, situado à Rua

Expedicionário Francisco Caracioli, 1077, Bairro Santo Antônio – Estádio Daniel Caldeira.

Parágrafo único - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar o competente Contrato de Comodato.

Art. 2º - O Comodato descrito no artigo anterior tem por finalidade permitir o desenvolvimento e treinamentos das categorias de base do Clube Atlético Patrocinense.

Art. 3º - O prazo do Comodato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que permaneça existente o interesse público.

Art. 4º - São obrigações da COMODATÁRIA:

a) Efetuar a manutenção, guarda e conservação do bem descrito no Artigo 1º desta Lei e devolvê-lo ao COMODANTE, nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações pelo decurso do tempo, ao final do prazo estipulado neste contrato;

b) A COMODATÁRIA fica inteiramente responsável pelo ressarcimento aos Cofres Públicos no caso de dano ou destruição do bem cedido e, ainda, perante terceiros por qualquer dano corporal, material ou moral, isentando o COMODANTE de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária;

c) Arcar com o pagamento de taxas, impostos e multas que recaírem sobre o imóvel a partir da efetivação do contrato de comodato;

d) Outras condições poderão ser impostas por ocasião da formalização do contrato de comodato.

Art. 5º - Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a utilização do estádio, para eventos esportivos e de lazer, durante o período de COMODATO, sem prejuízo ao disposto na presente Lei.

Art. 6º - A COMODATÁRIA não poderá vender, onerar ou ceder a terceiros o bem dado em comodato.

Art. 7º - O Contrato de Comodato será revogado de pleno direito, no caso de descumprimento das disposições desta Lei ou de outras que vierem a ser impostas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 8 - Caberá a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a fiscalização quanto ao COMODATO autorizado pela presente Lei, no que tange a utilização do imóvel pelo Clube Atlético Patrocinense.

Art. 9º - O Comodato poderá ser rescindido unilateralmente pelo COMODANTE, desde que justificado o interesse público, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus as partes.

Art. 10 - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DDD1ECDF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a repactuação de preços registrados em decorrência de flutuação dos preços de mercado, do Processo Licitatório: 056/2016, Pregão Presencial 037/2016 RP 026/2016. Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Objetivando A Prestação De Serviços De Abastecimento Com Fornecimento De Combustível, conforme mensurado abaixo;

PRODUTO	Atual Contratado	Preço Repactuado
OLEO S10	3,369	3,3660
GASOLINA	3,925	4,2760
OLEO DIESEL	3,279	3,2990

Demais Informações pelo tel.: (32) 3537-1242, ou mediante vista franqueada aos autos, na sede da PMPC, situada a Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E500A92B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. PROCESSO LICITATÓRIO 052/2017 DISPENSA 010/2017. Objeto: Aquisição de lubrificantes para suprir a frota municipal de veículos do Município de Paula Cândido-MG. Empresa Contratada: Posto São Mateus Ltda - EPP, CNPJ 04.184.010/0001-85, valor de R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais), Vigência: 10 dias.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da CPL,

Em 02 de agosto de 2017.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:ED25BAB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 048/2017**

EXTRATO DE CONTRATO 048/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2017 INEXIGIBILIDADE 003/2017. Objeto: Contratação de escritório especializado na área de direito financeiro e tributário objetivando o recebimento de valores decorrente de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores. Contratado: João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados. CNPJ: 05.500.356/0001-08. Valor: 372.878,31 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência: 30/06/2017 a 29/06/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 30 de junho de 2017

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:ED338B9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 08/2017**

MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 043/2017, Dispensa Nº 008/2017. Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato, quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 043/2017, Dispensa Nº 008/2017 – locação de imóvel para funcionamento da delegacia de polícia militar, em face de Yara Paula de Oliveira Costa, inscrita no CPF Nº 067.273.176-23, no valor total de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

São Bento Abade 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:00C6FA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO
GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017

Ata Preços nº 032/2017, Processo Licitatório nº 019/2017, Pregão Presencial nº 010/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e a Empresa POSTO RIO PINHEIRO LTDA. EPP. Fica acrescido o preço do valor unitário para os itens: **Álcool/Etanol**, que passará a custar **R\$3,09 (três reais e nove centavos)**; **Gasolina**, que passará a custar **R\$4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)** e **Óleo Diesel S10** que passará a custar **R\$3,42 (três reais e quarenta e dois centavos)**. Objeto: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futura e eventual fornecimento de combustível para veículos da frota do Município em trânsito (do Município de Curvelo-MG à Sete Lagoas-MG) com entrega parcelada. Vigência: 14/08/2017 até 20/04/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:7929A99D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 063/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 063/2017, Pregão Presencial nº 038/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 25/08/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15/08/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C5B37E86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 064/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 064/2017, Pregão Presencial nº 039/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 28/08/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15/08/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A08EFE65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 065/2017, Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 29/08/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15/08/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C720F90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017. Registro de Preços 024/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de consertos e manutenções em tubulações, com a utilização de fibra de vidro, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 29/08/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 29/08/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 14 de agosto de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B4131A24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 053/2017 - Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: Aquisição de escotilha circular em PRFV para substituição no reservatório do bairro São João, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 30/08/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 30/08/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails

compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 14 de agosto de 2017.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:20260DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 073/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETTRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAO DOMINGOS SOARES	AG01804736	HPX3741	07/08/2017	15:41:00	Rua Antonio Florentino Esq Avenida Jk Sn	6041 / 2
ADILSON DE SOUSA	AG02091946	OQE1640	09/08/2017	10:14:03	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 338	7625 / 1
ADNISIO GARCIA DE MATTOS	AG01862810	MQZ2228	09/08/2017	14:22:13	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
ADRIANA MARIA DE MELO CAMPOS	AG01861505	HIP0862	09/08/2017	15:09:36	Avenida 7 De Setembro 787	5541 / 2
ALESSANDRO ALVES BATISTA	AG01862335	HFC9331	09/08/2017	09:50:06	Avenida Primeiro De Junho 285	5568 / 0
ALISSON RODRIGUES ALVES	AG01862610	HAD9726	08/08/2017	10:12:31	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
ALISSON TORRES BARBOSA	AG01861051	GQY4361	09/08/2017	08:04:47	Rua Oeste De Minas 108	5550 / 0
AMERICAN AUTOMOVEIS E S LTDA	AG01862613	PXI0120	08/08/2017	10:29:33	Rua Rio De Janeiro 303	5541 / 2
ANA PAULA VALINHAS MACHADO	AG01861847	HEA5624	08/08/2017	15:39:31	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0
ANTONIO VERDE DE SOUZA JUNIOR	AG01862502	NPY2109	09/08/2017	11:56:10	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ATILA MAXIMIANO MARQUES	AG01804115	HLA0104	29/07/2017	18:50:00	Rua Dom Pedro II 217	6530 / 0
AUTO POSTO CINQUENTAO LTDA	AG01861950	PYA2501	09/08/2017	15:49:41	Rua Pernambuco Sem Nume	5460 / 0
BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES	AG01862808	GZW3533	09/08/2017	12:07:49	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2
BRUNO SANTIAGO COSTA	AG01861504	HBM5709	09/08/2017	15:06:25	Avenida 7 De Setembro 833	5541 / 2
CELCINO CARNEIRO DA CUNHA	AG01860574	HGV1174	08/08/2017	10:25:41	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG02091943	PUL0157	07/08/2017	08:22:29	Rua Goias 1290	7633 / 1
CLAUDIA APARECIDA CARDOSO	AG01804117	GTK8408	02/08/2017	18:30:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050 / 1
CLAUDIO MAGELA DE OLIVEIRA	AG01862412	DNS4411	09/08/2017	15:23:23	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0
COLACOR COMERCIAL LTDA	AG01804738	AWU6021	08/08/2017	09:56:00	Avenida Sete De Setembro Esq Rua Pains Sn	7366 / 2
DANIEL BESSA SILVA	AG01860579	HHY7517	09/08/2017	14:12:12	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 803	7633 / 1
DANIELA LAUDARES SILVA	AG01862409	HCU0928	08/08/2017	18:13:18	Avenida 7 De Setembro 1233	7366 / 2
DEBORAH ALVES DOS SANTOS	AG01862414	OWL0640	09/08/2017	17:04:56	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
DELVANE PINHEIRO AZEVEDO	AG01861842	AZZ6778	07/08/2017	15:24:34	Rua Goias 1009	5541 / 2
EDIMAR HONORIO GOMES	AG01862503	GVY5447	09/08/2017	10:45:31	Ponte Padre Liberio Sem Nume	6050 / 1
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	AG01860581	HAM1475	09/08/2017	15:25:16	Rua 7 De Setembro 750	5541 / 2
EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	AG02092681	GQX6709	08/08/2017	17:41:15	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
FABIANA CRISTINA DAS CHAGAS	AG01862809	FWX1963	09/08/2017	12:16:24	Rua Mato Grosso 486	7633 / 1
FABIANO CAETANO GONCALVES	AG01860582	HLO5239	09/08/2017	15:28:35	Rua 7 De Setembro 760	5541 / 2
FAMASTIL PRAT-K S.A	AG01861841	IXJ5013	07/08/2017	15:21:47	Rua Goias Oposto Ao 1038 Sem Nume	5541 / 2
FERNANDO MAIA GOMES	AG01862407	OXH6822	08/08/2017	14:46:16	Rua 7 De Setembro 1233	7633 / 2
GERALDO ANGELO DE ANDRADE	AG01862138	JTU4515	09/08/2017	08:06:04	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5452 / 2
GERALDO LIMA NETO	AG02091792	GSY3888	04/08/2017	17:13:44	Avenida Parana 1181	5185 / 1
GERALDO MAGELA DA COSTA	AG02091947	GVV3825	09/08/2017	10:32:49	Rua Goias 361	5541 / 4
GUILHERME ALEXANDRE DA S. MELO	AG02091793	NYD2171	09/08/2017	13:02:31	Rua Goias 356	5185 / 1
GUILHERME ALEXANDRE DA S. MELO	AG02091794	NYD2171	09/08/2017	13:02:57	Rua Goias 356	6122 / 0
HIGOR SILVA SANTIAGO	AG01862612	CFR7662	08/08/2017	10:24:26	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
JACKSON RODRIGO DOS REIS	AG01861948	HDK3444	09/08/2017	15:12:17	Avenida 1 De Junho 950	5541 / 2
JARLYSSON ANDRE VIEIRA	AG01803615	HLS0552	28/07/2017	20:25:00	R Ant Florentino 2999	7633 / 1
JOAO PEDRO DOMINGOS BERNARDES	AG01783222	KCM8596	26/07/2017	19:33:00	Rua Boston 550	5398 / 0
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	AG01862137	HIP7047	09/08/2017	09:15:52	Rua Goias 1376	5550 / 0
JOSE LUCIO DA COSTA	AG01862339	HBA0808	09/08/2017	11:10:09	Rua Pernambuco 967	7633 / 1
JULIO CESAR VALERIO	AG01860577	OPF0303	08/08/2017	14:00:22	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
KENIA CAETANO GONCALVES ME	AG01862333	HBD2760	07/08/2017	17:46:54	Avenida Parana 1098	5592 / 0
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG01861844	HEA6020	08/08/2017	14:51:39	Avenida Primeiro De Junho 148	5541 / 2
LUCAS NATA ANDRADE BOLINA	AG01862405	HMQ4663	07/08/2017	18:16:46	Rua Rio Grande Do Sul 633	5460 / 0
LUCIANO JOAQUIM DE MELO	AG01861288	GSY6667	08/08/2017	08:30:43	Rua Americo Martins 121	5185 / 1
LUCIANO JOSE LEMOS	AG01862501	LLQ9218	09/08/2017	06:15:59	Rua Doutor Ribeiro Pena Com Itapecceria Sem Nume	6050 / 1
MARCIO ALVES RODRIGUES	AG01862032	GVX7338	09/08/2017	08:19:21	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARCIO TRAJANO DA SILVA	AG01861832	KKC7554	05/08/2017	10:09:58	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
MARCOS JOSE DUARTE DIAS	AG02091949	NOZ7747	09/08/2017	17:08:47	Rua Francisco Teodoro Da Silva 51	5525 / 0
MARIA CELIA TIRADENTES	AG01861845	HAO3836	08/08/2017	14:54:31	Rua Primeiro De Junho 180	5541 / 2
MARIA DAS DORES DO CARMO RODRIGU	AG01862031	PVG3768	09/08/2017	08:15:38	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARIA DE LOURDES VAZ CUNHA	AG01861947	OPW3427	09/08/2017	15:10:09	Avenida 1 De Junho 960	5541 / 2
MARIA VIRGINIA ALVES MARCAL SILV	AG01862340	HNK5192	09/08/2017	12:20:06	Rua Goias 1380	5550 / 0
MARISA BRANDAO ALVES DE SOUZA	AG01860578	FGC3705	09/08/2017	09:06:49	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0
MARIZIA DE FATIMA PEREIRA	AG01804735	JFU5908	05/08/2017	16:31:00	Rua Mato Grosso 1570	7633 / 1
MAURO MOREIRA DE MIRANDA JUNIOR	AG01860573	PXH0501	08/08/2017	10:06:25	Rua Rio De Janeiro 218	7633 / 1
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG01862410	HLA1386	08/08/2017	18:04:20	Avenida 7 De Setembro 1252	7366 / 2
MIRIAM ELIZABETE DE SOUSA VIEGAS	AG01862334	GXA1302	07/08/2017	17:32:04	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
MONICA MARIA O. PINHO CERQUEIRA	AG01861850	PXQ1701	08/08/2017	16:39:59	Rua 7 De Setembro 1030	5541 / 2
MRC ENGENHARIA LTDA	AG01862406	OQX8668	08/08/2017	14:42:21	Avenida 7 De Setembro 1233	7366 / 2

NARRAIANA APARECIDA AUGUSTO	AG02092078	DCZ1767	08/08/2017	15:46:15	Rua Rio De Janeiro 276	5460 / 0
NEILTON LUIZ DE COUTO	AG01860580	HCS8100	09/08/2017	15:20:25	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2
NIVIA ROSA DA SILVA	AG01862336	DWD4192	09/08/2017	10:33:19	Rua Goias 361	5541 / 4
PAULO EDSON RIBEIRO CABRAL	AG02091945	HMB8053	09/08/2017	09:18:48	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
PAULO ROBERTO ALVES	AG01804734	OTB4595	03/08/2017	17:51:00	Avenida Divino Espirito Santo 711	7633 / 1
RENATA ROSA FARIA	AG01804737	DKF2671	08/08/2017	13:10:00	Rua Rio De Janeiro Esq Rua Espirito Santo Sn	5207 / 0
RICARDO BATISTA VELOSO	AG01804116	OLX8221	29/07/2017	20:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 669	6530 / 0
RITA DE CASSIA SILVA DE JESUS	AG01861946	DMP3855	08/08/2017	18:26:16	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1
ROMEU ANTONIO DA SILVA	AG01862807	OPY3804	09/08/2017	11:37:12	Rua Goias 527	5541 / 3
ROSANA VIDAL SILVA	AG01862337	HBC0155	09/08/2017	10:35:58	Rua Goias 361	5541 / 4
ROSANGELA APARECIDA DE F SILVA	AG01805987	GYB3219	27/07/2017	18:25:00	Pernambuco Sn	5487 / 0
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AG01862338	PYW8127	09/08/2017	08:59:19	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 2
ROSELI MERCES CAMPOS COSTA	AG01861506	HDQ9512	09/08/2017	16:01:33	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
SANDRA MARIA SOARES BELARMINO	AG02091944	HOJ8528	07/08/2017	09:43:58	Rua Goias 1299	7633 / 1
SERGIO ANANIAS TEIXEIRA	AG01862504	JOG5540	09/08/2017	12:41:16	Ponte Padre Liberio Sem Nume	6050 / 1
SILMA ELIANE DE ARAUJO SANTIAGO	AG01861848	PXZ5254	08/08/2017	16:31:50	Avenida 7 De Setembro 1091	5541 / 2
THAIS CRISTINA DOS SANTOS VASQUE	AG01862408	HAK9708	08/08/2017	17:54:50	Avenida 7 De Setembro 1253	7633 / 1
THIAGO ALVES DOS SANTOS	AG01862411	HLR7607	09/08/2017	14:26:00	Rua Eldorado Sem Nume	5550 / 0
THIAGO NOGUEIRA ANTUNES	AG01804733	PZO0612	01/08/2017	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul Esq Rua Goias Sn	7633 / 1
TIAGO JOAQUIM TEIXEIRA	AG01861052	MVC7869	09/08/2017	08:20:29	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
VAMDERLEI AMARO DE AGUIAR	AG01861846	GKJ9622	08/08/2017	15:01:38	Rua Primeiro De Junho 180	5541 / 2
VEINO SEBASTIAO DOS SANTOS	AG01862413	GZJ6913	09/08/2017	15:29:08	Rua Eldorado 105	5550 / 0
VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	AG01862811	PYX5990	09/08/2017	14:52:12	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
WANTUIL JUNIOR DOS SANTOS	AG01861849	HGY8100	08/08/2017	16:36:01	Rua 7 De Setembro Oposto Ao Numero 1030 Sem Nume	5541 / 2

Divinópolis 14 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB4FF1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº072/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON LOPES LAMOUNIER	AG01862608	HNK5789	08/08/2017	09:59:31	Rua Rio De Janeiro 292	5541 / 2
ALISSON CESAR DE ANDRADE	AG01862617	PUJ0309	08/08/2017	12:38:26	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2
ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE	AG01862609	HLA1424	08/08/2017	10:02:54	Rua Rio De Janeiro 227	5541 / 2
ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE	AG02092080	GSK6475	08/08/2017	16:12:48	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2
CLAUDIO HENRIQUE SOUSA CHAVES	AG01861493	HOD8691	08/08/2017	16:43:23	Avenida 7 De Setembro 1084	5541 / 2
CRISTIANE APARECIDA DE SANT ANA	AG01860494	OPZ9140	07/08/2017	17:29:27	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
DJALMA NICODEMOS DA SILVA	AG01862606	HNK9909	08/08/2017	09:32:54	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2
EROMAR FRANCISCO ALVES	AG01860497	HCU3725	08/08/2017	16:18:19	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 4
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	AG01862616	HMQ4093	08/08/2017	12:36:54	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
FERNANDO FELIX RANUZZI	AG02092680	OPD4494	08/08/2017	17:20:02	Rua C Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	AG01860493	HCU1364	07/08/2017	17:28:17	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
GABRIEL CASSIANO SILVA	AG01860571	CJS3510	08/08/2017	09:29:02	Rua Rio De Janeiro 332	5541 / 2
GERALDO TAVARES FERREIRA	AG01861843	HMQ4881	07/08/2017	15:31:23	Rua Bahia 487	5541 / 2
GLAUCIA APARECIDA PIRES	AG01861840	PVA9396	07/08/2017	15:18:32	Rua Goias Oposto Ao 1038 Sem Nume	5541 / 2
IRIS CHAGAS TAVARES	AG01860575	HLA1310	08/08/2017	16:01:12	Rua Rio De Janeiro 298	5541 / 2
JOAO ARTUR OLIVEIRA	AG01862614	HNC1783	08/08/2017	10:33:29	Rua Rio De Janeiro 336	5541 / 2
JOSE ROBERTO CORREA DE FARIA	AG01861839	JHR6268	07/08/2017	14:47:43	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 360	7633 / 1
KIARA DE OLIVEIRA HENRIQUE	AG01862607	HGZ2947	08/08/2017	09:40:36	Rua Rio De Janeiro 325	5487 / 0
MARIA APARECIDA SANTOS	AG01860576	OXI3690	08/08/2017	16:08:53	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2
MARIA LUCIA DA PENHA SANTOS	AG01861492	HPO7299	08/08/2017	14:54:11	Avenida 1 De Junho 195	5541 / 2
MARLENE DE JESUS BERNARDO	AG02092679	HIP0121	08/08/2017	16:20:46	Rua Rio De Janeiro 227	5541 / 2
REGIANE BATISTA PEREIRA	AG01860570	HMZ6368	07/08/2017	17:53:01	Rua Rio De Janeiro 273	5592 / 0
ROBERTO EVARISTO RIBEIRO	AG01862611	HAM2674	08/08/2017	10:17:04	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2
SAMUEL FRANCINO BARBOSA	AG02092079	HBC3137	08/08/2017	15:55:24	Rua Rio De Janeiro 292	5541 / 1
VIRGINIA AMARAL SOUKI COELHO	AG01860572	PFE0008	08/08/2017	09:54:54	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2

Divinópolis 14 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A260BA2A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL-MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Município de Grão Mogol - MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de Técnicos de Nível Fundamental, Médio e Superior, para a Secretaria Municipal de Saúde, notadamente: Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Cirurgião Dentista e Médico, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuarem no desenvolvimento de Serviços e Programas ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde com ênfase na ESF (Estratégia Saúde da Família) e ações da Política Nacional de Promoção de Saúde para atendimento na zona rural do município.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO(a serem comprovadas na ocasião da contratação).

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 2.5. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.
- 2.6. Estar devidamente inscrito no conselho de classe de Minas Gerais, quando do nível auxiliar, técnico e superior (sendo comprovado pelo número de inscrição no conselho ou número de protocolo junto ao conselho de classe).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital, entretanto na época da assinatura do Contrato de Trabalho, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
- 3.2. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 3.3. Um mesmo candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. A não indicação do cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
- 3.4. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
- 3.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.6. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
- 3.8. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
- 3.9. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.
- 3.10. Na Ficha de Inscrição, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.
- 3.11. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
- 3.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no "SITE" da AMM (Associação Mineira de Municípios), na sede da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de atos escritos.

4. LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser efetivadas do dia **16 de agosto de 2017 ao dia 18 de agosto de 2017 no horário das 12:00 as 17:00 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Leontina Figueiredo, 68 - centro, Grão Mogol - MG.

- 4.2. O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a **fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal**, no posto de inscrição citado acima, para preencher e assinar a ficha de inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de **cópia autenticada de documento do procurador**.
- 4.3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
- 4.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.5. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.
- 4.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado, após conferência e comparação com os documentos originais, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo relacionados:
 - a) Documento de identidade
 - b) CPF
 - d) Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, etc)
 - e) Currículo, com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios de titulação e Experiências.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS

CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	16/08/2017 a 18/08/2017

Divulgação dos Candidatos Selecionados na 1ª. e Única etapa.	Até o dia 23/08/2017
Prazo para interposição de Recursos.	24/08/2017 a 25/08/2017
Resultado Final	Até o dia 30/08/2017
Homologação	Até o dia 31/08/2017

6. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) etapa, sendo que a análise de Curriculum terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Primeira e única etapa – Análise de Curriculum.

- Para a análise de Curriculum, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.6 deste Edital;
- A análise de Curriculum compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- O candidato inscrito que não obtiver a pontuação mínima de 30(trinta) pontos na 1ª.e única etapa será automaticamente eliminado;
- O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contrato de trabalho, carteira de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- Os critérios a serem avaliados na primeira e única etapa do processo seletivo são os constantes dos seguintes quadros:

Quadro I - Análise de Curriculum, compreendendo: Cirurgião Dentista e Médico.

	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontuação máxima
Titulação (máximo de 50 pontos)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área concorrida (máximo 30 pts)	30,0	30,0
	Pós Graduação em área diversa aplicável na área concorrida (máximo 20 pts)	10,0	20,0
Experiência (Máximo de 50 pontos)	Experiência profissional ou acadêmica em programas e projetos na área do cargo para o qual concorra.	05 pontos, por semestre completo	30,0
	Participação em treinamentos, cursos, capacitações, congressos, seminários na área da Saúde – Sistema Único Saúde.	02 pontos, por evento	20,0
TOTAL			100,0

Quadro II– Análise de Curriculum:Técnico em Enfermagem e Auxiliar em Saúde Bucal.

	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontuação máxima
Titulação (Máximo de 20 pontos)	Graduação	20,0	20,0
Experiência (Máximo de 80 pontos)	Experiência em atividades educativas	5,0 (a cada experiência)	20,0
	Participação em treinamentos, cursos, capacitações, congressos, seminários afins.	05 (a cada participação)	30,0
	Experiência profissional em programas e projetos na área do cargo para o qual concorra.	05 pontos, por semestre	30,0
TOTAL			100,0

7. DO RESULTADO DA PRIMEIRA E ÚNICA ETAPA

7.1. O Resultado da Análise de Curriculum será divulgado até o dia 23/08/2017 às 18:00 horas, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde e no “SITE” da AMM

7.2. O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curriculum.

7.4. A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde e no “SITE” da AMM, para consulta.

8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato poderá interpor recurso.

8.1.1. Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. O recurso poderá ser impetrado após a lista de divulgação nos **diás 24/08/2017 a 25/08/2017 no horário de 12:00 às 17:00 horas.**

8.2. O recurso poderá ser interposto diretamente no mesmo local da realização das inscrições, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

8.3. Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item, apenas o primeiro recurso será respondido, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.4. No caso de recursos protocolizados, caberá ao candidato comparecer à Secretaria de Municipal de Saúde para receber a resposta do recurso interposto.

8.5 Não serão respondidos os recursos que forem elaborados em desacordo com o modelo citado no **anexo IV** deste edital e protocolado diretamente junto a Secretaria Municipal de Saúde, ficando vedada a sua apresentação por meio fax, correios ou email.

8.6. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, o nome da função pleiteada e o endereço completo.

8.7. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 5, para cada caso.

8.8. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.9. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

9. RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

9.1. O resultado final será divulgado até o dia **30/08/2017** até às 18:00 horas com lista afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde, e no “SITE” da AMM. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.2. O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum.

9.3. A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol, para consulta.

9.4. A classificação final, em ordem decrescente, se dará de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise de curriculum.

9.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

- 9.5.1. Maior tempo de serviço comprovado;
9.5.2. Tiver maior idade.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista sendo do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo e de não ter sido exonerado a bem do serviço público e declaração de bens.
- k) 01 foto 3x4, recente;
- l) Carteira de inscrição no conselho de classe;

10.3. Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade das Secretarias acima descritas, serem convocados, para Contratação para o Processo Seletivo Simplificado.

11. NORMAS DISCIPLINARES

11.1. A comissão terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos atos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

11.3. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

11.4. As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Município de Grão Mogol, o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.5. Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A comissão será responsável pela análise de Curriculum e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

12.2. Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria Municipal de Saúde e no “SITE” da AMM. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

12.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 01 ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período caso necessário, a contar da data de homologação do resultado.

12.4. A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.5. De acordo com as peculiaridades da Secretaria Municipal de Saúde o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade do Serviço, ofertados no município de Grão Mogol.

12.6. Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos no **item 8** deste edital. Em hipótese alguma, serão cedidas cópias ou vista dos documentos relativos a este processo seletivo.

12.7. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e quer venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Grão Mogol convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.8. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, a comissão será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

12.9. O candidato aprovado, quando for convocado para contratação deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório.

12.10. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a serem publicados pelo município de Grão Mogol.

12.11. O município de Grão Mogol e a comissão não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

12.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Grão Mogol.

12.13. Caberá à prefeitura Municipal de Grão Mogol a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.14. Será parte integrada deste Edital os anexos I, II, III e IV.

12.15. Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Grão Mogol e Secretaria Municipal de Saúde.

12.16. O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional individual, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato de designação, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo.

Grão Mogol - MG, 21 de agosto de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO - I

ESPECIFICAÇÃO SOBRE CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA.

Cargo	Cod. Ins.	Tipo de Provimento	Nº Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Auxiliar de Saúde Bucal	01	Processo Seletivo	01 vaga para atuar na zona rural de Grão Mogol	937,00	40 horas semanais	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico em Enfermagem	02	Processo Seletivo	01 vaga para atuar na zona rural de Grão Mogol	937,00	40 horas semanais	Curso Técnico em Enfermagem
Odontólogo	03	Processo Seletivo	01 vaga para atuar na zona rural de Grão Mogol	2.720,00	40 horas semanais	Curso Superior em Odontologia
Médico	04	Processo Seletivo	01 vaga para atuar na zona rural de Grão Mogol	10.000,00 3.850,00	40 horas semanais 11 plantões noturnos	Curso Superior em Medicina

ANEXO - II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA: Atender pacientes na Odontologia Clínica, independente da faixa etária. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, e verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à sua extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento. Executar serviços de extrações, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves. Restaurar as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função dudente. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos Clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas para acompanhar a evolução do tratamento. Aplicar anestesia local, regional ou troncular. Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raio x. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Colaborar no levantamento e estudo epidemiológico, como coordenador. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, bem como realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatorios, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvida, trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança, cumprir normas e regulamentos da instituição, ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN, bem como realizar outras tarefas correlatas.

AUXILIAREM SAUDE BUCAL: Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitárias; realizar em equipe levantamento de necessidades de saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; manter arquivos e controle de fichas apropriadas dos procedimentos e atendimento aos clientes; manter contato e relacionamento com o laboratório de prótese, aplicar métodos preventivos para controle de cárie, participar de campanhas comunitárias de orientação à prevenção a cáries, bem como realizar outras tarefas correlatas

MÉDICO: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; • Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida/criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; • Realizar consultas e procedimentos, na USF e, quando necessário no domicílio; • Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; • Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; • Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; • Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; • Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; • Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; • Indicar internação hospitalar; • Solicitar exames complementares; • Verificar e atestar óbitos; • Realizar plantões de sobreaviso durante a semana, para as regiões especificadas, bem como realizar outras tarefas correlatas.

ANEXO - III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
CARGO QUE DESEJA CONCORRER:		Cód. Ins.	
ENDEREÇO	RUA:	Nº:	
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CIDADE:	CEP:	
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:		RG:	
CPF:			
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão):			
Declaro, para os devidos fins, que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado 02/2016, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estando ciente de todas as normas estabelecidas no Edital disponível e de serem verdadeiras as informações prestadas.			
Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
CARGO QUE DESEJA CONCORRER	
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura e Carimbo:

ANEXO - IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
Nº DO PROTOCOLO(Preenchimento realizado por membro da Comissão):
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
DATA/HORA DO PROTOCOLO:
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do Candidato Recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO
Nº DO PROTOCOLO(Preenchimento realizado por membro da Comissão):
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
DATA/HORA DO PROTOCOLO:

Assinatura do Membro da Comissão

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F6B26143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS 2º TRIMESTRE

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
03/04/2017	1341/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R\$ 499,99	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Clube - VALOR REFERENTE NFS Nº 2183.
06/04/2017	1074/6	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 270,81	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME NFS Nº 34.
06/04/2017	1074/7	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 546,93	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME NFS Nº 35.
06/04/2017	1074/8	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 638,09	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/03/2017 CONFORME NFS Nº 36.
10/04/2017	1333/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R\$ 4.800,00	Proveniente Contrato nº 38/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de transmissão "ao vivo" do Carnaval 2017 através da emissora de rádio, canal televisionado e internet no período de 25/02/2017 a 28/02/2017, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, conforme Inexigibilidade nº 12/2017 e Processo Administrativo nº 53/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 2184.
11/04/2017	1914/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia da ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 054/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 143.
11/04/2017	657/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R\$ 520,00	Proveniente de produção VT para o Carnaval do Município de Guaxupé, conforme Pregão Presencial nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 137.
11/04/2017	1867/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R\$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers - Dia Mundial da Água, conforme Pregão 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 30.
17/04/2017	28/8	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6655.
17/04/2017	28/9	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 27/01/2017 E 28/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6940.
17/04/2017	28/10	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6817.
17/04/2017	28/11	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA	R\$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços

		CIVIL E DE INSTITUCIONAIS		de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 31/01/2017 E 01/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7064.
19/04/2017	28/12	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/02/2017 E 04/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7274.
19/04/2017	28/13	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 3.632,19	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/02/2017, 07/02/2017 e 08/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7430.
19/04/2017	1074/9	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 658,44	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 31/03/2017 CONFORME NFS Nº 37.
19/04/2017	28/14	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7754.
19/04/2017	28/15	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 10/02/2017 E 11/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7839.
19/04/2017	28/16	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/02/2017, 15/02/2017 E 16/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8023.
19/04/2017	28/17	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8280.
19/04/2017	28/18	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 18/02/2017 E 21/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8370.
19/04/2017	28/19	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 22/02/2017 E 23/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8583.
19/04/2017	28/20	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9405.
19/04/2017	28/21	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9542.
19/04/2017	28/22	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017, 09/03/2017 E 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9612.
19/04/2017	28/23	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE INSTITUCIONAIS	R\$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/03/2017 E 15/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9769.
25/04/2017	2249/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R\$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers para a divulgação da pesquisa da PROHAB, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 31.
26/04/2017	2287/1	PUBLIARTS PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Sessão para Apuração do

		ME		Resultado Geral das Propostas Técnicas - Tomada de Preços 013/2016 - Processo n.º 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 165.
26/04/2017	28/24	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8885.
26/04/2017	28/25	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017 E 04/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9074.
26/04/2017	28/26	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 08/03/2017 E 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9235.
26/04/2017	28/27	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.052.
26/04/2017	28/28	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.148.
26/04/2017	28/29	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.357.
27/04/2017	28/30	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 23/03/2017 E 24/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.471.
27/04/2017	28/31	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.710.
27/04/2017	28/32	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.939.
27/04/2017	28/33	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.303,34	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/03/2017 CONFORME FATURA Nº 11.261.
03/05/2017	1074/10	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/04/2017 CONFORME NFS Nº 38.
03/05/2017	1074/11	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 455,78	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/04/2017 CONFORME NFS Nº 39.
03/05/2017	28/34	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.643.
03/05/2017	28/35	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.656.
03/05/2017	28/36	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.870.
05/05/2017	28/37	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de

				licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.080.
05/05/2017	28/38	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.198.
10/05/2017	28/39	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 19/04/2017 E 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.399.
10/05/2017	28/40	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.484.
10/05/2017	28/41	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.948,98	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.730.
10/05/2017	28/42	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.877.
12/05/2017	2544/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 013/2016 - Processo nº 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 192.
15/05/2017	1342/1	RADIO CIDADE GUAXUPÉ FM LTDA	R\$ 897,00	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Cidade - VALOR REFERENTE NFS Nº 1902.
15/05/2017	28/43	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.978.
15/05/2017	28/44	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29/04/2017 CONFORME FATURA Nº 13.199.
17/05/2017	28/45	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/05/2017 E 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.392.
19/05/2017	28/46	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.521.
19/05/2017	28/47	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.643.
26/05/2017	1074/12	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 128,33	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/04/2017 CONFORME NFS Nº 40.
26/05/2017	1074/13	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/04/2017 CONFORME NFS Nº 41.
26/05/2017	1074/14	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 144,26	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME NFS Nº 42.
26/05/2017	28/48	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 06/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.741.
26/05/2017	28/49	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.888.

26/05/2017	28/50	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.045.
26/05/2017	28/51	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.146
26/05/2017	28/52	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.264.
31/05/2017	1074/15	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 661,98	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME NFS Nº 44.
31/05/2017	1074/16	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 182,31	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME NFS Nº 45.
31/05/2017	28/53	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 13/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.463.
05/06/2017	28/54	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.662.
09/06/2017	1074/17	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 660,21	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/05/2017 CONFORME NFS Nº 47.
09/06/2017	28/55	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.867.
09/06/2017	28/56	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.939.
09/06/2017	28/57	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.017.
09/06/2017	28/58	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.075,14	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.143.
12/06/2017	2775/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 047/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 229.
14/06/2017	1074/18	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 273,47	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/06/2017 CONFORME NFS Nº 48.
14/06/2017	28/59	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.328,85	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.368.
14/06/2017	28/60	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.545.
14/06/2017	28/61	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.595.
19/06/2017	2299/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R\$ 520,00	Proveniente realização e gravação de VT 30" para divulgação do evento de apresentação do novo Programa Social " Emprega Mais", conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 152.
19/06/2017	3138/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 1.438,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços nº

				03/2017, Resultado Final da Tomada de Preços nº 13/2016 e Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 01/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 231.
19/06/2017	28/62	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.594,62	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 30/05/2017 E 31/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.779.
22/06/2017	28/63	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.918.
22/06/2017	28/64	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.506,03	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 01/06/2017 E 02/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.994.
23/06/2017	1074/19	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 569,35	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME NFS Nº 49.
27/06/2017	3577/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 578,00	Proveniente de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 004/2017 - Processo n.º 119/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 256.
28/06/2017	28/65	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/06/2017 E 06/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.232.
28/06/2017	28/66	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.442.
28/06/2017	28/67	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.697.
29/06/2017	28/68	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.810.
29/06/2017	28/69	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.875.
TOTAL:			R\$ 81.881,35	(OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:51AA3009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

DECRETO Nº1878

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção Atividade Divisão Contabilidade e Análise Orçamentária		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	2.800,00
02.03.03.04.123.0053.2028	Manutenção Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	40.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

02.05.01.10.122.0058.2331	Manutenção Ativ. de Cap. de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.1017	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	672.400,00
02.05.01.10.301.0210.1018	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$	80.000,00
02.05.01.10.302.0210.2042	Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	10.000,00
02.05.01.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	5.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	20.000,00
02.06.03.08.241.0120.2375	Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	12.000,00
02.06.03.08.242.0121.2376	Atenção de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	19.000,00
02.06.03.08.244.0725.2377	Serviços de Proteção Básica, Média e Alta Complexidade para todos os Gêneros		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	70.000,00
02.06.03.08.244.1316.2230	Manut. Ativ. Programa Reforma de Casas		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	15.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	10.000,00
02.08.04.27.695.0705.2152	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.000,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut. Ativ. Fundo Mun. Patrimônio Histórico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	1.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manutenção Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R\$	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	900,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	63.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
02.10.04.18.541.1009.1101	Desapropriação de Imóveis p/ Parque da Mogiana		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	190.000,00
TOTAL.....		R\$	1.340.100,00

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que somam R\$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais) abaixo discriminadas:

02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	500,00
02.01.00.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	2.800,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	632.400,00
02.05.01.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	16.500,00

02.05.01.10.305.0243.2047	Manutenção Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	101.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	35.000,00
02.06.03.08.244.1312.2220	Manutenção das Atividades Restaurante Popular		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	300,00
02.08.02.13.392.0471.2126	Manut. Ativ. Biblioteca Municipal “Proª Iracema Elias”		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.700,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manutenção das Atividades Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	10.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R\$	80.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.06.182.1001.1340	Obras e Instalações do Albergue		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	9.000,00
02.09.01.06.182.1001.2196	Manutenção Atividade Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	26.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	4.900,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	23.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	190.000,00
02.09.01.26.782.0727.2392	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R\$	14.000,00
TOTAL.....		R\$	1.340.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 09 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA

Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE

Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:92EC5E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº1880

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.02.02.062.0012.2035	Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Fonte de Recursos: 200- Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	20.000,00
02.05.02.10.301.0210.1022	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades e Serviços de Saúde-PAB	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	15.000,00
02.05.02.10.301.0210.2052	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde - PAB	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	56.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	107,77
02.06.01.08.122.0058.2057	Manut. Ativ. Trein. e Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desenv. Social	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	3.000,00
02.06.03.08.244.0725.1143	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – IGD Bolsa Família	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permaennte	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	36.006,49
02.06.03.08.244.0725.2094	Manut. Ativ.Benefício Prestação Continuada - BPC	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	1.984,68
02.06.03.08.244.0725.2097	Manut. Ativ. Centro Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	20.000,00
02.06.03.08.244.0725.2363	Manutenção das Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF-CRAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 112.379,13
Fonte de Recursos : 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	27.374,40
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	4.172,27
02.06.03.08.244.0725.2378	Manut. Ativ. do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	5.336,67
02.06.03.08.244.1323.2351	Manutenção Atividades ACESSUAS - TRABALHO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	48.164,80
02.06.02.08.243.1323.2398	Manut. Ativ. PROMASE (Programa Mun. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	30.060,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	7.322,35
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	1.156,16
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.02.12.361.0403.1039	Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	11.755,00
02.07.02.12.365.0401.1042	Aquisição Equip. Mat. Perm. Para Ensino Infantil	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 292- Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	11.755,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 257– Multa de Trânsito (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	15.500,00
TOTAL.....	R\$	452.074,90

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2016) no valor de R\$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	25.000,00
Fonte de Recursos: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	297.064,90
Fonte de Recursos: 248- Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	56.000,00
Fonte de Recursos: 255- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	35.000,00
Fonte de Recursos: 257- Multa de Trânsito (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	15.500,00
Fonte de Recursos: 192- Alienação de Bens (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	23.510,00
TOTAL.....	R\$	452.074,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE

Contadora

Publicado por:
 Andrea Regina de Souza
Código Identificador:07B05A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recapagem de Pneus, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japaraíba - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Recacenter Recapagem de Pneus Ltda. ME.

Valores registrados por item:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Unid	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 Recapagem a quente, com desenho tipo L3, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 6cm e largura da banda de 32cm.	R\$ 1.246,00	R\$ 12.460,00
02	04	Unid	RECAPAGEM DE PNEU 17.5.25 Recapagem a quente, com desenho tipo L3, com profundidade de sulco no mínimo de 4, largura da garra 4cm e largura da banda de 44cm.	R\$ 1.427,00	R\$ 5.708,00
03	02	Unid	RECAPAGEM DE PNEU 16.9 – 24 Recapagem a quente, com desenho tipo R4 com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm.	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
Valor Total				R\$ 20.068,00	

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 10 de agosto de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7A08654F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF

No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
16º	Andrea Gomes	673007183	24/10/1988	28	-	-	-	28

Nível : SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
10º	Fabricio Affonso De Queiroz Bergo	673004405	15/04/1976	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:56C2BDDC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE
PERÍODO: 07/2017**

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MA SP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JANIR TEIXEIRA CONSOLANDIA DOS SANTOS	005.242.001	22/06/2017	1 dia
MARCIA MARQUES DA SILVA DAHER	000.270.001	10/07/2017	3 dias
PRISCILA DE S HASTENREITER	001.094.001	11/07/2017	15 dias
MARCIA MARQUES DA SILVA DAHER	000.270.001	18/07/2017	12 dias
ALOISIO GARCIA DE OLIVEIRA	000.958.005	18/07/2017	15 dias
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	001.239.005	25/07/2017	3 dias
AGRICULTURA			
NOME	MA SP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	001.175.001	10/07/2017	1 dia
ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	001.175.001	06/07/2017	2 dias
JOSE LUCIO RODRIGUES	000.785.001	14/07/2017	15 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	MA SP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
MARIA DAS GRACAS FATIMA SILVA	001.566.001	19/06/2017	2 dias
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	29/06/2017	1 dia
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	29/06/2017	1 dia
JAMILY XAIA PEREZ	005.211.001	04/07/2017	2 dias
IOLANDA ANA DE OLIVEIRA ARAUJO	004.366.001	03/07/2017	2 dias
VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	004.361.001	06/07/2017	2 dias
TATIANA CARLOS DE SOUZA	004.354.001	12/07/2017	3 dias
LUCAS DE PAULA COELHO	005.212.001	14/07/2017	2 dias
JUNIA GISLIANGELA MARTINS SANTOS	004.453.001	19/07/2017	2 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	MA SP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JOAO BAPTISTA FILHO	003.019.001	28/06/2017	3 dias
MARCIA CRISTINA GONCALVES DE F CRISTINO	001.072.001	28/06/2017	8 dias
SAMUEL GOMES DA SILVA	004.793.001	26/06/2017	2 dias
GILZIMEIA CLITERIA DO N ALMEIDA	001.864.001	19/06/2017	2 dias
MARILANE BIZZARO DE ASSIS	004.703.001	19/06/2017	5 dias
JULIANA CAETANA DA SILVA	002.968.002	21/06/2017	1 dia
LENYR RODRIGUES LOPES	000.707.001	26/06/2017	3 dias
ILZA APARECIDA DA SILVA SANTOS	004.653.001	12/06/2017	3 dias
ANDREA APARECIDA CARVALHO PAULA	004.561.002	20/06/2017	15 dias
ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	001.995.002	27/06/2017	5 dias
JOSELIA RISSON MAYRINK CIULDIN	000.865.001	19/06/2017	10 dias
MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	000.482.001	19/06/2017	3 dias
MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	000.482.001	26/06/2017	5 dias
NILCILENE BRASIL FERREIRA	000.469.001	20/06/2017	1 dias
RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	001.047.001	28/06/2017	5 dias
ELISIE BERNARDINA DOS REIS	003.230.001	20/06/2017	15 dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	26/06/2017	15 dias
CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	003.014.001	22/06/2017	1 dia
CRISTIANE SCHERLEY DA SILVA	001.650.008	04/07/2017	15 dias
MARIA APARECIDA BENICIO DE CARVALHO	001.003.001	23/06/2017	1 dia
JOSCELIA MARIA CORREA SIMAO	004.650.001	22/06/2017	1 dia
MAGDA FREITAS DE CASTRO	003.016.001	27/06/2017	2 dias
ISABELA VARGAS CIRELLI	001.524.001	22/06/2017	3 dias
ILDON JOSE DA SILVA	000.478.001	19/06/2017	15 dias
MARIA JUCI RIBEIRO DE CASTRO	000.799.001	03/07/2017	15 dias
JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	001.621.003	22/06/2017	9 dias

ELCILENE MARIA DE FREITAS LOPES	001.080.001	20/06/2017	11 dias
KARINA GISELE DA SILVA	003.149.009	22/06/2017	2 dias
NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR	003.540.005	29/06/2017	15 dias
SANDRA CONCEICAO BERTO SILVA	001.335.001	20/06/2017	10 dias
LEIZA ANE APARECIDA DE SOUZA	003.947.006	04/07/2017	15 dias
ALCIONE MARIA BICALHO	004.742.002	20/06/2017	15 dias
CLAUDIA APARECIDA DA S BARROS	000.636.001	05/07/2017	15 dias
VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	004.475.005	05/07/2017	7 dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	03/07/2017	8 dias
ROSELENE MARIA DE JESUS	000.507.001	07/07/2017	1 dia
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	05/07/2017	3 dias
MARIA APARECIDA FERRAZ ROCHA	000.453.001	05/07/2017	7 dias
JOAO BATISTA FILHO	003.019.001	03/07/2017	5 dias
LUIZA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	004.562.002	03/07/2017	3 dias
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.001	03/07/2017	10 dias
MARILANE BIZZARRO DE ASSIS	004.703.001	26/06/2017	3 dias
PATRICIA FRANKLIN DE FREITAS	001.778.012	07/07/2017	1 dia
KENIA GARBELLINI DUARTE	000.448.001	06/07/2017	3 dias
MYTSSUE PIRES FRANCISCO	000.493.001	10/07/2017	5 dias
LIVIA MARIA PRAXEDES SILVA	004.701.001	11/07/2017	2 dias
JANIA LUCIA GOMES VIEIRA	000.614.001	04/07/2017	1 dia
RAYANE JANUZI DUTRA	004.782.005	06/07/2017	9 dias
MARIA CELIA JANUZI	000.307.001	06/07/2017	5 dias
VIVIAN CHRISTINA DE S BORGES	003.456.012	13/07/2017	2 dias
LUZIANE MARIA SILVEIRA DE O GOULART	000.996.001	12/07/2017	3 dias
APARECIDA CECILIA DE FARIA	003.090.002	10/07/2017	1 dia
ELZA MARIA COSTA MANHANINI	001.022.001	11/07/2017	1 dia
ROSANIA APARECIDA DE PAIVA	001.198.001	19/07/2017	3 dias
MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	000.504.001	18/07/2017	5 dias
ROSANIA APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA	001.198.001	24/07/2017	5 dias
FAZENDA			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	26/06/2017	1 dia
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	12/07/2017	1 dia
FUNDARTE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JANAINA CARVALHO FRADE	003.006.001	10/07/2017	5 dias
OBRAS			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JULIANA NERY DA SILVA	001.476.002	12/06/2017	3 dias
FABIO ALMEIDA VIEIRA	001.114.001	07/07/2017	15 dias
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	07/07/2017	15 dias
SAÚDE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
CLEIDE FABIANO SARAPIAO	003.832.002	28/06/2017	15 dias
ANTONIO CARLOS ARMOND DE O JUNIOR	002.426.004	26/06/2017	3 dias
FELIX AUGUSTO SILVA FALCAO	003.510.001	20/06/2017	1 dia
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	22/06/2017	1 dia
ZITA MARIA DIAS VASCONCELOS	003.083.001	28/06/2017	15 dias
CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUITO	003.305.001	20/06/2017	1 dia
TERLANEA BARROS OLIVEIRA	002.930.001	27/06/2017	2 dias
LUCELIA BASTOS DE SOUZA	004.964.001	27/06/2017	5 dias
SABRINA PEREIRA DE JESUS SILVA	002.959.002	26/06/2017	1 dia
SARAH MONTESANO CARVALHO	004.851.001	03/07/2017	2 dias
KELLY CRISTINA MACHADO AMORA	002.877.001	04/07/2017	2 dias
ROBERTO DO AMARAL ROCHA	002.480.002	03/07/2017	5 dias
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	06/07/2017	2 dias
ANTONIO CARLOS ARMOND DE O JUNIOR	002.426.004	04/07/2017	11 dias
NATALIA APARECIDA DA SILVA	004.121.001	06/07/2017	5 dias
LEDA APARECIDA DE O ASSIS	001.984.002	06/07/2017	2 dias
JOSE TEOFILO DA SILVA	000.890.001	10/07/2017	2 dias
HELOISA HELENA CARVALHO CORDEIRO	003.599.001	19/07/2017	3 dias
JOICE DAIANA DA C VIANA	003.404.004	19/07/2017	3 dias
LILIANE DA SILVA VIEIRA	004.413.001	18/07/2017	2 dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	19/07/2017	3 dias
PAULO ROBERTO GUIMARAES ALVARENGA	001.385.001	21/07/2017	5 dias
JULIO CESAR DE FREITAS GOMES	002.971.001	21/07/2017	15 dias
DENISE PEREIRA GARCIA	004.575.001	19/07/2017	1 dia
MARLY MARIA CASCELLI DOS SANTOS	000.714.001	19/07/2017	4 dias
MARCOS FELLIPE VIEIRA	003.325.001	24/07/2017	3 dias
SIMONE RAIMUNDO TURETTA	001.253.001	20/07/2017	8 dias
NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA	004.986.001	24/07/2017	1 dia
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	24/07/2017	3 dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:200B65F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E A EMPRESA ARMAZÉM COSTA LTDA ME

Ref.: Pregão Presencial nº. 003/2017.
 Processo nº 006/2017
 Contrato nº 012

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES neste ato por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **EMPRESA ARMAZÉM COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.776.467/0001-56, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, 38, bairro Centro, Cidade: Oliveira Fortes, CEP 36.250-000, representado pela Srª Ruth Maria Campos da Costa, CPF nº 923.353.576-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

DO OBJETO

É objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SIMILARES, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	Borracha Para Panela De Pressão De 7 Litros	Uni	Lnv	8	1,20	9,60
16	Colher Descartável Tamanho G	Uni	Prasfesta	3000	0,08	240,00
25	Detergente Neutro 500 MI	Fr	Limpol	705	1,90	1339,50
28	Espinha De Aço	Pcte	Bombril	350	1,50	525,00
31	Garfo Descartável Tamanho G	Uni	Prafeira	4000	0,06	240,00
43	Mangueira Rolo C/ 50 Mts	Uni	Sunflex	3	57,00	171,00
50	Papel Alumínio - Rolo Com 4 Metros	Uni	Serchef	40	1,86	74,40
57	Pilha Média Alcalina Aa	Uni	Rayovac	136	4,00	544,00
59	Pilha Pequena A 23 12v (Para Alarme)	Uni	Rayovac	10	5,00	50,00
75	Saco Para Lixo 100 Litros - Pacote Com 10 Unidades	Uni	Good	22	1,95	42,90
Valor Total R\$ 3236,40						

DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55 inciso XIII e 66 a 76, exceto o 72, da Lei 8.666/93, e especificações/normas estabelecidas pelo Órgão Municipal de Educação.

DO PRAZO

O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo único: Os produtos deverão ser entregues nos locais onde os eventos forem acontecer, seja na sede ou nos distritos, conforme programação definida pelo Órgão Municipal de Educação, sem custo adicional de frete.

DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 3.236,40 (três mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Oliveira Fortes, 08 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
 Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:26F63900

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E A EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 003/2017.
 Processo nº 006/2017
 Contrato nº 009

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES neste ato por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.038.785/0001-08, com sede na Av. Olegário Maciel, 386, bairro Industrial, Cidade: Ubá, CEP 36.500-000, representado pelo Srº Vilson da Silva Brum, CPF nº 722.664.736-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

DO OBJETO

É objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SIMILARES, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Amaciante 2 Lts.	Uni	Lumi	168	3,40	571,20
7	Balde A Pedal Confeccionado Em Polipropileno Com Capacidade De 30 A 49 Lts.	Uni	Argplast	21	4,09	85,89
12	Brilho Alumínio 500ml	Uni	Marina	80	1,65	132,00
17	Copo Descartável 200ml Com 100unidade	Pete	Copoplast	940	2,57	2415,80

18	Copo Descartável 200ml Pct. C/100und.	Pcte	Copoplast	80	2,57	205,60
19	Copo Plástico Descartável Para Café - Cap. 50ml - Pacotes Com 100 Un.	Pcte	Copoplast	850	1,24	1054,00
27	Escova Sanitária Para Vaso	Uni	Carla	23	2,59	59,57
42	Luva De Vinil Para Procedimento Não Cirúrgico, Não Pigmentada, Estéril	Uni	Volk	2	16,85	33,70
44	Pa P/ Recolher Lixo Em Plástico De Cabo Longo	Uni	Coafacil	5	2,38	11,90
48	Pano De Copa 100% Algodão Estampado 45 X 65 Cm	Uni	M&C	15	1,62	24,30
49	Pano De Prato 100% Algodão 38 X 68cm	Uni	M&C	102	1,62	165,24
52	Papel Toalha C/ 2 Rolos C/ 50 Toalhas Cada Rolo 19 X 21,5cm Cada Toalha	Pcte	Social	82	2,50	205,00
53	Papel Toalha Interfolhado Para As Mãos - Medida Papel 20 X 21cm Com 1000 Folhas	Pcte	Newpaper	34	5,48	186,32
55	Pasta De Dente 90 Gramas	Uni	Ice	80	1,54	123,20
58	Pilha Palito	Uni	Red	24	0,54	12,96
60	Pilha Pequena Alcalina	Uni	Red	34	1,41	47,94
61	Pilha Pequena Comum	Uni	Red	43	0,54	23,22
62	Plafon	Uni	Pluzie	35	3,08	107,80
63	Plafon Pop Bivolt Branco	Uni	Pluzie	215	3,08	662,20
64	Prato Descartável Pc 10un. Diâmetro 180 Mm	Pcte	Copoplast	4500	0,98	4410,00
65	Pregador De Roupas	Uni	Predebem	33	1,03	33,99
66	Rodo De Água Com Cabo De Madeira, Borracha Dupla De 30cm Em Plástico.	Uni	Carla	20	3,42	68,40
67	Rodo De Água Com Cabo De Madeira, Borracha Dupla De 40cm Em Plástico.	Uni	Carla	40	3,99	159,60
68	Rodo Industrial Com Cabo De Madeira	Uni	Carla	12	7,45	89,40
69	Rodo Para Pia	Uni	Carla	7	1,84	12,88
71	Sabonetes 90g	Uni	Nips	115	0,86	98,90
76	Saco Para Lixo 30 Litros - Pacote Com 10 Unidades	Pcte	Hiperholl	220	1,48	325,60
77	Saco Para Lixo 50 Litros - Pacote Com 10 Unidades	Pcte	Hiperholl	325	1,48	481,00
78	Saco Plástico Transparente Em Formato De Bobina 25 X 35cm	Uni	Hiperholl	45	14,80	666,00
79	Saquinho De Pipoca Tamanho Médio 15 X 11,5cm	Uni	Plastic	2500	0,02	50,00
80	Saquinho De Plástico Para Cachorro Quente 20 X 10cm	Uni	Plastic	3500	0,02	70,00
81	Saquinho De Plástico Para Hambúrguer 20 X 14cm	Uni	Plastic	2500	0,02	50,00
82	Toalha De Rosto 100% Algodão 50 X 85 Cm	Uni	Resistim	76	5,40	410,40
83	Torneira Para Filtro De Barro	Uni	Mineral	30	2,05	61,50
84	Touca Descartável, Em Tnt. Pacote Com 100 Unidades	Uni	Ana Dora	7	8,04	56,28
85	Vassoura De Nylon Com Cabo De Madeira	Uni	Carla	1	6,14	6,14
86	Vassoura De Pelo Em Cabo De Madeira	Uni	Carla	15	5,53	82,95
87	Vassoura Piaçava	Uni	Atual	123	8,85	1088,55
88	Vela P/ Filtro Em Cerâmica Micro Porosa	Uni	Mineral	30	3,13	93,90
89	Veneno Para Barata (Spray)	Uni	Ultra	25	6,26	156,50
92	Veneno Para Rato (Granulado)	Uni	Rat	21	1,08	22,68
VALOR TOTAL R\$14.622,51						

DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do contrato rege-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55 inciso XIII e 66 a 76, exceto o 72, da Lei 8.666/93, e especificações/normas estabelecidas pelo Órgão Municipal de Educação.

DO PRAZO

O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo único: Os produtos deverão ser entregues nos locais onde os eventos forem acontecer, seja na sede ou nos distritos, conforme programação definida pelo Órgão Municipal de Educação, sem custo adicional de frete.

DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$14.622,51 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

Oliveira Fortes, 08 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7BF91ECE

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E A EMPRESA E. NATALINO FAZOLLO ME

Ref.: Pregão Presencial nº. 003/2017.

Processo nº 006/2017

Contrato nº 011

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES neste ato por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **EMPRESA E. NATALINO FAZOLLO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.112.130/0001-47, com sede na Av. Doutor Domingos Peluso, 94, bairro Vila Casal, Cidade: Ubá, CEP 36.500-000, representado pelo Srº Edi Natalino Fazollo, CPF nº 043.457.536-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

DO OBJETO

É objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SIMILARES, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
3	Alcool	Fr	Itaja	302	4,25	1283,50
4	Alcool Gel 500ml 70%	Uni	Gelalcool	72	4,80	345,60
6	Avental De Pvc Impermeável	Uni	Maicol	14	5,80	81,20
13	Bucha De Cozinha Dupla Face	Uni	Brasileirinha	471	0,37	174,27
15	Coador De Pano P/Cafê	Uni	Fortfio	36	1,73	62,28
20	Corda Para Varal 5 Metros	Uni	Poliforte	24	0,61	14,64
21	Cumbuca Termica (15 Cm)	Uni	Copobras	2600	0,14	364,00
24	Desinfetante 500ml	Uni	Lumi	700	1,46	1022,00
29	Faca Descartável Tamanho G	Uni	Straw	1300	0,07	91,00
30	Flanela Para Limpeza 100% Algodão 38x58 Cm	Uni	Fortifio	126	1,39	175,14
32	Garrafa Térmica 01 L	Uni	Invicta	17	18,30	311,10
35	Isqueiro X 3000	Uni	Bic	31	2,65	82,15
37	Limpeza Pesada 500 MI	Uni	Worker	222	2,90	643,80
38	Lixeira Com Acionamento Por Pedal, Capacidade 30 Litros, Em Plástico Resistente	Uni	Rischiotto	16	33,87	541,92
39	Lustra Moveis 200ml	Uni	Worker	60	1,57	94,20
45	Palitos De Dente Cx.	Cx	Aurea	15	0,41	6,15
46	Pano De Chão - Saco Cru 100% Algodão 60 X 76cm	Uni	Fortfio	272	2,13	579,36
47	Pano De Chão Alvejado - Saco Alvejado 100% Algodão 40 X 65 Cm	Uni	Fortfio	160	1,94	310,40
51	Papel Higiênico C/ 16 Pacotes C/ 4 Rolos 30m, Folha Branca Não Reciclável.	Far	Hobon	252	29,43	7416,36
54	Pasta Cristal 500 Gramas	Uni	Cristal	272	2,99	813,28
70	Sabonete Líquido 250ml	Fr	Iara	70	2,85	199,50
72	Sabão Em Barra - Embalagem Com 5 Unidades	Uni	Barra	200	4,20	840,00
73	Sabão Em Pó 1kg Azul	Uni	Invicto	220	6,70	1474,00
Valor Total R\$ 16.925,85						

DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55 inciso XIII e 66 a 76, exceto o 72, da Lei 8.666/93, e especificações/normas estabelecidas pelo Órgão Municipal de Educação.

DO PRAZO

O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo único: Os produtos deverão ser entregues nos locais onde os eventos forem acontecer, seja na sede ou nos distritos, conforme programação definida pelo Órgão Municipal de Educação, sem custo adicional de frete.

DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 16.925,85 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Oliveira Fortes. 08 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D6B8B787

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 3393

DECRETO Nº 3393 DE 3 DE JULHO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 11.944.460,68 (Onze milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.050,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	

01	GABINETE DO PREFEITO	
03	OUVIDORIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.443,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.230,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
03	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.450,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70,00
12	EDUCAÇÃO	

306	Alimentação e Nutrição	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.400,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.400,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.230,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.434,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.100,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	

0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.217,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	698.387,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.128	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310.687,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.250,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.285,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.990,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	774,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.056,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.709	MANUTENÇÃO IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.709	MANUTENÇÃO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.709	MANUTENÇÃO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.709	MANUTENÇÃO IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚBL.TRANSPORTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.505,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚBL.TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.911,00
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.145.094,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.800.000,00	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00	
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.040	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.040	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.032	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.350,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.747,68
TOTAL:	11.944.460,68	

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
1.959	PPP - PARCERIA PÚBLICA PRIVADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.075	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.750,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
13	CULTURA	
366	Educação de Jovens e Adultos	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.301	MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13	CULTURA	
366	Educação de Jovens e Adultos	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.301	MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204.288,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.570.780,00	
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		

2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.400,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.844,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
244	Assistência Comunitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.455	SERVIÇO E APOIO A DEP.QUÍMICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.104,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.917	Pronto Socorro/Santa Casa de Misericórdia	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.918	Contribuição Hospital do Câncer	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000.000,00	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.032	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.037	Farmácia Popular do Brasil	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.037	Farmácia Popular do Brasil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.914	OUVIDORIA - SUS	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.914	OUVIDORIA - SUS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.914	OUVIDORIA - SUS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.609	Construção P.Socorro Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.717	CONSTRUÇÃO CAPS ADIII	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	172.817,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.040	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.900,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.134	Contribuição com o Hospital do Cancer Dr. José Figueiredo	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	546.937,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.094	MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.610,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.675,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		

2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.830,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.051	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	700.387,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.915	PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
128	Formação de Recursos Humanos	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.080	Bolsa de estudos - Escola Agrotécnica	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	194.911,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.576	CONSTRUÇÃO POÇO ARTESIANO-DOURADOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	

00		
2.072	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Reciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.747,68
TOTAL:	11.944.460,68	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio, 3 de julho de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:CC82F4D6

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**